



Editoração Casa Civil  
**CEARÁ**  
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 02 de março de 2018 | SÉRIE 3 | ANO X Nº042 | Caderno 1/3 | Preço: R\$ 15,72

PODER EXECUTIVO

GOVERNADORIA

GABINETE DO GOVERNADOR

**PORTARIA GG Nº47-C / 2018** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os militares relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado , concedendo-lhes o direito à percepção de 01 (uma) e 1/2 (meia) diárias dentro do Estado , de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR , em Fortaleza-CE , 25 de janeiro de 2018 .

José Élcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº47-C/2018, DE 25 DE JANEIRO DE 2018

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Jose Gomes de Oliveira	Subtenente PM	102.858-1-X	V	26 a 27/01/2018	A serviço da Casa Militar no município de Aracati/CE	1 e 1/2	61,33	*****	92,00
Edson Ricardo Alves Rodrigues	3º Sargento PM	134.887-1-1	V	26 a 27/01/2018	A serviço da Casa Militar no município de Aracati/CE	1 e 1/2	61,33	*****	92,00
Antonio Neto Pereira Monteriro	Subtenente PM	099.970-1-6	V	26 a 27/01/2018	A serviço da Casa Militar no município de Aracati/CE	1 e 1/2	61,33	*****	92,00
Aloisio Sampaio Junior	3º Sargento PM	134.648-1-2	V	26 a 27/01/2018	A serviço da Casa Militar no município de Aracati/CE	1 e 1/2	61,33	*****	92,00
Carlos Antonio de Sousa Mendes	1º Sargento PM	109.918-1-1	V	26 a 27/01/2018	A serviço da Casa Militar no município de Aracati/CE	1 e 1/2	61,33	*****	92,00
Jose Ricardo Soares dos Santos	1º Sargento PM	110.092-1-2	V	26 a 27/01/2018	A serviço da Casa Militar no município de Aracati/CE	1 e 1/2	61,33	*****	92,00
Jose Carlos F. Augustinho Filho	Cabo PM	300.783-1-4	V	26 a 27/01/2018	A serviço da Casa Militar no município de Aracati/CE	1 e 1/2	61,33	*****	92,00
Fabio Soares Barbosa	3º Sargento PM	134.831-1-6	V	26 a 27/01/2018	A serviço da Casa Militar no município de Aracati/CE	1 e 1/2	61,33	*****	92,00

\*\*\*\*\*

**PORTARIA GG Nº59-B/2018** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os militares relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado , concedendo-lhes o direito à percepção de 01 (uma) e 1/2 (meia) diárias dentro do Estado , de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR , em Fortaleza-CE , 02 de fevereiro de 2018.

José Élcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº59-B/2018, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Joao Paulo Sousa Almeida	Capitão PM	151.335-1-X	III	02 a 03/02/2018	A serviço da Casa Militar no município de Moraujo/CE	1 e 1/2	77,10	*****	115,65
Emmanuel Rodrigues Pereira	2º Tenente PM	097.056-1-9	III	02 a 03/02/2018	A serviço da Casa Militar no município de Moraujo/CE	1 e 1/2	77,10	*****	115,65

\*\*\*\*\*

**PORTARIA GG Nº64-C/2018** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os militares relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Primeira Dama do Estado , concedendo-lhes o direito à percepção de 01 (uma) e 1/2 (meia) diárias dentro do Estado , de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR , em Fortaleza-CE , 06 de fevereiro de 2018.

José Élcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº64-C/2018, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Lorena Lucia Araujo Vasconcelos	Major PM	111.593-1-1	III	06 a 07/02/2018	A serviço da Casa Militar no município de Viçosa/CE	1 e 1/2	77,10	*****	115,65
Tatiana Dantas Colaço	Capitã PM	151.840-1-9	III	06 a 07/02/2018	A serviço da Casa Militar no município de Viçosa/CE	1 e 1/2	77,10	*****	115,65

\*\*\*\*\*

**PORTARIA GG Nº64-D/2018** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os militares relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado , concedendo-lhes o direito à percepção de 01 (uma) e 1/2 (meia) diárias dentro do Estado , de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador . GABINETE DO GOVERNADOR , em Fortaleza-CE , 06 de fevereiro de 2018 .

José Élcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.



Governador <b>CAMILO SOBREIRA DE SANTANA</b>	Secretaria da Educação <b>ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR</b>
Vice - Governadora <b>MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO</b>	Secretaria Especial de Políticas sobre Drogas <b>ALINE BEZERRA OLIVEIRA LIMA</b>
Gabinete do Governador <b>JOSÉ ÉLCIO BATISTA</b>	Secretaria do Esporte <b>JOSÉ EULER DE OLIVEIRA BARBOSA</b>
Gabinete do Vice-Governador <b>FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA</b>	Secretaria da Fazenda <b>CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO</b>
Casa Civil <b>JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA</b>	Secretaria da Infraestrutura <b>LUCIO FERREIRA GOMES</b>
Procuradoria Geral do Estado <b>JUVÊNCIO VASCONCELOS VIANA</b>	Secretaria da Justiça e Cidadania <b>MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO</b>
Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado <b>JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO</b>	Secretaria do Meio Ambiente <b>ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO</b>
Conselho Estadual de Educação <b>JOSÉ LINHARES PONTE</b>	Secretaria do Planejamento e Gestão <b>FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR</b>
Secretaria da Agricultura, Pesca e Aquicultura <b>EUVALDO BRINGEL OLINDA</b>	Secretaria dos Recursos Hídricos <b>FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA</b>
Secretaria das Cidades <b>JESUALDO PEREIRA FARIAS</b>	Secretaria da Saúde <b>HENRIQUE JORGE JAVI DE SOUSA</b>
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior <b>INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA</b>	Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social <b>ANDRÉ SANTOS COSTA</b>
Secretaria da Cultura <b>FABIANO DOS SANTOS</b>	Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social <b>JOSBERTINI VIRGÍNIO CLEMENTINO</b>
Secretaria do Desenvolvimento Agrário <b>FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA</b>	Secretaria do Turismo <b>ARIALDO DE MELLO PINHO</b>
Secretaria do Desenvolvimento Econômico <b>CESAR AUGUSTO RIBEIRO</b>	Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário <b>RODRIGO BONA CARNEIRO (RESPONDENDO)</b>

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº64-D/2018, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Mario Sergio de França Fonteles	Capitão PM	058.935-1-8	III	07 a 08/02/2018	A serviço da Casa Militar no município de Uruburetama/CE	1 e 1/2	77,10	*****	115,65
Emmanuel Rodrigues Pereira	2º Tenente PM	097.056-1-9	III	07 a 08/02/2018	A serviço da Casa Militar no município de Uruburetama/CE	1 e 1/2	77,10	*****	115,65

\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA GG Nº70-A/2018** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os militares relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de interesse da Casa Militar do Governo, concedendo-lhes o direito à percepção de 01 (uma) e 1/2 (meia) diárias dentro do Estado , de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR , em Fortaleza-CE , 07 de fevereiro de 2018 .

José Élcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº70-A/2018, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Pedro Henrique Cunha Cardoso	Cabo PM	302.606-1-9	V	07 a 08/02/2018	A serviço da Casa Militar no município de Uruburetama/CE	1 e 1/2	61,33	*****	92,00
Tayana Cibele Canafistula Torres	Cabo PM	303.088-1-6	V	07 a 08/02/2018	A serviço da Casa Militar no município de Uruburetama/CE	1 e 1/2	61,33	*****	92,00

\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA GG Nº077/2018** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº 101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em 02 de julho de 2015, RESOLVE AUTORIZAR o servidor ALEXANDRE ELIAS FERNANDES, ocupante do cargo de Articulador, matrícula nº 300197.1-7, deste Gabinete, a viajar à cidade de Juazeiro do Norte - CE, no período de 17 a 20 de fevereiro do ano em curso, com a finalidade de precurso, montagem e realização de evento da Coordenadoria Integrada de Operações Aéreas (Ciopaer), concedendo-lhe 3 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acréscidos de 20% (vinte por cento), no valor total de R\$ 323,82 (trezentos e vinte e três reais e oitenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10º, classe III, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2018.

Carmen Silvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA GG Nº081/2018** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº 101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em 02 de julho de 2015, RESOLVE AUTORIZAR o servidor JEFERSON CAVALCANTE GALDINO, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº 300194.1-5, deste Gabinete, a viajar às cidades de Meruoca e Solonópole – CE, no período de 14 a 21 de fevereiro do ano em curso, com a finalidade de precurso, montagem e realização de eventos de Anúncio de Investimentos e Assinatura de Ordem de Serviços do Sistema de Abastecimento de Água, concedendo-lhe



7 (sete) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), no valor total de R\$ 578,25 (quinhentos e setenta e oito reais e vinte e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10º, classe III, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2018.

Carmen Silvia de Castro Cavalcante  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA GG Nº081-A/2018** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº 101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em 02 de julho de 2015, RESOLVE AUTORIZAR o servidor JOSÉ WILSON CHAYB NETO, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº 300199.1-1, deste Gabinete, a viajar à cidade de Croatá - CE, no período de 14 a 18 de fevereiro do ano em curso, com a finalidade de precurso, montagem e realização do evento de Antúnios de Investimentos, concedendo-lhe 4 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), perfazendo o valor total de R\$ 346,95 (trezentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10º, classe III, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2018.

Carmen Silvia de Castro Cavalcante  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA GG Nº095/2018** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº 101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em 02 de julho de 2015, RESOLVE AUTORIZAR o servidor ARISTIDES DE MESQUITA ALENCAR, ocupante do cargo de Assessor Técnico, matrícula nº 300205.1-0, deste Gabinete, a viajar a cidade de Morrinhos e Aratuba - CE, no período de 19 a 23 de fevereiro do ano em curso, com a finalidade de montagem e realização dos Eventos de Inauguração da Brinquedopraça e Centro de Educação Infantil - CEI, concedendo-lhe 4 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), no valor total de R\$ 346,95 (trezentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10º, classe III, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2018.

Carmen Silvia de Castro Cavalcante  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA GG Nº098/2018** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de sua competência, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de MARÇO do ano de 2018. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2018.

José Élcio Batista  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº098/2018, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

Alexandre Elias Fernandes	Articulador	300197.1-7	A	40
Fabiana Vieira Fernandes	Assessor Técnico	300195.1-2	A	40
Glicia Katiusa Alves de Oliveira	Coordenador	300196.1-X	A	40
Jefferson Cavalcante Galdino	Orientador de Célula	300194.1-5	A	40
Leiliane dos Santos Silva	Assessor Técnico	300121.1-9	A	40
Maria Nagilane Soares da Silva	Assessor Técnico	169456.1-7	A	40
Maria Nagilane Soares da Silva	Assessor Técnico	169456.1-7	M	40

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA GG Nº111/2018** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº 101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em 02 de julho de 2015, RESOLVE AUTORIZAR o servidor JOSE WILSON CHAYB NETO, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº 300199.1-1, deste Gabinete, a viajar à cidade de Beberibe - CE, no período de 21 a 25 de fevereiro do ano em curso, com a finalidade de precurso, montagem e realização do evento de implantação do Raio e Videomonitoramento, concedendo-lhe 4 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), perfazendo o valor total de R\$ 346,95 (trezentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10º, classe III, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2018.

Carmen Silvia de Castro Cavalcante  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA GG Nº125/2018** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº 101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em 02 de julho de 2015, RESOLVE AUTORIZAR o servidor JOÃO LUIZ DE LIMA NETO, ocupante do cargo de Articulador, matrícula nº 300198.1-4, deste Gabinete, a viajar à cidade de São Paulo - SP, no período de 28 de fevereiro a 03 de março do ano em curso, com a finalidade de participar de visitas técnicas às escolas de gastronomia e de reuniões com fabricantes e fornecedores de equipamentos para Escolas de Gastronomia do Estado do Ceará, concedendo-lhe 3 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$ 993,56 (novecentos e noventa e três reais e cinquenta e seis centavos), mais 1 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), perfazendo o valor total de R\$ 1.182,81 (hum mil, cento e oitenta e dois reais e oitenta e um centavos) e passagens aéreas no valor de R\$ 1.512,96 (hum mil, quinhentos e doze reais e noventa e seis centavos), perfazendo um valor total de R\$ 2.695,77 (dois mil, seiscentos e noventa e cinco reais e setenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10º, classe III, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2018.

Carmen Silvia de Castro Cavalcante  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº001/2017-CM

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2017-CM, FIRMADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DO GABINETE DO GOVERNADOR, E A EMPRESA ATITUDE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio do GABINETE DO GOVERNADOR; III - ENDEREÇO: Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, CEP: 60.120-000, Fortaleza – Ceará; IV - CONTRATADA: ATITUDE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI; V - ENDEREÇO: Avenida Santos Dumont, nº 1267, bairro Aldeota, CEP 60.150-161, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se no processo administrativo nº 1005913/2018, no Contrato nº 001/2017-CM, e no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Município de Fortaleza, estado do Ceará; VIII - OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 001/2017-CM, por 12 (doze) meses, a partir de 06 de fevereiro de 2018, com alocação do valor global atualizado; IX - VALOR GLOBAL: Com alocação do valor global atualizado; X - DA VIGÊNCIA: por 12 (doze)



meses, a partir de 06 de fevereiro de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições que não foram expressamente alteradas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 06 de fevereiro de 2018; XIII - SIGNATARIOS: José Écio Batista - SECRETARIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR e Paulo Aragão de Almeida Filho - REPRESENTANTE DA EMPRESA ATITUDE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI.

Alessandro Padilha de Carvalho  
ASSESSOR JURÍDICO

### CASA CIVIL

**PORTARIA Nº032/2018** O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, RESOLVE DESIGNAR o servidor RAFAEL GOMES ESCOSSIO, articulador, lotado na Assessoria Jurídica, matrícula nº 300138-1-6, como GESTOR da Ata de Registro de Preços referente a serviços de viagens, passando este, a partir desta data, responder pela gestão e controle da mesma. CASA CIVIL, em Fortaleza, 02 de março de 2018.

José Nelson Martins de Sousa  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, A CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ E A PREFEITURA MUNICIPAL DE MEROUCA.

O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº. 505, Meireles, Fortaleza - CE, CEP: 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.469.891/0001-02, neste ato representada por seu Secretário Executivo, Sr. Francisco José Moura Cavalcante, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37, caput, da Constituição da República, no art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964, nos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973 que deve à PREFEITURA MUNICIPAL DE MEROUCA, CNPJ nº 07.598.683/0001-70, parcela referente ao Convênio nº 52/2017, a quantia de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) correspondente ao discriminado no Processo nº 9109758/2017. A CASA CIVIL se compromete a pagar a presente obrigação sob a seguinte e respectiva Dotação Orçamentária e Classificação, qual seja: 9660 - 30100003.04.122.081.19023. 15.334041.10000.0, à título de Reconhecimento de Dívida, assim que se concluirem os procedimentos administrativos para a sua consecução. CASA CIVIL, em Fortaleza - CE, 20 de fevereiro de 2018.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL

### PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta §§ 1º, 2º, 3º e 4º, do art. 5º, da Lei Complementar nº 65, de 03 de janeiro de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado de 07 de janeiro de 2008, RESOLVE DESIGNAR, MARIA VIULENE CARNEIRO ROCHA, matrícula nº 027407-2-9, lotado no Secretaria da Infraestrutura ora à disposição desta Procuradoria Geral do Estado, para exercer a função de Presidente da COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06, em SUBSTITUIÇÃO ao titular Antônio Anésio de Aguiar Moura, em virtude de férias, no período de 05/02/2018 a 25/02/2018. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2018.

Juvêncio Vasconcelos Viana  
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, RESOLVE NOMEAR, nos termos do Parágrafo único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto nº 30.439 de 11 de fevereiro de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado em 14 de fevereiro de 2011, DANIEL QUINTAS DOS SANTOS COLARES, Procurador do Estado, classe ESPECIAL, matrícula 062571-1-9, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Procurador Chefe da Procuradoria de Processo Administrativo Disciplinar - PROPAD, símbolo DNS-2, integrante da estrutura organizacional da Procuradoria Geral do Estado, em SUBSTITUIÇÃO à titular INÉS SÍLVIA DE SA LEITÃO RAMOS, em virtude de licença médica, no período de 22/02/2018 a 22/04/2018. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2018.

Juvêncio Vasconcelos Viana

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº24/2018** - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora MARIA DE FÁTIMA DO NASCIMENTO MARTINS, matrícula nº 405067-1-3, que exerce a função de Membro da Equipe de Apoio da Comissão Central de Licitações, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, passou a assinar MARIA DE FÁTIMA DO NASCIMENTO, conforme Averbação de Divórcio constante na Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório Jereissati, em 08 de janeiro de 2018. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2018.

Juvêncio Vasconcelos Viana  
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº029/2018** - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar Paulo Roberto Mourão Dourado, Procurador do Estado, Classe Especial, matrícula 111967.1.3, lotado na Procuradoria Geral do Estado, para viajar, no dia 03 de abril de 2018, às cidades de Sobral, Amontada e Itapipoca-CE, com o objetivo de promover ajuizamentos de Execuções Fiscais de interesse do Estado e despacho com juízes, atribuindo-lhe 1/2 (meia) diária no valor unitário de R\$ 246,99 (duzentos e quarenta e seis reais e noventa e nove centavos), no valor total de R\$ 123,49 (cento e vinte e três reais e quarenta e nove centavos), na forma dos arts. 1º, 3º, § 1º do art. 4º, alínea “a”, arts. 8º e 10º do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011 e art. 84-B da Lei Complementar nº 58, de 31 de março de 2006, com redação dada pelo art. 33º da Lei Complementar nº 134, de 07 de abril de 2014, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2018.

Juvêncio Vasconcelos Viana  
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº030/2018** - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar Paulo Roberto Mourão Dourado, Procurador do Estado, Classe Especial, matrícula 111967.1.3, lotado na Procuradoria Geral do Estado, para viajar, no dia 20 de março de 2018, à cidade de Aracati-CE, com o objetivo de promover ajuizamentos de Execuções Fiscais de interesse do Estado e despacho com juízes, atribuindo-lhe 1/2 (meia) diária no valor unitário de R\$ 246,99 (duzentos e quarenta e seis reais e noventa e nove centavos), no valor total de R\$ 123,49 (cento e vinte e três reais e quarenta e nove centavos), na forma dos arts. 1º, 3º, § 1º do art. 4º, alínea “a”, arts. 8º e 10º do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011 e art. 84-B da Lei Complementar nº 58, de 31 de março de 2006, com redação dada pelo art. 33º da Lei Complementar nº 134, de 07 de abril de 2014, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2018.

Juvêncio Vasconcelos Viana  
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS Nº20180001 IG Nº951004000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o ADIAMENTO do Regime Diferenciado de Contratação - RDC Nº 20180001, de interesse da Secretaria da Educação - SEDUC, cujo objeto é a LICITAÇÃO DO TIPO MAIOR DESCONTO PARA OBRA DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DE 6 SALAS EM TRAPIÁ – SANTA QUITÉRIA – CE. Motivo: Alteração no Edital conforme consta no ADENDO 01



que encontra-se disponibilizado no site da SEPLAG ([www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br)). A data do referido RDC marcado inicialmente para o dia 29/03/2018, às 09:30 horas, fica **ADIADA** para o dia 02/04/2018, no mesmo horário e local. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2018.

Expedito Pita Junior  
PRESIDENTE DA CEL 01

\*\*\*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170822**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 20170822, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: Registro de Preços para futuras e eventuais Aquisições de Gêneros Alimentícios (Pães e Farinha), para atender a demanda das unidades da rede SESA. MOTIVO: Falha no procedimento de realização. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 1812018, até o dia 15/03/2018, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2018.

Carlos Alberto Coelho Leitão  
PREGOEIRO

\*\*\*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20171563  
IG Nº936656000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 20171563, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: Aquisição de material médico (cateter balão, shunt, stent, fio guia, kit de carótida, etc), para o Hospital de Messejana – Dr. Carlos Alberto Studart Gomes. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 15632017, até o dia 16/03/2018, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2018.

José Célio Bastos de Lima  
PREGOEIRO

\*\*\*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180001  
IG Nº953562000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico nº 20180001 de interesse do Gabinete do Governador - GABGOV, cujo OBJETO é: Serviço de locação de veículos tipo Van com acessibilidade, de modo eventual, através de diária, com motorista e combustível, por todo o território nacional, visando atender às necessidades do Gabinete do Governador, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do nº 1402018, até o dia 16/03/2018, às 8h30min (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2018.

Vinicius Vineimar Rodrigues Ferreira  
PREGOEIRO

\*\*\*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180002  
IG Nº951760000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20180002 de interesse da Secretaria do Meio Ambiente – SEMA, cujo OBJETO é: Contratação de serviço de planejamento, produção, organização e realização da 1ª Corrida do Parque do Cocó, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 1322018, até o dia 16/03/2018, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2018.

Aurélia Figueiredo Gurgel  
PREGOEIRO

\*\*\*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180003  
IG Nº951297000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20180003 de interesse da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS, cujo OBJETO é Aquisição de 204 (duzentas e quatro) baterias para os nobreaks da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS do Estado do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 1372018, até o dia 16/03/2018, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2018.

Isabel Maria Silva Braga  
PREGOEIRO

\*\*\*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180005  
IG Nº948662000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 20180005, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: Aquisição de material de consumo – etiquetas e ribbons para o sistema informatizado de Banco de Sangue – SBS, BSCUP e Laboratório de Hematologia. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 52018, até o dia 15/03/2018, às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2018.

Osiris de Castro Oliveira Filho  
PREGOEIRO

\*\*\*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180009  
IG Nº953414000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20180009 de interesse da Perícia Forense do Estado do Ceará - PEFOCE, cujo OBJETO é: Aquisição de equipamento para o Núcleo de Balística Forense da Coordenadoria de Perícia Criminal – COPEC da Perícia Forense do Estado do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 1192018, até o dia 15/03/2018, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2018.

Osiris de Castro Oliveira Filho  
PREGOEIRO

\*\*\*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2017.0045**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado do Pregão Nº 2017.0045, de interesse da Secretaria da Fazenda - SEFAZ, cujo objeto é a aquisição de água mineral sem gás (só o líquido), envasada em garrafas de policarbonato, aspecto transparente, com capacidade para 20 (vinte) litros. Cumpridas todas as formalidades legais, não acudiram interessados, resultando DESERTA a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2018.

Robinson de Borba e Veloso  
PREGOEIRO

\*\*\*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2017 0062**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 2017 0062 de interesse da Perícia Forense do Estado do Ceará - PEFOCE, cujo objeto é Serviço de manutenção preventiva, corretiva e operacional, incluso reposição de peças e componentes, com serviço elétrico, eletrônica, automação, com pintura e revestimento e tratamento químico os 04 (quatro) Precipitadores Hidrodinâmicos, pelo período de 12 (doze) meses, na Sede da Perícia Forense do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital, cumpridas todas as formalidades legais, as propostas das licitantes interessadas foram desclassificadas, resultando FRACASSADA a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2018.

Marcos Henrique Cabral Bezerra  
PREGOEIRO

\*\*\*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170118**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 20170118 de interesse da CAGECE, cujo OBJETO é o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de cartela plástica para contagem de bactérias – 97 cavidades e substrato, tendo como **vencedora** a seguinte a IDEXX BRASIL LABORATÓRIOS LTDA., item 1 com valor unitário de R\$ 1.151,50 e a quantidade de 270 caixas e item 2 com valor unitário de R\$1.151,50 e a quantidade de 30 caixas, item 3 com valor unitário 877,00 e a quantidade de 810 caixas e item 4 com valor unitário 877,00 e a quantidade de 90 caixas. O processo licitatório foi homologado em 23/02/2018, às 11h43min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2018.

Carlos Alberto Coelho Leitão  
PREGOEIRO

\*\*\*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE Nº20170747**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 20170747 de interesse da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, cujo objeto é Aquisição de Material de Limpeza e Desinfecção de Equipamentos (Sabonete líquido, Detergente, Aditivo, etc.), para o Hospital de Messejana – Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, tendo como **vencedoras** as empresas: CLARIT COMERCIAL EIRELI-EPP, item 1 no valor total de



R\$ 11.580,00 ; e a empresa APONTUAL COMÉRCIO EIRELI-ME, Item 2 no valor de R\$ 6.489,60 e item 5 no valor de R\$ 4.082,40. Os itens 3 e 4 foram fracassados. Adjudicado em 15/02/2018 às 18h24m e homologado em 02/02/2018 às 09h22m. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2018.

Antônio Maria Saraiva Correia  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170863

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 2017 0863 de interesse da Secretaria da Saúde - SESA, cujo objeto é, Registro de Preços para futuras e eventuais Aquisições de Material de LABORATÓRIO – Reagentes para o Laboratório de Sorologia – triagem de doadores e repetição, com fornecimento de equipamentos, em regime de comodato, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo como **vencedoras** as empresas: DIAGNOCEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA do GRUPO 01 com os ITENS: ITEM 01 com o valor unitário de R\$ 5,15 e a quantidade de 144.000 testes, ITEM 02 com o valor unitário de R\$ 7,55 e a quantidade de 144.000 testes, ITEM 03 com o valor unitário de R\$ 8,70 e a quantidade de 2.800 testes, ITEM 04 com o valor unitário de R\$ 24,35 e a quantidade de 200 testes e dos ITENS: ITEM 09 com o valor unitário de R\$ 0,31 e a quantidade de 144.000 testes, ITEM 12 com o valor unitário de R\$ 4,39 e a quantidade de 600 testes e ITEM 13 com o valor unitário de R\$ 4,10 e a quantidade de 1.000 testes; ROCHE DIANOSTICA BRASIL LTDA dos ITENS: ITEM 05 com o valor unitário de R\$ 9,90 e a quantidade de 144.000 testes, ITEM 06 com o valor unitário de R\$ 5,58 e a quantidade de 144.000 testes e ITEM 07 com o valor unitário de R\$ 4,53 e a quantidade de 144.000 testes e REM INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA do GRUPO 02 com os ITENS: ITEM 15 com o valor unitário de R\$ 10,00 e a quantidade de 1.152 testes, ITEM 16 com o valor unitário de R\$ 11,72 e a quantidade de 576 testes, ITEM 17 com o valor unitário de R\$ 27,79 e a quantidade de 576 testes e ITEM 18 com o valor unitário de R\$ 7,20 e a quantidade de 576 testes e dos ITENS: ITEM 08 com o valor unitário de R\$ 5,78 e a quantidade de 144.000 testes, ITEM 10 com o valor unitário de R\$ 439,00 e a quantidade de 216 testes, ITEM 11 com o valor unitário de R\$ 439,00 e a quantidade de 216 testes e ITEM 14 com o valor unitário de R\$ 450,00 e a quantidade de 216 testes. Homologado em 22/02/2018 às 15h46min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2018.

Antônio Maria Saraiva Correia  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20171284

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 20171284 de interesse da SESA, cujo OBJETO é o Registro de Preço para futuros e eventuais serviços de Locação de Equipamento médico Hospitalar (Aspirador Portátil), para atender as necessidades da Rede de unidades de saúde da SESA, cumpridas todas as formalidades legais, as propostas das licitantes interessadas foram desclassificadas, resultando FRACASSADA a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2018.

Raimundo Lima de Souza  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20171413

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 2017 1413 de interesse da Secretaria da Saúde - SESA, cujo objeto é, Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar - Fios de sutura diversos, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo como **vencedoras** as empresas: AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA dos ITENS: ITEM 01 com o valor unitário de R\$ 12,71 e a quantidade de 2.160 envelopes, ITEM 06 com o valor unitário de R\$ 58,35 e a quantidade de 456 envelopes, ITEM 07 com o valor unitário de R\$ 58,35 e a quantidade de 600 envelopes, ITEM 09 com o valor unitário de R\$ 79,84 e a quantidade de 816 envelopes e ITEM 11 com o valor unitário de R\$ 1,67 e a quantidade de 11.520 envelopes, ART MEDICA COM. E REPRESENTAÇÕES DE PROD. HOSPITALARES LTDA dos ITENS: ITEM 02 com o valor unitário de R\$ 24,75 e a quantidade de 16.656 envelopes e ITEM 03 com o valor unitário de R\$ 42,47 e a quantidade de 12.168 envelopes e BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA do ITEM 10 com o valor unitário de R\$ 1,59 e a quantidade de 11.400 envelopes. Os ITENS 04, 05 e 08, foram FRACASSADOS, homologado em 22/02/2018 às 15h34min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2018.

Aurélia Figueiredo Gurgel  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20171424

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 20171424, de interesse da SESA, cujo objeto é Aquisição de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR(MÁSCARAS LARÍNGEAS DIVERSAS), de acordo com as especificações e quantitativos previstos

no Anexo I -Termo de Referência do edital, cumpridas todas as formalidades legais, as propostas das licitantes interessadas foram desclassificadas, resultando FRACASSADA a licitação.. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2018.

Isabel Maria Silva Braga  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20171584

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 2017 1584 de interesse da Secretaria da Saúde/SESA, cujo objeto é Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Odontológico, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital, **vencedora** dos itens 11, 17, 26, 37 e 55 a empresa DENTAL AJHN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA com os seus respectivos valores e quantidades: item 11 R\$ 8,9000 e 144 EMBALAGEM 10,00 UN, item 17 R\$ 8,0100 e 384 EMBALAGEM 10,00 UN, item 26 R\$ 8,4000 e 540 EMBALAGEM 10,00 UN, item 37 R\$ 7,8100 e 504 EMBALAGEM 10,00 UN, item 55 R\$ 8,0900 e 144 EMBALAGEM 10,00 UN, **vencedora** dos itens 01 ao 10, 12 ao 16, 18 ao 25, 27 ao 36, 38 ao 54, 56 ao 58 a empresa STELIO R DA SILVA ARTIGOS DENTARIOS LTDA - EPPA com os seus respectivos valores e quantidades: item 01 R\$ 7,8500 e 120 EMBALAGEM 10,00 UN, item 02 R\$ 7,9000 e 120 EMBALAGEM 10,00 UN, item 03 R\$ 7,9200 e 144 EMBALAGEM 10,00 UN, item 04 R\$ 7,9000 e 144 EMBALAGEM 10,00 UN, item 05 R\$ 7,9000 e 132 EMBALAGEM 10,00 UN, item 06 R\$ 7,9200 e 144 EMBALAGEM 10,00 UN, item 07 R\$ 7,9000 e 144 EMBALAGEM 10,00 UN, item 08 R\$ 7,9000 e 144 EMBALAGEM 10,00 UN, item 09 R\$ 7,9000 e 144 EMBALAGEM 10,00 UN, item 10 R\$ 7,9000 e 144 EMBALAGEM 10,00 UN, item 12 R\$ 7,9000 e 144 EMBALAGEM 10,00 UN, item 13 R\$ 7,9000 e 144 EMBALAGEM 10,00 UN, item 14 R\$ 7,8600 e 144 EMBALAGEM 10,00 UN, item 15 R\$ 7,9000 e 720 EMBALAGEM 10,00 UN, item 16 R\$ 8,0200 e 144 EMBALAGEM 10,00 UN, item 18 R\$ 7,8800 e 228 EMBALAGEM 10,00 UN, item 19 R\$ 7,8400 e 300 EMBALAGEM 10,00 UN, item 20 R\$ 7,8400 e 300 EMBALAGEM 10,00 UN, item 21 R\$ 7,8500 e 300 EMBALAGEM 10,00 UN, item 22 R\$ 7,7800 e 288 EMBALAGEM 10,00 UN, item 23 R\$ 7,7800 e 288 EMBALAGEM 10,00 UN, item 24 R\$ 7,8500 e 384 EMBALAGEM 10,00 UN, item 25 R\$ 7,7500 e 540 EMBALAGEM 10,00 UN, item 27 R\$ 7,7500 e 720 EMBALAGEM 10,00 UN, item 28 R\$ 7,7700 e 132 EMBALAGEM 10,00 UN, item 29 R\$ 7,7700 e 696 EMBALAGEM 10,00 UN, item 30 R\$ 7,7300 e 708 EMBALAGEM 10,00 UN, item 31 R\$ 7,7500 e 720 EMBALAGEM 10,00 UN, item 32 R\$ 7,7500 e 720 EMBALAGEM 10,00 UN, item 33 R\$ 7,7500 e 744 EMBALAGEM 10,00 UN, item 34 R\$ 7,7500 e 744 EMBALAGEM 10,00 UN, item 35 R\$ 7,7500 e 744 EMBALAGEM 10,00 UN, item 36 R\$ 7,7500 e 744 EMBALAGEM 10,00 UN, item 37 R\$ 7,7500 e 492 EMBALAGEM 10,00 UN, item 40 R\$ 7,7500 e 720 EMBALAGEM 10,00 UN, item 41 R\$ 7,7500 e 744 EMBALAGEM 10,00 UN, item 43 R\$ 8,6400 e 564 EMBALAGEM 10,00 UN, item 44 R\$ 8,2600 e 564 EMBALAGEM 10,00 UN, item 45 R\$ 7,7500 e 312 EMBALAGEM 10,00 UN, item 46 R\$ 7,8000 e 552 EMBALAGEM 10,00 UN, item 47 R\$ 7,8000 e 240 EMBALAGEM 10,00 UN, item 48 R\$ 7,8000 e 456 EMBALAGEM 10,00 UN, item 49 R\$ 7,8000 e 456 EMBALAGEM 10,00 UN, item 50 R\$ 7,8000 e 456 EMBALAGEM 10,00 UN, item 51 R\$ 7,8000 e 120 EMBALAGEM 10,00 UN, item 52 R\$ 7,8000 e 120 EMBALAGEM 10,00 UN, item 53 R\$ 7,8000 e 384 EMBALAGEM 10,00 UN, item 54 R\$ 7,8000 e 144 EMBALAGEM 10,00 UN, item 55 R\$ 7,8000 e 144 EMBALAGEM 10,00 UN, item 56 R\$ 7,8000 e 144 EMBALAGEM 10,00 UN, item 57 R\$ 7,8000 e 144 EMBALAGEM 10,00 UN, e item 58 R\$ 7,8000 e 144 EMBALAGEM 10,00 UN. A licitação foi homologada às 16:04 horas do dia 21 de fevereiro de 2018. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2018.

Marcos Henrique Cabral Bezerra  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20170003

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público, a PRORROGAÇÃO E REVALIDAÇÃO das propostas da Concorrência Pública nº 20170003, originária da Secretaria do Meio Ambiente - SEMA, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO PARA OBRAS DE URBANIZAÇÃO DO PARQUE DO COCÓ EM FORTALEZA – CE, comunicando a prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias, até 10/05/2018, tendo em vista que a expiração do prazo de validade acontecerá no próximo dia 11/03/2018. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas, deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h do dia 12/03/2018. Registre-se, que a referida manifestação poderá ser remetida por e-mail desde que assinado por quem de direito, devidamente comprovado e digitalizado em papel timbrado da licitante. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2018.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE-PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS  
CONCORRÉNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20170009**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público a REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO das propostas da Concorrência Pública Nº 20170009, originária da Secretaria das Cidades cujo objeto é a REVITALIZAÇÃO DO CORREDOR DO CENTRO RELIGIOSO, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CE. comunicando a prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias, até 09/05/2018, tendo em vista que a expiração do prazo de validade acontecerá no próximo dia 10/03/2018. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas, deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h do dia 12/03/2018. Registre-se, que a referida manifestação poderá ser remetida por e-mail desde que assinado por quem de direito, devidamente comprovado e digitalizado em papel timbrado da licitante. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2018.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE-PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CITAÇÃO**

O Dr. DANIEL QUINTAS DOS SANTOS COLARES, PRESIDENTE DA 1ª COMISSÃO PROCESSANTE DA PROCURADORIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a servidora abaixo indicada, que contra ela foi instaurado, no âmbito da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, processo administrativo disciplinar, sob a acusação do cometimento do ilícito tipificado nos art. 175, 190 e 191, incisos I, II, XIII, XVII da Lei nº 9.26/1974 em razão de conduta irregular proferida pela servidora, tendo em vista que a mesma agiu em desacordo com o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Ceará, cujo inteiro teor da Portaria Instauradora do feito é a seguinte: “ PORTARIA Nº2017/2468 - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 210, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do Processo no 2449081/2017, RESOLVE determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional da servidora Antônia Inara Lídia Alves Lima, Auxiliar de Enfermagem, matrícula no 49210418 acusada de haver praticado o ilícito tipificado nos art. 175, 190 e 191, incisos I, II, XIII, XVI e XVII da Lei nº 9.826/1974, em razão de conduta irregular proferida pela servidora, tendo em vista que a mesma agiu em desacordo com o Estatuto do Servidor Público Civil Estadual, passível da sanção prevista no art. 196, inciso II da Lei supracitada”. E, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, nos termos do art. 214, parágrafo único, do mencionado Estatuto, ficam, pelo presente EDITAL COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, CITADO, para tomar conhecimento do aludido processo administrativo disciplinar e acompanhar seu procedimento, fazendo-se presente à sala de audiência respectiva, situada na Av. Dr. José Martins Rodrigues nº 150 – Edson Queiroz, nesta Capital (Centro Administrativo Bárbara de Alencar), para ser interrogado no dia e hora adiante indicados, sob pena de revelia, prosseguindo-se no processo, até seu termo final.

VIPROC	Nº DO PROC	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	Nº DA PORTARIA	DATA DA PORTARIA	DATA DA AUDIÊNCIA (INTERROGATÓRIO)	HORA
2449081/2017	154/2017	ANTÔNIA INARA LÍDIA ALVES LIMA	492104-1-8	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2468/2017	26/09/2017	18/04/2016	9:00

E, para ciência do indicado, é expedido o presente Edital, que vai devidamente assinado pelo Sr. Presidente da 1ª Comissão, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2018.

Daniel Quintas dos Santos Colares  
PROCURADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
PRESIDENTE DA 1ª COMISSÃO PROCESSANTE DA PROPAD

Registre-se e publique-se.

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº19/2018** - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de participar do Curso Nacional sobre Regulação e Fiscalização dos Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem de acordo com o artigo 3º; alínea b , § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10 do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2018.

Fernando Alfredo Rabello Franco  
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR EM EXERCICIO

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº19/2018, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018**

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO %	TOTAL			
Alexandre Caetano da Silva, Matrícula nº 31-1-5	Analista de Regulação	IV	25 de fevereiro de 2018 a 03 de março de 2018	Fortaleza/ Brasília/ Fortaleza	seis e meia	R\$ 166,49	60%	R\$ 1.731,50	R\$ 166,49	R\$ 1.648,41	R\$ 3.546,40
Antonio Márcio Alves Vieira, Matrícula nº 300.035-1-9	Analista de Regulação	IV	25 de fevereiro de 2018 a 03 de março de 2018	Fortaleza/ Brasília/ Fortaleza	seis e meia	R\$ 166,49	60%	R\$ 1.731,50	R\$ 166,49	R\$ 1.648,41	R\$ 3.546,40

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº20/2018** - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de participar do Curso Nacional sobre Regulação e Fiscalização dos Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem de acordo com o artigo 3º; alínea b , § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10 do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2018.

Fernando Alfredo Rabello Franco  
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR EM EXERCICIO

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº20/2018, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018**

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO %	TOTAL			
Alexandre Caetano da Silva, Matrícula nº 31-1-5	Analista de Regulação	IV	11 a 17 de março de 2018	Fortaleza/ Brasília/ Fortaleza	seis e meia	R\$ 166,49	60%	R\$ 1.731,50	R\$ 166,49	R\$ 1.197,51	R\$ 3.095,50
Antonio Márcio Alves Vieira, Matrícula nº 300.035-1-9	Analista de Regulação	IV	12 a 17 de março de 2018	Recife/ Brasília/ Fortaleza	cinco e meia	R\$ 166,49	60%	R\$ 1.465,11	R\$ 166,49	R\$ 1.020,70	R\$ 2.652,30

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº22/2018** - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor Alceu de Castro Galvão Júnior, ocupante do cargo de Analista de Regulação, matrícula nº 47-1-5, desta Autarquia, a viajar à cidade de Jericoacara/CE, no período de 21 a 23 de fevereiro de 2018 a fim de participar de reunião sobre ações de saneamento, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de



R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 162,08 (cento e sessenta e dois reais e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2018.

Hélio Winston Leitão  
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

Registre-se e publique-se.

### CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

**PORTARIA Nº019/2018** - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de participarem da Comissão de Sindicância para apuração acerca de possíveis irregularidades cometidas pelo Instituto Técnico Sobralense-ITES, no município de Sobral e Viçosa do Ceará, no período de 05 à 08/03/2018, concedendo-lhes 3 e 1/2 diárias e meia , de acordo com o artigo 3º; alínea b , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 21 de fevereiro de 2018.

José Linhares Ponte

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº019/2018, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
LIA MARA BERNARDES MUNIZ	ASSESSOR JURÍDICO	III	05 à 08/03/2018	FORTALEZA/SOBRAL/VIÇOSA DO CEARÁ/FORTALEZA	3 e 1/2	77,10	269,85	323,82
MARIA SOLANGE DE SOUZA ALBUQUERQUE	ASSISTENTE TÉCNICO	IV	05 à 08/03/2018	FORTALEZA/SOBRAL/VIÇOSA DO CEARÁ/FORTALEZA	3 e 1/2	64,83	226,91	272,29
GILVÂNIA ESMERALDO MONTEIRO	AUXILIAR TÉCNICO	IV	05 à 08/03/2018	FORTALEZA/SOBRAL/VIÇOSA DO CEARÁ/FORTALEZA	3 e 1/2	64,83	226,91	272,29
IRLAN DE SOUZA LEITE	ASSISTENTE TÉCNICO	VI	05 à 08/03/2018	FORTALEZA/SOBRAL/VIÇOSA DO CEARÁ/FORTALEZA	3 e 1/2	64,83	226,91	272,29

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Emissão: 22/02/2018

Identificador: 530

Relação de Pareceres: 0150/2018.

PARECER	SPU	RELATOR	CÂMARA	EMENTA
0150/2018	6818782/2017	Nohemy Rezende	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Responde consulta acerca das certificações de conclusão do ensino médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, de Marli da Silva Rosa Dias e Alzenir Pereira Dias Maffei, expedidas pelo Centro Educacional UNINFOP, do município do Crato.
<b>TOTAL DE PARECERES: 1</b>				

José Linhares Ponte  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Ana Maria Nogueira Moreira  
SECRETÁRIA EXECUTIVA



### SECRETARIAS E VINCULADAS

#### SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA

**CORRIGENDA**  
No Diário Oficial nº 033 ANO X SÉRIE 3, de 19 de Fevereiro de 2018, que publicou a Portaria nº 013/2018 de concessão de diárias (parte em anexo). **Onde se lê:** Tiago César Lima Coelho Articulador e Ricardo Albuquerque Rebouças Orientador de célula no período de 07 à 08 de Janeiro de 2018 **Leia-se:** Tiago César Lima Coelho Articulador e Ricardo Albuquerque Rebouças Orientador de célula no período de 07 à 08 de Fevereiro de 2018. SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, 23 de fevereiro de 2018.

Antônio Daniel de Azevedo Frota  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA

### AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

**PORTARIA Nº046/2018** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor GUSTAVO DE ALENCAR E VICENTINO, ocupante do cargo de PROCURADOR JURÍDICO, matrícula nº 300049-1-4, desta ADAGRI, a viajar à cidade de Guaraciaba do Norte, no período de 20 e 21/02/2018, a fim de participar de audiência de instrução no fórum de Guaraciaba do Norte, acompanhando o Fiscal Estadual Agropecuário Paulo Alexandre Soares Mineiro, concedendo-lhe 1,5 diária, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea "b" , § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária 51200001.20.122.500.22304.15.339014.2.70.00.1.20 da Agência de Defesa Agropecuária do Ceará. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2018.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

### SECRETARIA DAS CIDADES

#### PORTARIA Nº041/2018.

**DESIGNA OS COLABORADORES DA SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ PARA ATUAR NO ACOMPANHAMENTO E NA EXECUÇÃO DO PROJETO DE IMPLEMENTAÇÃO DA COLETA SELETIVA NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO OESTE DO CEARÁ EM DECORRÊNCIA DO TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO Nº 05/2016 FIRMADO ENTRE O FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSO E A SECRETARIA DAS CIDADES.**

O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 93, inciso III, da Constituição Estadual, o art. 82 da Lei nº 13.875, de 07 de fevereiro de 2007, o art. 4º, inciso XIV, do Anexo I do Decreto nº 32.029, de 29 de agosto de 2016 e; CONSIDERANDO, as normas contidas no Decreto Estadual nº 29.623, de 14 de janeiro de 2014, que regulamenta a execução orçamentária das despesas mediante a descentralização do orçamento entre os órgãos e entidades das Administrações Direta e Indireta do Poder Executivo; CONSIDERANDO a celebração do Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário nº 05/2016, firmado entre o Fundo de Defesa dos Direitos Difusos do Estado do Ceará, através do Conselho Estadual Gestor do Fundo de Defesa dos Direitos – CEG/FDID, e a Secretaria das Cidades; Considerando a necessidade de designar colaboradores para desempenharem as atividades de acompanhamento e execução do Projeto de Implementação da Coleta Seletiva em Municípios da Região Oeste do Ceará; RESOLVE:

Art. 1º Designar os colaboradores da Secretaria das Cidades descritos no Anexo Único com a finalidade de acompanhar e executar o Projeto de Implementação

da Coleta Seletiva previsto para os municípios de Tauá, Quiterianópolis, Parambu, Aiuba, Arneiros, Poranga, Ararendá e Catarina (Região Oeste do Ceará), em conformidade com os termos previstos pelo Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário nº 05/2016/CEG/FDID/SCIDADES.

Parágrafo Único: As atividades desenvolvidas pelos colaboradores descritos no Anexo Único serão desempenhadas sem prejuízo de suas funções.

Art. 2º Esta Portaria tem efeitos retroativos a partir do dia 01 de janeiro de 2018 e vigorá até 31 de março de 2018, podendo ser renovada caso haja prorrogação do Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário nº 05/2016.

Art. 3º Revoga-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 417/2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 005, de 08 de janeiro de 2018.

#### ANEXO ÚNICO

Nº	NOME	MATRÍCULA	CARGO
1	Danielle Ferreira de Araújo	300006.1-7	Analista de Desenvolvimento Urbano
2	Antonio Jessé Pimentel	060006-7	Assistente de Administração (Servidor cedido)
3	Karoline Moreira Gomes Benevides	10124	Assistente Técnico Administrativo (Tok Soluções)
4	Liliane Costa de Oliveira	3000271-7	Analista de Desenvolvimento Organizacional
5	José Nilton Macedo Filho	300022.1-0	Coordenador Administrativo-Financeiro
6	Vanessa Luana Oliveira Lima	300016.1-3	Analista de Desenvolvimento Urbano
7	Wendel Bezerra e Silva	01579	Assessor de Direção Superior

Fortaleza, 26 de fevereiro de 2018.

Jesualdo Pereira Farias  
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREENDIMENTO HABITACIONAL NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - PMCMV - RECURSOS FAR, COM PAGAMENTO PARCELADO - RESIDENCIAL FRAGOSO II

PARTÍCIPES: O ESTADO DO CEARÁ (INTERVENIENTE); A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E A ISR CONSTRUÇÕES LTDA - EPP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo nº 9131451/2017. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **Prorrogação do prazo** do Contrato de Empreendimento Habitacional no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida — PMCMV — Recursos FAR, com pagamento parcelado celebrado entre as partes em 28/06/2013 em decorrência de necessidade de período para regularização da documentação para entrega do empreendimento. DA PRORROGAÇÃO: Com vistas ao cumprimento do objeto do presente Aditivo, a CEF concorda em prorrogar o **prazo** contratado originalmente, alterando-se a data do término do contrato para 28/02/2018. FORO: Comarca de Fortaleza. DATA DA ASSINATURA: 20 de outubro de 2017. SIGNATÁRIOS: Camilo Sobreira de Santana, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ; Rodolfo Augusto Santos, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e Antonio Inácio Pinheiro Regadas, CONSTRUTORA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2018.

Ricardo Cabral Jereissati Filho  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREENDIMENTO HABITACIONAL NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - PMCMV - RECURSOS FAR, COM PAGAMENTO PARCELADO - RESIDENCIAL D FRAGOSO I

PARTÍCIPES: O ESTADO DO CEARÁ (INTERVENIENTE); A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E A ISR CONSTRUÇÕES LTDA - EPP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo nº 9131346/2017. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **Prorrogação do prazo** do Contrato de Empreendimento Habitacional no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida — PMCMV — Recursos FAR, com pagamento parcelado celebrado entre as partes em 28/06/2013 em decorrência de necessidade de período para regularização da documentação para entrega do empreendimento. DA PRORROGAÇÃO: Com vistas ao cumprimento do objeto do presente Aditivo, a CEF concorda em prorrogar o **prazo** contratado originalmente, alterando-se a data do término do contrato para 28/02/2018. FORO: Comarca de Fortaleza. DATA DA ASSINATURA: 20 de outubro de 2017. SIGNATÁRIOS: Camilo Sobreira de Santana, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ; Rodolfo Augusto Santos, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e Antonio Inácio Pinheiro Regadas, CONSTRUTORA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2018.

Ricardo Cabral Jereissati Filho  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, PAGAMENTO DE FATURA, INDENIZAÇÃO POSSIBILIDADE LEGAL

O SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 74 e 82 da Lei nº. 13.875, de 07 de fevereiro de 2007 e o Decreto nº. 32.029, de 29 de agosto de 2016, em razão da Portaria nº 083/2017, de 22 de março de 2017; CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo VIPROC nº 0007041/2018, referente à solicitação do pagamento referente aos serviços prestados no período de 16/12/2017 a 31/12/2017, do Contrato nº. 015/CIDADES/2015, este celebrado com a Ticket Log; CONSIDERANDO que existe saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO o art. 112, parágrafo único, inciso I e art. 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973; RESOLVE: Art. 1º **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 5.508,52 (cinco mil, quinhentos e oito reais e cinquenta e dois centavos), necessário para a quitação das obrigações do Estado referente aos serviços prestados no período de 16/12/2017 a 31/12/2017, Contrato nº. 015/CIDADES/2015. Art. 2º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 43100001.15.122.500.22195.03.3390 92.1.00.00.0.20. Art. 3º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. Germano Rocha Fonteles, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2018.

Ricardo Cabral Jereissati Filho  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, PROCESSO N°9100483/2017, REFERENTE À 10ª MEDIÇÃO DO CONTRATO N°006/CIDADES/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 74 e 83 da Lei nº. 13.875, de 07 de fevereiro de 2007, Decreto nº 32.029, de 29 de agosto de 2016, bem como a Portaria nº 083/2017, de 22 de março de 2017; CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo VIPROC nº 9100483/2017, referente à solicitação de pagamento da 10ª medição, dos serviços executados pela Forteks Engenharia e Serviços Especiais Ltda., oriundos do Contrato nº 006/CIDADES/2017, cujo objeto é a execução das obras de urbanização da Lagoa do Pontal, localizada no município de Quixeré no estado do Ceará – Vale do Jaguaribe; CONSIDERANDO que os serviços referentes à 10ª medição do contrato acima indicado, encontram-se devidamente executados e atestados, havendo saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO o art. 112, parágrafo único, inciso I e art. 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973; RESOLVE: Art. 1º **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 431.586,80 (quatrocentos e trinta e um reais, quinhentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos), necessário para a quitação das obrigações do Estado referente à 10ª medição do Contrato nº 006/CIDADES/2017. Art. 2º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida correrão por conta de recursos da fonte Operações de Crédito Externa – BID (59), com a seguinte classificação orçamentária: 43100001.15.451.040.18558.14.44909200. 2.48.59.1.40. Art. 3º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza, 23 de fevereiro de 2018. Germano Rocha Fonteles, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2018.

Ricardo Cabral Jereissati Filho  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA NO PROCESSO Nº0167979/2018,  
REFERENTE DA 4ª MEDIÇÃO DO CONTRATO Nº016/CIDADES/2017**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 74 e 83 da Lei nº. 13.875, de 07 de fevereiro de 2007, Decreto nº 32.029, de 29 de agosto de 2016, bem como a Portaria nº 083/2017, de 22 de março de 2017; CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo VIPROC nº 0167979/2018, referente à solicitação de pagamento de reajuste da 4ª medição, dos serviços executados pela empresa JT Construção EIRELI - EPP, cujo objeto consiste na contratação integrada de empresa especializada para a elaboração dos projetos básicos e executivos e a execução de uma ligação entre as vias de contorno lindinho do Trecho Três B do Projeto Rio Maranguapinho, incluindo obra de arte especial, no município de Fortaleza-Ceará. CONSIDERANDO que existe saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO o art. 112, parágrafo único, inciso I e art. 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973; RESOLVE: Art. 1º Reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 254.040,22 (duzentos e cinquenta e quatro mil, quarenta reais e vinte e dois centavos), necessário para a quitação das obrigações do Estado referente da 4ª medição do Contrato nº 016/CIDADES/2017. Art. 2º As despesas decorrentes da presente reconhecimento de dívida correrão por conta de recursos da fonte GOVERNO FEDERAL – Adm. Direta (82), na dotação orçamentária: 43100001.15.543.027.18105.03.449092.28282.1 (OGU). Art. 3º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza, 21 de fevereiro de 2018. Germano Rocha Fonteles, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2018.

Ricardo Cabral Jereissati Filho  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, PROCESSO Nº0222694/2018,  
REFERENTE AO REAJUSTE DOS PRODUTOS 5.1, 6.3 E 8.3 DO CONTRATO Nº003/CIDADES/2017**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 74 e 83 da Lei nº. 13.875, de 07 de fevereiro de 2007, Decreto nº 32.029, de 29 de agosto de 2016, bem como a Portaria nº 083/2017, de 22 de março de 2017; CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo VIPROC nº 0222694/2018, referente à solicitação de pagamento de reajuste dos produtos 5.1, 6.3 e 8.3, cujos serviços foram executados pela empresa Topocart Topografia Engenharia e Aerolevantamento S/S Ltda., consistindo o objeto da contratação na execução de serviços técnicos para fortalecimento da gestão fiscal e tributária das cidades-polo de Limoeiro do Norte, Morada Nova, Russas e Sobral, mediante: (I) recadastramento tributário, através de aerofotogrametria para o mapeamento planialtimétrico digital, cadastramento técnico multifinalitário imobiliário, mobiliário e de logradouros; (II) atualização dos códigos tributários e municipais; e (III) elaboração/atualização da planta genérica de valores. CONSIDERANDO que existe saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO o art. 112, parágrafo único, inciso I e art. 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973; RESOLVE: Art. 1º Reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 43.010,19 (quarenta e três mil, dez reais e dezenove centavos), necessário para a quitação das obrigações do Estado referentes ao reajuste dos produtos 5.1, 6.3 e 8.3 do Contrato nº 003/CIDADES/2017. Art. 2º As despesas decorrentes da presente reconhecimento de dívida correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: Exercício Dotação Classificação 2018 14690 43100001.15.451.021.18898.11.44909200.2.48.59.1.40 2018 14721 43100001.15.451.021.18898.14.44909200.2.48.59.1.40 Art. 3º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza, 22 de fevereiro de 2018. Germano Rocha Fonteles, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2018.

Ricardo Cabral Jereissati Filho  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, SALDO REMANESCENTE DA 5ª MEDIÇÃO  
DO CONTRATO Nº018/CIDADES/2017**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 74 e 83 da Lei nº. 13.875, de 07 de fevereiro de 2007, Decreto nº 32.029, de 29 de agosto de 2016, bem como a Portaria nº 083/2017, de 22 de março de 2017; CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo VIPROC nº 7739355/2017, referente à solicitação de pagamento do saldo remanescente da 5ª medição, dos serviços executados pela S.A. Paulista Comércio e Construções, cujo objeto consiste na execução das obras de implantação da Central de Tratamento de Resíduos – CTR, localizada no Município de Sobral/CE; CONSIDERANDO que os serviços referentes à 5ª medição do contrato acima indicado, encontram-se devidamente executados e atestados, havendo saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO o art. 112, parágrafo único, inciso I e art. 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973; RESOLVE: Art. 1º Reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 607.816,99 (seiscents e sete mil, oitocentos e dezesseis reais e noventa e nove centavos), necessário para a quitação das obrigações do Estado referente a 5ª medição do Contrato nº 018/CIDADES/2017. Art. 2º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida correrão por conta de recursos do tesouro estadual, com a seguinte dotação orçamentária: 43100001.17.512.064.18892.11.44909200.1.00.00.5.40. Art. 3º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza, 20 de fevereiro de 2018. Germano Rocha Fonteles, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2018.

Ricardo Cabral Jereissati Filho  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, SALDO REMANESCENTE DA 7ª MEDIÇÃO  
DO CONTRATO Nº018/CIDADES/2017**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 74 e 83 da Lei nº. 13.875, de 07 de fevereiro de 2007, Decreto nº 32.029, de 29 de agosto de 2016, em razão da Portaria nº 083/2017, de 22 de março de 2017; CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo VIPROC nº 8900001/2017, referente à solicitação de pagamento do saldo remanescente da 7ª medição, dos serviços executados pela S.A. Paulista Comércio e Construções, cujo objeto consiste na execução das obras de implantação da Central de Tratamento de Resíduos – CTR, localizada no Município de Sobral/CE; CONSIDERANDO que os serviços referentes à 7ª medição do contrato acima indicado, encontram-se devidamente executados e atestados, havendo saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO o art. 112, parágrafo único, inciso I e art. 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973; RESOLVE: Art. 1º Reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 1.180.995,26 (um milhão, cento e oitenta mil, novecentos e noventa e cinco reais e vinte e seis centavos), necessário para a quitação das obrigações do Estado referente à 7ª medição do Contrato nº 018/CIDADES/2017. Art. 2º As despesas decorrentes da presente reconhecimento de dívida correrão por conta de recursos do Tesouro Estadual, com a seguinte dotação orçamentária: 43100001.17.512.064.18892.11.44909200.1.00.00.5.40. Art. 3º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza, 21 de fevereiro de 2018. Germano Rocha Fonteles, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2018.

Ricardo Cabral Jereissati Filho  
ASSESSORIA JURÍDICA



**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

**PORTARIA Nº584/2017** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE DESIGNAR, os servidores relacionados no Anexo único desta Portaria, para comporem as COMISSÕES DE EXAMES - PRÁTICA DE DIREÇÃO, durante o período de 16/05/2017 a 31/05/2017, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº 12.965, de 22 de novembro de 1999,e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013. DÉPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 15 de maio de 2017.

Luis Fernando Simões da Silva  
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº584/2017 DE 15 DE MAIO DE 2017**

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
ALESSANDRO DA SILVA BEZERRA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
ALVARO NUNES DE AGUIAR VIANA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
ANA SUELY CARVALHO PEREIRA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
ANTONIA ALVES DE LIMA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
ANTONIA RODRIGUES COUTINHO LIMA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
ANTONIO CRAVEIRO MOREIRA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
ANTONIO EDNO DE OLIVEIRA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
ANTONIO ERIVALDO DE OLIVEIRA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
CASSIA VALERIA DA SILVA DAMASCENO	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
DEUTERONOMIO GOMES MARQUES	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
EDITE GONCALVES LACERDA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
VALDO GONCALVES SILVA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
FRANCIAE AGUIAR ALCANTARA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
FRANCISCA CATHARINA ALVES DANTAS	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
FRANCISCA CLEBIA CARNEIRO MARTINS	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
FRANCISCO ARAUJO ALBUQUERQUE JUNIOR	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
FRANCISCO CARLOS CANUTO DE SOUSA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
FRANCISCO DE JOSE VASCONCELOS FONTENELE	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
FRANCISCO LACORDERIO MAIA DE MELO	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
FRANCISCO VALDO PEREIRA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
HELANO DE SOUSA MOURA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
HELIO FACANHA DA ROCHA	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
JOAO ALVES DE OLIVEIRA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
JOSE AIRTON COELHO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
JOSE ALVES DA SILVA FILHO	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
JOSE GERARDO ALVES CARNEIRO	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
JOSE IVAN AMARANTE DE SANTIAGO FILHO	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
JOSE LUIS VIEIRA DE OLIVEIRA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
JOSE MARQUES DA SILVA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
JOSE ONIVARDO MOURA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
JOSE VALTER LANDIM FILHO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
JULIANA LIMA DA SILVA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
LEVY MENDES DE PINHO MACHADO	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
LIANA OLIVEIRA MENA BARRETO	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
LILIAN FABIOLA CHAVES GONZAGA MOREIRA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
LUCI MARY DAMASCENO	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
LUCRECIO SEVERINO OLINDA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
MARCIO BRAGA MASCARENHAS	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
MARCIO CORDEIRO BEZERRA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
MARIA DA SILVA MENDONCA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
MARIA DAS DORES FERNANDES AGUIAR	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
MARIA DAS GRACAS MOURA CARDOSO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
MARIA DE FATIMA DO MONTE OLIVEIRA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
MARIA IRACY VAZ MARTINS	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
MARIA IVONILDE RODRIGUES	Presidente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
MARIA JOSE BEZERRA DE SANTIAGO	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
MARIA LIDUINA DO NASCIMENTO SOUSA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
MARIA LUCIA SALES DE SOUSA CRISTOSTOMO	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
MARIA NEUTA DE LIMA FERNANDES SOUZA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
MARIA SILVIA SAMPAIO	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
MARIA VIRLENE TOMAZ GARRIDO BRAGA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
MARIO GLEICK AGUIAR GUIMARAES	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
NAYRA CARMEN SILVA CAVALCANTE LIMA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
NERTAN ALVES DE LIMA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
OTAVIO CARLOS MOTA DE QUEIROZ	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
PABLO CAVALCANTE VALENTE	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
PATRICK HERLLY SILVA REIS	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
PAULO ERNESTO SARAIVA SERPA	Presidente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
RUBENS DE TARSO LIMA DE ARAUJO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
TEREZINHA MARQUES MACHADO	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
THOMAS GERFESON LIMA MILHOME	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
VANDA MARIA BRAGA GOMES	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
WILLIAM CAETANO DA NOBREGA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
ZENILDE MORADA LANDIM	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº03/2018** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Tratar de assuntos administrativos, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 0820003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 03 de janeiro de 2018.

Luís Fernando Simões da Silva  
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº03/2018 DE 03 DE JANEIRO DE 2018

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
ANA SUELY CARVALHO PEREIRA	GERENTE	III	ARACATI/CE	24/01/2018 à 25/01/2018	1,5	77,10	115,65	0	115,65
ANA SUELY CARVALHO PEREIRA	GERENTE	III	CAMOCIM/CE	31/01/2018 à 01/02/2018	1,5	77,10	115,65	0	115,65
ANTONIO ALMIR FERREIRA PARENTE	MOTORISTA	V	ARACATI/CE	29/01/2018 à 31/01/2018	2,5	61,33	153,33	0	153,33
ANTONIO IVANILDO CAETANO COSTA	DATILOGRAFO	V	ICO/CE	22/01/2018 à 24/01/2018	2,5	61,33	153,33	0	153,33
ANTONIO LINO SANTOS	MECANICO MAQUINA VEICULO	V	SENADOR POMPEU/CE	02/01/2018 à 05/01/2018	3,5	61,33	214,66	0	214,66



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
ANTONIO LINO SANTOS	MECANICO MAQUINA VEÍCULO	V	SENADOR POMPEU/CE	08/01/2018 à 12/01/2018	4,5	61,33	275,99	0	275,99
ANTONIO LINO SANTOS	MECANICO MAQUINA VEÍCULO	V	SENADOR POMPEU/CE	15/01/2018 à 19/01/2018	4,5	61,33	275,99	0	275,99
ANTONIO LINO SANTOS	MECANICO MAQUINA VEÍCULO	V	SENADOR POMPEU/CE	22/01/2018 à 26/01/2018	4,5	61,33	275,99	0	275,99
ANTONIO LINO SANTOS	MECANICO MAQUINA VEÍCULO	V	SENADOR POMPEU/CE	29/01/2018 à 31/01/2018	2,5	61,33	153,33	0	153,33
ANTONIO MARTINS DE FARIAZ	CHEFE DE POSTO	IV	CARIRE/CE	02/01/2018 à 02/01/2018	0,5	64,83	32,42	0	32,42
ANTONIO MARTINS DE FARIAZ	CHEFE DE POSTO	IV	CARIRE/CE	04/01/2018 à 04/01/2018	0,5	64,83	32,42	0	32,42
ANTONIO MARTINS DE FARIAZ	CHEFE DE POSTO	IV	RERIUTABA/CE	09/01/2018 à 09/01/2018	0,5	64,83	32,42	0	32,42
ANTONIO MARTINS DE FARIAZ	CHEFE DE POSTO	IV	RERIUTABA/CE	11/01/2018 à 11/01/2018	0,5	64,83	32,42	0	32,42
ANZILMEIRO CRISTIANO MAIA MENDES	FISCAL DE TRANSPORTES	V	LIMOEIRO DO NORTE/CE	22/01/2018 à 22/01/2018	0,5	61,33	30,67	0	30,67
ANZILMEIRO CRISTIANO MAIA MENDES	FISCAL DE TRANSPORTES	V	LIMOEIRO DO NORTE/CE	23/01/2018 à 23/01/2018	0,5	61,33	30,67	0	30,67
ANZILMEIRO CRISTIANO MAIA MENDES	FISCAL DE TRANSPORTES	V	LIMOEIRO DO NORTE/CE	24/01/2018 à 24/01/2018	0,5	61,33	30,67	0	30,67
ANZILMEIRO CRISTIANO MAIA MENDES	FISCAL DE TRANSPORTES	V	LIMOEIRO DO NORTE/CE	25/01/2018 à 25/01/2018	0,5	61,33	30,67	0	30,67
ANZILMEIRO CRISTIANO MAIA MENDES	FISCAL DE TRANSPORTES	V	LIMOEIRO DO NORTE/CE	30/01/2018 à 30/01/2018	0,5	61,33	30,67	0	30,67
ANZILMEIRO CRISTIANO MAIA MENDES	FISCAL DE TRANSPORTES	V	LIMOEIRO DO NORTE/CE	31/01/2018 à 31/01/2018	0,5	61,33	30,67	0	30,67
CARLOS ALBERTO BARBOSA MENESSES	MOTORISTA	V	TIANGUA/CE	09/01/2018 à 12/01/2018	3,5	61,33	214,66	0	214,66
EVELINE DE FARIAZ BARROSO DUARTE	AGENTE DE TRANSITO	V	MORADA NOVA/CE	02/01/2018 à 03/01/2018	1,5	61,33	92,00	0	92,00
EVELINE DE FARIAZ BARROSO DUARTE	AGENTE DE TRANSITO	V	BATURITE/CE	09/01/2018 à 10/01/2018	1,5	61,33	92,00	0	92,00
EVELINE DE FARIAZ BARROSO DUARTE	AGENTE DE TRANSITO	V	SANTA QUITERIA/CE	11/01/2018 à 13/01/2018	2,5	61,33	153,33	0	153,33
EVELINE DE FARIAZ BARROSO DUARTE	AGENTE DE TRANSITO	V	ITAPIPOCA/CE	16/01/2018 à 17/01/2018	1,5	61,33	92,00	0	92,00
EVELINE DE FARIAZ BARROSO DUARTE	AGENTE DE TRANSITO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	23/01/2018 à 25/01/2018	2,5	61,33	153,33	20	184,00
FAGNER DE FRANÇA CRUZ	AGENTE DE TRANSITO	V	MAURITI/CE	02/01/2018 à 04/01/2018	2,5	61,33	153,33	0	153,33
FAGNER DE FRANÇA CRUZ	AGENTE DE TRANSITO	V	MAURITI/CE	09/01/2018 à 12/01/2018	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FERNANDO IBIAPINA SOLON JUNIOR	GERENTE	III	SOBRAL/CE	09/02/2018 à 09/02/2018	1	77,10	77,10	20	92,52
FRANCISCO ANTONIO DO NASCIMENTO	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	V	BOA VIAGEM/CE	02/01/2018 à 05/01/2018	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FRANCISCO ANTONIO DO NASCIMENTO	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	V	BOA VIAGEM/CE	08/01/2018 à 12/01/2018	4,5	61,33	275,99	0	275,99
FRANCISCO ANTONIO DO NASCIMENTO	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	V	BOA VIAGEM/CE	15/01/2018 à 19/01/2018	4,5	61,33	275,99	0	275,99
FRANCISCO ANTONIO DO NASCIMENTO	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	V	BOA VIAGEM/CE	22/01/2018 à 26/01/2018	4,5	61,33	275,99	0	275,99
FRANCISCO ANTONIO DO NASCIMENTO	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	V	BOA VIAGEM/CE	29/01/2018 à 31/01/2018	2,5	61,33	153,33	0	153,33
FRANCISCO CESAR DE SA PRIMO	AGENTE DE TRANSITO	V	VICOSA DO CEARA/CE	22/01/2018 à 23/01/2018	1,5	61,33	92,00	0	92,00
FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES APOLONIO	SUPERVISOR REGIONAL	III	IPUEIRAS/CE	23/01/2018 à 26/01/2018	3,5	77,10	269,85	0	269,85
FRANCISCO EDIVANIR DA SILVA	SUPERVISOR REGIONAL	III	FORTALEZA/CE	06/02/2018 à 07/02/2018	1,5	77,10	115,65	0	115,65
FRANCISCO EDIVANIR DA SILVA	SUPERVISOR REGIONAL	III	PALHANO/CE	08/02/2018 à 08/02/2018	0,5	77,10	38,55	0	38,55
FRANCISCO EDIVANIR DA SILVA	SUPERVISOR REGIONAL	III	JAGUARUANA/CE	09/02/2018 à 09/02/2018	0,5	77,10	38,55	0	38,55
FRANCISCO EDIVANIR DA SILVA	SUPERVISOR REGIONAL	III	FORTALEZA/CE	16/02/2018 à 16/02/2018	0,5	77,10	38,55	0	38,55
FRANCISCO EDIVANIR DA SILVA	SUPERVISOR REGIONAL	III	FORTALEZA/CE	21/02/2018 à 22/02/2018	1,5	77,10	115,65	0	115,65
FRANCISCO EDIVANIR DA SILVA	SUPERVISOR REGIONAL	III	FORTALEZA/CE	27/02/2018 à 28/02/2018	1,5	77,10	115,65	0	115,65
FRANCISCO KEINIS MOREIRA MAIA	CHEFE DE POSTO	IV	LIMOEIRO DO NORTE/CE	02/01/2018 à 02/01/2018	0,5	64,83	32,42	0	32,42
FRANCISCO KEINIS MOREIRA MAIA	CHEFE DE POSTO	IV	LIMOEIRO DO NORTE/CE	03/01/2018 à 03/01/2018	0,5	64,83	32,42	0	32,42
FRANCISCO KEINIS MOREIRA MAIA	CHEFE DE POSTO	IV	LIMOEIRO DO NORTE/CE	04/01/2018 à 04/01/2018	0,5	64,83	32,42	0	32,42
FRANCISCO KEINIS MOREIRA MAIA	CHEFE DE POSTO	IV	LIMOEIRO DO NORTE/CE	09/01/2018 à 09/01/2018	0,5	64,83	32,42	0	32,42
FRANCISCO KEINIS MOREIRA MAIA	CHEFE DE POSTO	IV	LIMOEIRO DO NORTE/CE	10/01/2018 à 10/01/2018	0,5	64,83	32,42	0	32,42
FRANCISCO KEINIS MOREIRA MAIA	CHEFE DE POSTO	IV	LIMOEIRO DO NORTE/CE	11/01/2018 à 11/01/2018	0,5	64,83	32,42	0	32,42
FRANCISCO KEINIS MOREIRA MAIA	CHEFE DE POSTO	IV	LIMOEIRO DO NORTE/CE	16/01/2018 à 16/01/2018	0,5	64,83	32,42	0	32,42
FRANCISCO KEINIS MOREIRA MAIA	CHEFE DE POSTO	IV	LIMOEIRO DO NORTE/CE	17/01/2018 à 17/01/2018	0,5	64,83	32,42	0	32,42
FRANCISCO KEINIS MOREIRA MAIA	CHEFE DE POSTO	IV	LIMOEIRO DO NORTE/CE	18/01/2018 à 18/01/2018	0,5	64,83	32,42	0	32,42
FRANCISCO KEINIS MOREIRA MAIA	CHEFE DE POSTO	IV	LIMOEIRO DO NORTE/CE	23/01/2018 à 23/01/2018	0,5	64,83	32,42	0	32,42
FRANCISCO KEINIS MOREIRA MAIA	CHEFE DE POSTO	IV	LIMOEIRO DO NORTE/CE	24/01/2018 à 24/01/2018	0,5	64,83	32,42	0	32,42
FRANCISCO KEINIS MOREIRA MAIA	CHEFE DE POSTO	IV	LIMOEIRO DO NORTE/CE	25/01/2018 à 25/01/2018	0,5	64,83	32,42	0	32,42
FRANCISCO KLEBER DE ARAUJO	AGENTE DE TRANSITO	V	RUSSAS/CE	16/01/2018 à 19/01/2018	3,5	61,33	214,66	0	214,66



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FRANCISCO KLEBER DE ARAUJO	AGENTE DE TRANSITO	V	RUSSAS/CE	22/01/2018 à 24/01/2018	2,5	61,33	153,33	0	153,33
FRANCISCO NEUDIVAR FRANCELINO RIBEIRO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	ANTONINA DO NORTE/CE	20/02/2018 à 20/02/2018	0,5	61,33	30,67	0	30,67
FRANCISCO NEUDIVAR FRANCELINORIBEIRO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	AURORA/CE	21/02/2018 à 21/02/2018	0,5	61,33	30,67	0	30,67
FRANCISCO NEUDIVAR FRANCELINO RIBEIRO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	MILAGRES/CE	22/02/2018 à 22/02/2018	0,5	61,33	30,67	0	30,67
FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	CRATO/CE	02/01/2018 à 05/01/2018	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	CRATO/CE	08/01/2018 à 12/01/2018	4,5	61,33	275,99	0	275,99
FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	CRATO/CE	15/01/2018 à 19/01/2018	4,5	61,33	275,99	0	275,99
FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	CRATO/CE	22/01/2018 à 26/01/2018	4,5	61,33	275,99	0	275,99
GERALDO ARAUJO DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	ACARAU/CE	14/01/2018 à 31/01/2018	17,5	61,33	1.073,28	0	1.073,28
GERALDO MILITAO DA SILVA	MOTORISTA	V	TIANGUA/CE	16/01/2018 à 18/01/2018	2,5	61,33	153,33	0	153,33
HERBERT FEITOSA	SUPERVISOR REGIONAL	III	PARAMBU/CE	09/01/2018 à 09/01/2018	0,5	77,10	38,55	0	38,55
HERBERT FEITOSA	SUPERVISOR REGIONAL	III	FORTALEZA/CE	24/01/2018 à 26/01/2018	2,5	77,10	192,75	0	192,75
HERCILIO GOMES DA SILVA FILHO	CHEFE DE POSTO	IV	ITAPAJE/CE	24/01/2018 à 25/01/2018	1,5	64,83	97,25	0	97,25
IBANEZ FERREIRA LEITE	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	CAMPOS SALES/CE	02/01/2018 à 05/01/2018	3,5	61,33	214,66	0	214,66
IBANEZ FERREIRA LEITE	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	CAMPOS SALES/CE	08/01/2018 à 12/01/2018	4,5	61,33	275,99	0	275,99
IBANEZ FERREIRA LEITE	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	CAMPOS SALES/CE	15/01/2018 à 19/01/2018	4,5	61,33	275,99	0	275,99
IBANEZ FERREIRA LEITE	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	CAMPOS SALES/CE	22/01/2018 à 26/01/2018	4,5	61,33	275,99	0	275,99
IBANEZ FERREIRA LEITE	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	CAMPOS SALES/CE	29/01/2018 à 29/01/2018	0,5	61,33	30,67	0	30,67
JAIME VERAS SILVA FILHO	ASSESSOR TECNICO	III	FORTALEZA/CE	25/01/2018 à 26/01/2018	1,5	77,10	115,65	0	115,65
JANDERSON ALVES DE SANTIAGO	AGENTE DE TRANSITO	V	FORTALEZA/CE	30/01/2018 à 01/02/2018	2,5	61,33	153,33	0	153,33
JERDSOON CRISTIANO NERI BESSA	SUPERVISOR REGIONAL	III	FORTALEZA/CE	25/01/2018 à 25/01/2018	0,5	77,10	38,55	0	38,55
JERDSOON CRISTIANO NERI BESSA	SUPERVISOR REGIONAL	III	JAGUARETAMA/CE	29/01/2018 à 29/01/2018	0,5	77,10	38,55	0	38,55
JERDSOON CRISTIANO NERI BESSA	SUPERVISOR REGIONAL	III	PEREIRO/CE	30/01/2018 à 30/01/2018	0,5	77,10	38,55	0	38,55
JERDSOON CRISTIANO NERI BESSA	SUPERVISOR REGIONAL	III	FORTALEZA/CE	31/01/2018 à 31/01/2018	0,5	77,10	38,55	0	38,55
JOAO CARLOS MACEDO COSTA	GERENTE	III	JUAZEIRO DO NORTE/CE	12/01/2018 à 16/01/2018	4,5	77,10	346,95	20	416,34
JOAO GONÇALVES DE ALENCAR	CONTÍNUO	V	BOA VIAGEM/CE	02/01/2018 à 05/01/2018	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JOAO GONÇALVES DE ALENCAR	CONTÍNUO	V	BOA VIAGEM/CE	08/01/2018 à 12/01/2018	4,5	61,33	275,99	0	275,99
JOAO GONÇALVES DE ALENCAR	CONTÍNUO	V	BOA VIAGEM/CE	15/01/2018 à 19/01/2018	4,5	61,33	275,99	0	275,99
JOAO GONÇALVES DE ALENCAR	CONTÍNUO	V	ACARAU/CE	22/01/2018 à 26/01/2018	4,5	61,33	275,99	0	275,99
JOAO GONÇALVES DE ALENCAR	CONTÍNUO	V	BOA VIAGEM/CE	29/01/2018 à 31/01/2018	2,5	61,33	153,33	0	153,33
JOAO MARCELO BLEASBY	SUPERVISOR REGIONAL	III	FORTALEZA/CE	10/01/2018 à 10/01/2018	0,5	77,10	38,55	0	38,55
JOAO MARCELO BLEASBY	SUPERVISOR REGIONAL	III	ITAPAJE/CE	11/01/2018 à 11/01/2018	0,5	77,10	38,55	0	38,55
JOAO MARCELO BLEASBY	SUPERVISOR REGIONAL	III	ACARAU/CE	16/01/2018 à 16/01/2018	0,5	77,10	38,55	0	38,55
JOAO MARCELO BLEASBY	SUPERVISOR REGIONAL	III	PARACURU/CE	17/01/2018 à 17/01/2018	0,5	77,10	38,55	0	38,55
JOAO MARCELO BLEASBY	SUPERVISOR REGIONAL	III	JIIJOCÁ DE JERICÓACOARA/CE	18/01/2018 à 18/01/2018	0,5	77,10	38,55	0	38,55
JOAO MARCELO BLEASBY	SUPERVISOR REGIONAL	III	PENTECOSTE/CE	23/01/2018 à 23/01/2018	0,5	77,10	38,55	0	38,55
JOAO MARCELO BLEASBY	SUPERVISOR REGIONAL	III	FORTALEZA/CE	24/01/2018 à 24/01/2018	0,5	77,10	38,55	0	38,55
JOAO MARCELO BLEASBY	SUPERVISOR REGIONAL	III	ACARAU/CE	25/01/2018 à 25/01/2018	0,5	77,10	38,55	0	38,55
JOSE CLEISON RODRIGUES DO NASCIMENTO	SUPERVISOR REGIONAL	III	FORTALEZA/CE	16/01/2018 à 17/01/2018	1,5	77,10	115,65	0	115,65
JOSE CLEISON RODRIGUES DO NASCIMENTO	SUPERVISOR REGIONAL	III	SAO JOAO DO JAGUARIBE/CE	23/01/2018 à 23/01/2018	0,5	77,10	38,55	0	38,55
JOSE CLEISON RODRIGUES DO NASCIMENTO	SUPERVISOR REGIONAL	III	TABULEIRO DO NORTE/CE	25/01/2018 à 25/01/2018	0,5	77,10	38,55	0	38,55
JOSE CLEISON RODRIGUES DO NASCIMENTO	SUPERVISOR REGIONAL	III	QUIXERE/CE	30/01/2018 à 30/01/2018	0,5	77,10	38,55	0	38,55
JOSE ITAMAR DOS SANTOS	MOTORISTA.	V	ARACATI/CE	16/01/2018 à 16/01/2018	0,5	61,33	30,67	0	30,67
JOSE ITAMAR DOS SANTOS	MOTORISTA.	V	ACARAU/CE	19/01/2018 à 20/01/2018	1,5	61,33	92,00	0	92,00
JOSE MARIA DE LIMA	SUPERVISOR REGIONAL	III	VICOSA DO CEARA/CE	15/01/2018 à 15/01/2018	0,5	77,10	38,55	0	38,55
JOSE MARIA DE LIMA	SUPERVISOR REGIONAL	III	SAO BENEDITO/CE	16/01/2018 à 16/01/2018	0,5	77,10	38,55	0	38,55
JOSE MARIA DE LIMA	SUPERVISOR REGIONAL	III	GUARACIABA DO NORTE/CE	26/01/2018 à 26/01/2018	0,5	77,10	38,55	0	38,55
JOSE MARIA DE LIMA	SUPERVISOR REGIONAL	III	CARNAUBAL/CE	29/01/2018 à 29/01/2018	0,5	77,10	38,55	0	38,55

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
JOSE MARIA DE LIMA	SUPERVISOR REGIONAL	III	CROATA/CE	30/01/2018 à 30/01/2018	0,5	77,10	38,55	0	38,55
JOSE MARIA DE LIMA	SUPERVISOR REGIONAL	III	SAO BENEDITO/CE	31/01/2018 à 31/01/2018	0,5	77,10	38,55	0	38,55
JOSE WANDEMBERG CHAVES MAIA	MOTORISTA	V	IGUATU/CE	23/01/2018 à 26/01/2018	3,5	61,33	214,66	5	225,39
JOSE WILSON CARNEIRO DA SILVA	MECANICO MAQUINA VEICULO	V	SOBRAL/CE	05/01/2018 à 06/01/2018	1,5	61,33	92,00	20	110,40
JOSE WILSON CARNEIRO DA SILVA	MECANICO MAQUINA VEICULO	V	SOBRAL/CE	12/01/2018 à 13/01/2018	1,5	61,33	92,00	20	110,40
JOSE WILSON CARNEIRO DA SILVA	MECANICO MAQUINA VEICULO	V	SOBRAL/CE	17/01/2018 à 19/01/2018	2,5	61,33	153,33	20	184,00
JOSE WILSON CARNEIRO DA SILVA	MECANICO MAQUINA VEICULO	V	ARACATI/CE	26/01/2018 à 27/01/2018	1,5	61,33	92,00	0	92,00
JOSE WILSON CARNEIRO DA SILVA	MECANICO MAQUINA VEICULO	V	SOBRAL/CE	01/01/2018 à 02/01/2018	1,5	61,33	92,00	20	110,40
JOSE WILSON CARNEIRO DA SILVA	MECANICO MAQUINA VEICULO	V	SOBRAL/CE	07/01/2018 à 08/01/2018	1,5	61,33	92,00	20	110,40
JOSE WILSON CARNEIRO DA SILVA	MECANICO MAQUINA VEICULO	V	SOBRAL/CE	14/01/2018 à 15/01/2018	1,5	61,33	92,00	20	110,40
JOSE WILSON CARNEIRO DA SILVA	MECANICO MAQUINA VEICULO	V	SOBRAL/CE	21/01/2018 à 22/01/2018	1,5	61,33	92,00	20	110,40
JOSE WILSON CARNEIRO DA SILVA	MECANICO MAQUINA VEICULO	V	SOBRAL/CE	16/01/2018 à 16/01/2018	1	61,33	61,33	20	73,60
JOSE WILSON CARNEIRO DA SILVA	MECANICO MAQUINA VEICULO	V	SOBRAL/CE	29/01/2018 à 30/01/2018	1,5	61,33	92,00	20	110,40
JOSE WILSON CARNEIRO DA SILVA	MECANICO MAQUINA VEICULO	V	SOBRAL/CE	31/01/2018 à 31/01/2018	0,5	61,33	30,67	20	36,80
JOZIMAR CRUZ FERNANDES JUNIOR	AGENTE DE TRANSITO	V	BOA VIAGEM/CE	17/01/2018 à 18/01/2018	1,5	61,33	92,00	0	92,00
JOZIMAR CRUZ FERNANDES JUNIOR	AGENTE DE TRANSITO	V	BOA VIAGEM/CE	24/01/2018 à 25/01/2018	1,5	61,33	92,00	0	92,00
JOZIMAR CRUZ FERNANDES JUNIOR	AGENTE DE TRANSITO	V	BOA VIAGEM/CE	30/01/2018 à 31/01/2018	1,5	61,33	92,00	0	92,00
JOZIMAR CRUZ FERNANDES JUNIOR	AGENTE DE TRANSITO	V	BOA VIAGEM/CE	21/02/2018 à 22/02/2018	1,5	61,33	92,00	0	92,00
LORENA SAMPAIO MARTINS	GERENTE	III	CRATEUS/CE	09/01/2018 à 10/01/2018	1,5	77,10	115,65	5	121,43
LORENA SAMPAIO MARTINS	GERENTE	III	BATURITE/CE	31/01/2018 à 31/01/2018	0,5	77,10	38,55	0	38,55
MARIA JOSE DE ARAUJO LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	ARACATI/CE	02/01/2018 à 05/01/2018	3,5	61,33	214,66	0	214,66
MARIA JOSE DE ARAUJO LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	ARACATI/CE	08/01/2018 à 12/01/2018	4,5	61,33	275,99	0	275,99
MARIA JOSE DE ARAUJO LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	ARACATI/CE	15/01/2018 à 19/01/2018	4,5	61,33	275,99	0	275,99
MARIA JOSE DE ARAUJO LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	ARACATI/CE	22/01/2018 à 26/01/2018	4,5	61,33	275,99	0	275,99
MARIA JOSE DE ARAUJO LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	ARACATI/CE	29/01/2018 à 31/01/2018	2,5	61,33	153,33	0	153,33
MARIA LUCIA SOUSA ALVES	TÉCNICO EM ESTRADAS	V	CAMOCIM/CE	16/01/2018 à 19/01/2018	3,5	61,33	214,66	0	214,66
MARIA LUCIA SOUSA ALVES	TÉCNICO EM ESTRADAS	V	CAMOCIM/CE	22/01/2018 à 23/01/2018	1,5	61,33	92,00	0	92,00
MARIA LUCIA SOUSA ALVES	TÉCNICO EM ESTRADAS	V	CAMOCIM/CE	24/01/2018 à 24/01/2018	0,5	61,33	30,67	0	30,67
MARIO FREIRE RIBEIRO FILHO	DIRETOR	III	ITAPIPOCA/CE	25/01/2018 à 26/01/2018	1,5	77,10	115,65	0	115,65
PAULO DE TARSO FERREIRA	PINTOR LETREIRO	V	CANINDE/CE	02/01/2018 à 05/01/2018	3,5	61,33	214,66	0	214,66
PAULO DE TARSO FERREIRA	PINTOR LETREIRO	V	CANINDE/CE	08/01/2018 à 12/01/2018	4,5	61,33	275,99	0	275,99
PAULO DE TARSO FERREIRA	PINTOR LETREIRO	V	CANINDE/CE	15/01/2018 à 19/01/2018	4,5	61,33	275,99	0	275,99
PAULO DE TARSO FERREIRA	PINTOR LETREIRO	V	CANINDE/CE	22/01/2018 à 26/01/2018	4,5	61,33	275,99	0	275,99
PAULO DE TARSO FERREIRA	PINTOR LETREIRO	V	CANINDE/CE	29/01/2018 à 31/01/2018	2,5	61,33	153,33	0	153,33
RAIMUNDO DONIZETE BRAGA	SUPERVISOR REGIONAL	III	SANTA QUITERIA/CE	10/01/2018 à 10/01/2018	0,5	77,10	38,55	0	38,55
RAIMUNDO DONIZETE BRAGA	SUPERVISOR REGIONAL	III	VARJOTA/CE	11/01/2018 à 11/01/2018	0,5	77,10	38,55	0	38,55
RAIMUNDO DONIZETE BRAGA	SUPERVISOR REGIONAL	III	CARIPE/CE	12/01/2018 à 12/01/2018	0,5	77,10	38,55	0	38,55
RAIMUNDO DONIZETE BRAGA	SUPERVISOR REGIONAL	III	GRACA/CE	16/01/2018 à 16/01/2018	0,5	77,10	38,55	0	38,55
RAIMUNDO DONIZETE BRAGA	SUPERVISOR REGIONAL	III	RERIUTABA/CE	17/01/2018 à 17/01/2018	0,5	77,10	38,55	0	38,55
RAIMUNDO DONIZETE BRAGA	SUPERVISOR REGIONAL	III	IPU/CE	18/01/2018 à 18/01/2018	0,5	77,10	38,55	0	38,55
RAIMUNDO DONIZETE BRAGA	SUPERVISOR REGIONAL	III	FORTALEZA/CE	30/01/2018 à 31/01/2018	1,5	77,10	115,65	0	115,65
RAIMUNDO TORQUATO DE ARAUJO	CHEFE DE POSTO	IV	SOBRAL/CE	09/02/2018 à 15/02/2018	6,5	64,83	421,40	20	505,68
RICARDO ROCHA FREIRE	SUPERVISOR REGIONAL	III	FORTALEZA/CE	10/01/2018 à 10/01/2018	0,5	77,10	38,55	0	38,55
RICARDO ROCHA FREIRE	SUPERVISOR REGIONAL	III	REDENCAO/CE	11/01/2018 à 11/01/2018	0,5	77,10	38,55	0	38,55
RICARDO ROCHA FREIRE	SUPERVISOR REGIONAL	III	OCARA/CE	17/01/2018 à 17/01/2018	0,5	77,10	38,55	0	38,55
RICARDO ROCHA FREIRE	SUPERVISOR REGIONAL	III	BARREIRA/CE	18/01/2018 à 18/01/2018	0,5	77,10	38,55	0	38,55
RICARDO ROCHA FREIRE	SUPERVISOR REGIONAL	III	CANINDE/CE	24/01/2018 à 24/01/2018	0,5	77,10	38,55	0	38,55
RICARDO ROCHA FREIRE	SUPERVISOR REGIONAL	III	CARIDADE/CE	25/01/2018 à 25/01/2018	0,5	77,10	38,55	0	38,55
RICARDO ROCHA FREIRE	SUPERVISOR REGIONAL	III	OCARA/CE	31/01/2018 à 31/01/2018	0,5	77,10	38,55	0	38,55



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
SHIRLEY SOUZA CARVALHO	ASSISTENTE TECNICO	IV	ICAPUI/CE	03/01/2018 à 03/01/2018	0,5	64,83	32,42	0	32,42
SHIRLEY SOUZA CARVALHO	ASSISTENTE TECNICO	IV	ITAICABA/CE	04/01/2018 à 04/01/2018	0,5	64,83	32,42	0	32,42
SHIRLEY SOUZA CARVALHO	ASSISTENTE TECNICO	IV	RUSSAS/CE	05/01/2018 à 05/01/2018	0,5	64,83	32,42	0	32,42
SHIRLEY SOUZA CARVALHO	ASSISTENTE TECNICO	IV	BEBERIBE/CE	08/01/2018 à 08/01/2018	0,5	64,83	32,42	0	32,42
SHIRLEY SOUZA CARVALHO	ASSISTENTE TECNICO	IV	FORTALEZA/CE	11/01/2018 à 11/01/2018	0,5	64,83	32,42	0	32,42
SHIRLEY SOUZA CARVALHO	ASSISTENTE TECNICO	IV	RUSSAS/CE	12/01/2018 à 12/01/2018	0,5	64,83	32,42	0	32,42
VERONICA MOREIRA DA ROCHA	ASSESSOR TECNICO	III	ARACATI/CE	24/01/2018 à 25/01/2018	1,5	77,10	115,65	0	115,65
WILSON DIOGENES LEITE DA COSTA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	ACARAU/CE	10/01/2018 à 11/01/2018	1,5	61,33	92,00	0	92,00
WILSON DIOGENES LEITE DA COSTA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	ACARAU/CE	17/01/2018 à 20/01/2018	3,5	61,33	214,66	0	214,66

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº24/2018** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE conceder nos termos da Lei nº 12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013, **GRATIFICAÇÃO DE OPERAÇÃO RADAR**, aos servidores pela participação nas operações, relacionados no Anexo Único desta Portaria, no período de 10/01/2018 a 09/02/2018, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2018.

Igor Vasconcelos Ponte  
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se.

**ANEXO I - A QUE SE REFERE A PORTARIA 24/2018 DE 02 DE JANEIRO DE 2018**  
**TRANSITO (NUFIS - NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO E OPERAÇÕES DE TRÂNSITO)**

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT	TOTAL
000010-5	ADEMAR ARAUJO DE ALMEIDA	MEMBRO	13	1.071,00
000014-4	ALDENOR DE SOUZA DOMINGUES	MEMBRO	13	1.041,00
000014-4	ALDENOR DE SOUZA DOMINGUES	COORDENADOR	2	260,00
000016-9	FRANCISCO DE ASSIS BESSA FERNANDES	MEMBRO	13	1.110,00
000020-1	ANTONIO ALDANI ARAUJO	MEMBRO	13	1.050,00
000022-6	ANTONIO ANTONOR DE CARVALHO	MEMBRO	8	696,00
000024-0	CELIA NEIVA GOMES MARTINS	MEMBRO	5	307,00
000026-5	ANTONIO RODRIGUES CARNEIRO	MEMBRO	2	174,00
000032-2	JOAO ANTONIO ALVES	MEMBRO	15	1.170,00
000035-4	CAUBY FERNANDES DOS SANTOS	MEMBRO	15	1.245,00
000038-6	DANIEL NOGUEIRA BARBOSA FILHO	COORDENADOR	8	1.256,00
000038-6	DANIEL NOGUEIRA BARBOSA FILHO	MEMBRO	3	216,00
000047-5	FERNANDO DA ROCHA MOREIRA	MEMBRO	11	927,00
000052-5	FRANCISCO CARDOSO AMORA TINDOU	MEMBRO	2	144,00
000055-7	FRANCISCO COSMO RODRIGUES	COORDENADOR	13	2.041,00
000060-7	MARIA LUCIENE FREIRES	MEMBRO	8	681,00
000062-1	GERALDO MILITAO DA SILVA	MEMBRO	1	87,00
000089-5	JOSE GONZAGA FERREIRA DE PAULA	MEMBRO	12	999,00
000092-0	EUGENIA COSTA MADEIRA BARROS	COORDENADOR	5	758,00
000113-2	JOAQUIM BELO NETO	MEMBRO	12	984,00
000113-2	JOAQUIM BELO NETO	COORDENADOR	1	130,00
000114-X	FAUSTINIANO SILVEIRA	MEMBRO	14	1.188,00
000120-7	LUIZA DE MARILLAC BEZERRANATELENSE	MEMBRO	5	375,00
000132-8	MARIA NEUMA DE OLIVEIRA SOARES	MEMBRO	14	1.218,00
000143-1	MOACIR ARAUJO DE ALMEIDA	MEMBRO	1	87,00
000144-9	ZEDEQUIO SARAIVA QUEIROZ FILHO	COORDENADOR	6	915,00
000162-7	VANDEUZA EVANGELISTA VIANA	COORDENADOR	13	1.896,00
000169-8	VASCO DA GAMA MIRANDA TEOFILIO	MEMBRO	15	1.215,00
000185-1	JOSE MARIA DE LIMA	MEMBRO	1	87,00
000186-9	LUSIRENE DE BRITO BEZERRA	MEMBRO	1	87,00
000199-7	ELIZABETH SILVA LOPES	MEMBRO	3	261,00
000224-1	ANTONIA RODRIGUES COUTINHO LIMA	MEMBRO	1	87,00
000228-0	ALBA LUCIA MOREIRA ALBINO CESAR	COORDENADOR	9	1.224,00
000228-0	ALBA LUCIA MOREIRA ALBINO CESAR	MEMBRO	4	348,00
000229-8	SAMUEL OLIVEIRA MOREIRA	MEMBRO	15	1.170,00
000231-6	FRANCISCO ANTONIO TERCEIRO MUNIZ	COORDENADOR	2	260,00
000231-6	FRANCISCO ANTONIO TERCEIRO MUNIZ	MEMBRO	1	72,00
000245-1	JOSE ESTANAILTON DE ALENCAR MARTINS	COORDENADOR	8	1.256,00
000266-1	LUCIA MARIA CRUZ BATISTA	MEMBRO	15	1.305,00
000273-6	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS SOUZA	MEMBRO	14	802,00
000318-X	ANTONIO MONTEIRO BARBOSA	MEMBRO	9	723,00
000352-1	MIRVANA GOMES MAGALHAES FREITAS	MEMBRO	1	87,00
000373-1	JOSE ALVES TABOZA	MEMBRO	2	174,00
000382-0	LAURINDO DO NASCIMENTO CRISPIM	MEMBRO	8	559,00
000388-4	GILDON DE ANDRADE ROCHA	MEMBRO	14	1.158,00
000421-0	ANGELA LUCIA CUNHA MENDONCA	MEMBRO	10	870,00
000424-2	ANTONIA ZELIA NOGUEIRA DE MENDONÇA MORAES	MEMBRO	11	882,00
000426-7	NELI FRANCA DE SOUZA	MEMBRO	15	1.245,00
000430-X	JOSUE VIEIRA BARBOSA	MEMBRO	2	144,00
000430-X	JOSUE VIEIRA BARBOSA	COORDENADOR	13	1.717,00
000433-1	RAIMUNDA JOSINA FLOR XAVIER	COORDENADOR	15	1.557,00
000450-2	ELENIR OLIVEIRA DO NASCIMENTO	COORDENADOR	13	2.041,00
000478-3	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	COORDENADOR	5	731,00
000479-0	EDITE GONCALVES LACERDA	MEMBRO	1	87,00
000481-9	FRANCISCO SISNANDO XAVIER	MEMBRO	7	579,00
000486-5	FERNANDO LUIS ARAUJO SANTOS	MEMBRO	14	802,00



MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT	TOTAL
000503-8	OZIEL ARAUJO DE ALMEIDA	MEMBRO	12	1.029,00
000525-5	JOSE DE RIBAMAR DINIZ BACELAR	COORDENADOR	12	1.776,00
000527-X	ANTONIO NILSON DE LIMA	MEMBRO	3	216,00
000527-X	ANTONIO NILSON DE LIMA	COORDENADOR	12	1.722,00
000537-6	ANTONIO MARTINS DE FARIAS	MEMBRO	1	87,00
000544-0	MARIA DO SOCORRO RIBEIRO CARLOS	COORDENADOR	11	1.562,00
000544-0	MARIA DO SOCORRO RIBEIRO CARLOS	MEMBRO	2	144,00
000551-5	LUIZ CARLOS DE SOUSA	MEMBRO	15	1.305,00
000566-8	MARIA CLENIA DE OLIVEIRA	MEMBRO	1	87,00
000599-9	MARIA DAS NEVES CARVALHO ALVES	MEMBRO	1	87,00
000610-8	CELIA MARIA FERNANDES DE OLIVEIRA	MEMBRO	8	440,00
000610-8	CELIA MARIA FERNANDES DE OLIVEIRA	COORDENADOR	4	400,00
000633-2	MARIA LUCINEIDE DE CASTRO	MEMBRO	14	770,00
000643-9	SEBASTIAO DE MENEZES PINHEIRO	COORDENADOR	6	780,00
000653-5	VALDEMAR ARAUJO DOS SANTOS	COORDENADOR	11	1.511,00
000657-4	WEDSON NUNES SALDANHA	MEMBRO	15	985,00
000658-1	ZENILDO LIMA SARAIVA	COORDENADOR	13	1.933,00
000667-0	FLORENCIO SOUSA GOUVEIA	MEMBRO	2	159,00
000673-8	JOSE BANDEIRA DE ABREU	MEMBRO	2	174,00
000688-0	FRANCISCA NEUDA FRANÇA DE SOUSA	MEMBRO	1	87,00
000691-6	GERARDO VANDY DE VASCONCELOS	COORDENADOR	13	1.933,00
000698-7	FRANCISCA FREITAS DA COSTA	MEMBRO	9	783,00
000712-8	ANGELA MARIA CARDOSO CHAGAS	COORDENADOR	5	785,00
000712-8	ANGELA MARIA CARDOSO CHAGAS	MEMBRO	1	87,00
000714-2	ANTONIO HUMBERTO SOARESDE FREITAS	MEMBRO	2	174,00
000718-1	ARTUR GOMES MESQUITA BENIGNO	COORDENADOR	13	1.690,00
000719-9	ANTONIO RODRIGUES ALBUQUERQUE	MEMBRO	1	72,00
000719-9	ANTONIO RODRIGUES ALBUQUERQUE	COORDENADOR	1	130,00
000724-9	DAVID GOMES MENDONCA	MEMBRO	14	1.218,00
000732-0	FRANCISCA AUZENIR DOS SANTOS ANDRADE	COORDENADOR	2	314,00
000733-8	FRANCISCA NEIDE MAIA CHAVES	COORDENADOR	5	500,00
000733-8	FRANCISCA NEIDE MAIA CHAVES	MEMBRO	8	440,00
000745-9	FRANCISCO MILTON FRANCA DE SOUSA	COORDENADOR	2	260,00
000751-6	JEOSIMO COELHO DE ALENCAR	MEMBRO	8	696,00
000754-8	JOSE ANTONIO DE SENA NETO	COORDENADOR	10	1.543,00
000779-7	MARIA ELENICE FREITAS DOS SANTOS	MEMBRO	1	87,00
000785-4	MARIDEUZA MOURA FREITAS	MEMBRO	10	550,00
000792-9	MARIA VILMA COELHO MELO	MEMBRO	14	770,00
000817-X	NADIR FRANCA DE SOUZA DOS SANTOS	COORDENADOR	15	2.274,00
000821-2	PEDRO DE ALCANTARA FORTE	COORDENADOR	15	2.247,00
000834-0	VERA LUCIA BARBOSA DE MATOS	MEMBRO	11	605,00
000835-8	VERA LUCIA PEREIRA DA ROCHA FERNANDES	COORDENADOR	3	261,00
000835-8	VERA LUCIA PEREIRA DA ROCHA FERNANDES	MEMBRO	3	417,00
000862-5	FRANCISCO JUVENIL COSTA	MEMBRO	2	110,00
000873-9	EVALDO BEZERRA DE OLIVEIRA	MEMBRO	3	216,00
000883-5	LUIZ CARLOS DE SOUZA	MEMBRO	5	435,00
000891-7	SILVANA BARBOZA DO NASCIMENTO	MEMBRO	11	867,00
000898-8	LUIZ GONZAGA LIMA SANTOS	MEMBRO	1	87,00
000903-X	LUIS FLAMARION SOARES MACIEL	COORDENADOR	5	785,00
000931-4	FRANCIMAR MENDES SANTANA	MEMBRO	15	1.305,00
000935-3	JOSE GERARDO DO NASCIMENTO VIDAL	MEMBRO	14	1.023,00
000936-0	FRANCISCO CARLOS CANUTO DE SOUSA	MEMBRO	1	87,00
000944-2	FRANCISCO ADEILDO XAVIER	COORDENADOR	5	758,00
000944-2	FRANCISCO ADEILDO XAVIER	MEMBRO	4	318,00
000949-9	ALICE MARIA DE BARROSVIRINO DE LIMA	MEMBRO	10	706,00
000951-7	LUIZ EDUARDO DE BARROS LEAL REIS	MEMBRO	1	87,00
000953-1	GELTINA SEVERIANO DE ANDRADE BARROSO	COORDENADOR	7	1.099,00
000961-3	FERNANDO SERGIO EPAMINONDAS DE MATOS	COORDENADOR	4	400,00
000961-3	FERNANDO SERGIO EPAMINONDAS DE MATOS	MEMBRO	7	385,00
000962-0	SILVIA MARIA DE OLIVEIRA NOGUEIRA AZEVEDO	COORDENADOR	2	230,00
000962-0	SILVIA MARIA DE OLIVEIRA NOGUEIRA AZEVEDO	MEMBRO	6	432,00
000992-X	JOCILEIDE FROTA NOGUEIRA	MEMBRO	6	492,00
001013-1	FRANCISCO JOSE MONTEIRO	MEMBRO	4	333,00
001048-7	ANTONIO CESAR MASCARENHAS DE MELO	MEMBRO	6	522,00
001157-1	HELIO ALVES DA SILVA	MEMBRO	15	1.290,00
001159-6	JOAO HORACIO DO NASCIMENTO NETO	MEMBRO	15	1.245,00
001161-4	JOSE ERIALDO DE SOUZA	MEMBRO	1	87,00
001162-1	OBEDE FERREIRA DA COSTA	MEMBRO	3	246,00
001163-9	VICENTE DE PAULO DA COSTA DUTRA	MEMBRO	15	1.290,00
001168-5	MARCILIO COLAÇO DOS SANTOS	MEMBRO	9	738,00
001183-1	FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA	COORDENADOR	1	130,00
001183-1	FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA	MEMBRO	5	360,00
001190-6	WILSON PEREIRA DE ALMEIDA	COORDENADOR	3	444,00
001190-6	WILSON PEREIRA DE ALMEIDA	MEMBRO	5	435,00
001193-8	MARCOS ANTONIO ALVES CAJAZEIRAS	MEMBRO	3	261,00
001193-8	MARCOS ANTONIO ALVES CAJAZEIRAS	COORDENADOR	7	1.099,00
001196-X	JOSE DE CARVALHO CITÓ	MEMBRO	12	999,00
001209-X	MARIA DAS GRACAS ALENCAR LEITE	MEMBRO	5	375,00
001219-6	MARLY HENRIQUE VIANA	MEMBRO	12	969,00
001317-7	JOAQUIM ANTONIO DA SILVA	MEMBRO	14	1.053,00
001504-X	FRANCISCO FRANCILIO DE LIMA	MEMBRO	4	318,00
001523-5	FRANCISCO CIPRIANO DE SOUSA	MEMBRO	15	1.245,00
001527-4	FRANCISCO ARAUJO SAMPAIO	MEMBRO	4	318,00
001528-1	FRANCISCO INACIO VIEIRA	MEMBRO	6	447,00
001538-8	ANTONIO EUGENIO DA SILVA	MEMBRO	12	969,00
001541-3	ANTONIO IVANILDO CAETANO COSTA	COORDENADOR	11	1.619,00



MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT	TOTAL
001542-0	JOSE MOREIRA CARVALHO	MEMBRO	3	246,00
001544-5	JOSE ELAN DE PAULO TEIXEIRA	MEMBRO	10	795,00
001546-X	LUCIA DE FATIMA FERREIRA	MEMBRO	4	333,00
001547-7	MARGARIDA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	MEMBRO	13	1.131,00
001549-1	ANTONIO DE PADUA MENDES DOS SANTOS	MEMBRO	15	1.290,00
001552-7	MARIA APARECIDA ACIOLY MOTA	MEMBRO	13	1.095,00
001555-9	MARIA APARECIDA ALVES PINTO SANTANA	MEMBRO	9	753,00
001556-6	JOSE PEREIRA DE SOUSA	MEMBRO	1	87,00
001571-2	JOAO GONÇALVES DE ALENCAR	COORDENADOR	6	780,00
001571-2	JOAO GONÇALVES DE ALENCAR	MEMBRO	1	72,00
001574-4	JOAB NOGUEIRA DE CASTRO	MEMBRO	6	432,00
001700-1	FATIMA DE VASCONCELOS BANDEIRA	MEMBRO	1	87,00
001711-5	JOSE WANDEMBERG CHAVES MAIA	MEMBRO	2	159,00
001907-3	JOSE ITAMAR DOS SANTOS	MEMBRO	3	246,00
002003-X	JOSE JOAO MARTINS ARAGAO	MEMBRO	15	1.230,00
002768-2	ANTONIO SEVERINO DE PINHO	MEMBRO	1	87,00
002769-X	ANGELA TEIXEIRA NUNES	MEMBRO	1	87,00
002778-9	JOSE LUIS VIEIRA DE OLIVEIRA	MEMBRO	4	318,00
002778-9	JOSE LUIS VIEIRA DE OLIVEIRA	COORDENADOR	5	758,00
002789-2	ANZILMEIRO CRISTIANO MAIA MENDES	MEMBRO	6	492,00
002795-X	MIGUEL DE ALENCAR HILUY	COORDENADOR	8	1.229,00
002797-4	DULCE PESSOA NOGUEIRA	COORDENADOR	15	2.247,00
002800-1	FRANCISCO GILSON PINHEIRO GURGEL	COORDENADOR	13	1.933,00
002801-9	FRANCISCA CATHARINA ALVES DANTAS	MEMBRO	3	216,00
002802-6	JOSE ALVES DA SILVA FILHO	MEMBRO	1	72,00
002806-5	RUBLENIO BERGSON GOMES	MEMBRO	9	738,00
002806-5	RUBLENIO BERGSON GOMES	COORDENADOR	3	471,00
002807-2	MARCIO CORDEIRO BEZERRA	COORDENADOR	2	260,00
002810-8	JAIRO FERREIRA DE SOUZA	MEMBRO	7	594,00
002813-X	LUCIANA VASCONCELOS NUNES	MEMBRO	2	144,00
002814-7	JOSE IVAN AMARANTE DE SANTIAGO FILHO	MEMBRO	6	492,00
002815-4	CARLOS EMANUEL VIEIRA PONTES	COORDENADOR	3	471,00
002818-6	GOVANNI CARDOSO BRITO	MEMBRO	2	144,00
002819-3	FRANCISCO ARAUJO ALBUQUERQUE JUNIOR	MEMBRO	2	144,00
002823-6	ANA PAULA SOARES DE LIMA	MEMBRO	1	87,00
002832-5	PATRICK HERLLY SILVA REIS	MEMBRO	3	216,00
002832-5	PATRICK HERLLY SILVA REIS	COORDENADOR	6	807,00
002835-7	THOMAS GERFESON LIMA MILHOME	MEMBRO	3	231,00
002837-1	EDILSON LOPES DE MOURA	MEMBRO	1	72,00
002837-1	EDILSON LOPES DE MOURA	COORDENADOR	7	1.072,00
002839-6	FRANCISCO SOARES DE MORAES FILHO	COORDENADOR	9	1.224,00
002903-9	LORENA SAMPAIO MARTINS	MEMBRO	2	144,00
002910-3	RUBENS DE TARSO LIMA DE ARAUJO	COORDENADOR	1	130,00
002910-3	RUBENS DE TARSO LIMA DE ARAUJO	MEMBRO	3	216,00
002912-8	FRANCIJARLES FREIRE ANDRADE	MEMBRO	11	912,00
002914-2	ALESSANDRO DA SILVA BEZERRA	MEMBRO	1	72,00
002916-7	JOAO PAULO DOS SANTOS CARDOSO VERAS	COORDENADOR	8	1.040,00
002916-7	JOAO PAULO DOS SANTOS CARDOSO VERAS	MEMBRO	3	216,00
002917-4	FRANCISCO FABRICIO SILVINO XIMENES	MEMBRO	7	564,00
002919-9	ROBERTO ALVES MOREIRA DA ROCHA	MEMBRO	2	144,00
002943-4	ANDREA JULIANA NOGUEIRA E SILVA STERCKX	COORDENADOR	14	2.198,00
002946-6	EVELINE DE FARIA BARROSO DUARTE	MEMBRO	4	333,00
002946-6	EVELINE DE FARIA BARROSO DUARTE	COORDENADOR	2	287,00
002947-3	FLAVIO DE DEUS PROENÇA	MEMBRO	2	144,00
002947-3	FLAVIO DE DEUS PROENÇA	COORDENADOR	9	1.386,00
002948-0	FRANCISCO KEINIS MOREIRA MAIA	COORDENADOR	11	1.646,00
002949-8	FRANCISCO SAULO PESSOA SIMOES	COORDENADOR	2	260,00
002949-8	FRANCISCO SAULO PESSOA SIMOES	MEMBRO	13	966,00
002950-9	HELANO DE SOUSA MOURA	COORDENADOR	1	130,00
002950-9	HELANO DE SOUSA MOURA	MEMBRO	1	72,00
002951-6	HERCILIO GOMES DA SILVA FILHO	MEMBRO	4	333,00
002951-6	HERCILIO GOMES DA SILVA FILHO	COORDENADOR	2	287,00
002952-3	LEVY MENDES DE PINHO MACHADO	MEMBRO	2	144,00
002953-0	LEONARDO ANANDA FERREIRA DE AZEVEDO	COORDENADOR	10	1.408,00
002953-0	LEONARDO ANANDA FERREIRA DE AZEVEDO	MEMBRO	1	72,00
002956-2	MARCIO BRAGA MASCARENHAS	MEMBRO	2	144,00
002960-5	PABLO CAVALCANTE VALENTE	MEMBRO	1	72,00
002968-3	CARLOS ANTONIO DE BARROS MIRANDA	MEMBRO	13	1.071,00
002980-8	JOSE DE RIBAMAR MAGALHAES FIUZA FILHO	COORDENADOR	8	1.256,00
002980-8	JOSE DE RIBAMAR MAGALHAES FIUZA FILHO	MEMBRO	3	246,00
003503-1	RICARDO ROCHA FREIRE	MEMBRO	2	174,00
003511-3	MANOEL PAULINO SECUNDINO NETO	MEMBRO	2	144,00
003515-2	EVERSON RIBEIRO BARBOSA	COORDENADOR	11	1.646,00
003515-2	EVERSON RIBEIRO BARBOSA	MEMBRO	2	144,00
003516-X	FRANCISCO EDIVANIO DA SILVA	COORDENADOR	6	888,00
003516-X	FRANCISCO EDIVANIO DA SILVA	MEMBRO	9	753,00
003517-7	JIMMY DOUGLAS DA SILVA IZIDIO	COORDENADOR	7	1.045,00
003517-7	JIMMY DOUGLAS DA SILVA IZIDIO	MEMBRO	6	507,00
003518-4	JOSE EDUARDO FERREIRA SOARES	MEMBRO	2	144,00
003518-4	JOSE EDUARDO FERREIRA SOARES	COORDENADOR	5	650,00
003521-X	JOZIMAR CRUZ FERNANDES JUNIOR	COORDENADOR	7	991,00
003523-4	VICENTE EMMANUEL COSTA LIMA ARAGAO	COORDENADOR	1	157,00
003524-1	JOSE RICARDO NUNES SOUSA	COORDENADOR	14	2.063,00
003524-1	JOSE RICARDO NUNES SOUSA	MEMBRO	1	87,00
003526-6	WELLINGTON NOGUEIRA LIMA	MEMBRO	15	1.215,00
003527-3	JORGE HERBEST DE SOUZA BRAZ	MEMBRO	4	318,00

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT	TOTAL
003527-3	JORGE HERBEST DE SOUZA BRAZ	COORDENADOR	11	1.457,00
003528-0	LINDEMBERG DOS SANTOS DOMINGOS	COORDENADOR	1	157,00
003529-8	JANDERSON ALVES DE SANTIAGO	COORDENADOR	13	1.771,00
003530-9	FRANCISCO RICARDO CARNEIRO DE PAIVA	MEMBRO	3	231,00
003532-3	RAIMUNDO SANTOS LIMA NETO	MEMBRO	8	681,00
003536-2	ALYSSON ROBERIO DE SOUSA RODRIGUES	MEMBRO	7	519,00
003536-2	ALYSSON ROBERIO DE SOUSA RODRIGUES	COORDENADOR	7	964,00
003538-7	ADRIANA PASSOS RODRIGUES	COORDENADOR	2	287,00
003538-7	ADRIANA PASSOS RODRIGUES	MEMBRO	5	420,00
003539-4	MARIO GUTEMBERG DE FARIAS	COORDENADOR	14	1.918,00
003539-4	MARIO GUTEMBERG DE FARIAS	MEMBRO	1	72,00
003540-5	DAVID ANDRADE DE FREITAS	MEMBRO	1	87,00
003549-0	RAIMUNDO EDVARDO DA SILVA	MEMBRO	15	1.215,00
300164-6	COSMA DE OLIVEIRA CHAVES	COORDENADOR	1	130,00
300164-6	COSMA DE OLIVEIRA CHAVES	MEMBRO	4	318,00
300271-6	MAIRY LUCIA MENEZES LIMA DE OLIVEIRA	MEMBRO	3	246,00
300284-4	FRANCISCA MOTA MOREIRA	MEMBRO	15	1.275,00
300310-6	JOSE ALFREDO TORRES MARTINS	MEMBRO	7	609,00
300314-5	FERNANDO IBIAPINA SOLON JUNIOR	COORDENADOR	2	260,00
300316-X	FRANCISCO JULIO DIAS CAVALCANTI	COORDENADOR	1	157,00
300318-4	JERDSOON CRISTIANO NERI BESSA	COORDENADOR	6	780,00
300319-1	BENIGNO BEZERRA DE MENESES NETO	MEMBRO	1	87,00
300319-1	BENIGNO BEZERRA DE MENESES NETO	COORDENADOR	6	834,00
300341-2	RODRIGO GALILLEU CAMURÇA BARROS	COORDENADOR	8	1.148,00
300409-0	JOSE CLEISON RODRIGUES DO NASCIMENTO	MEMBRO	6	432,00
300496-6	HAROLDO CEZAR CACAU DE MOURA	MEMBRO	13	1.071,00
300566-2	ELIAS MARTINS DE MENEZES	MEMBRO	1	87,00
300584-0	ALVINO ALVES SILVA	MEMBRO	6	477,00
300588-X	ANTONIO WILSON ARAÚJO SOARES	MEMBRO	13	1.131,00
300591-5	JOSE WILSON PITOMBEIRA	MEMBRO	6	432,00
30059042	JUACY TELES DE MENEZES	MEMBRO	7	579,00
30059611	JOAO CARLOS MACEDO COSTA	COORDENADOR	2	314,00
30059611	JOAO CARLOS MACEDO COSTA	MEMBRO	4	318,00
30059654	CARLOS ALBERTO BARBOSA MENESES	MEMBRO	13	1.101,00
30060040	JAQUELINE MARIA REBOUÇAS ANTUNES	MEMBRO	1	87,00

Responsável

ANEXO II - A QUE SE REFERE A PORTARIA 24/2018 DE 02 DE JANEIRO DE 2018  
 TRANSPORTES (NUTRA - NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE)

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT	TOTAL
000099-1	MANOEL DE LIMA	MEMBRO	10	720,00
000111-8	MARIA AUXILIADORA SILVAABRAAO	COORDENADOR	15	2.085,00
000145-6	FRANCISCA DE FATIMA DIVINO ARAUJO	MEMBRO	15	1.095,00
000226-6	MILENE MARIA DE BRITO	MEMBRO	10	720,00
000815-5	MAURO CESAR SILVA DE OLIVEIRA	MEMBRO	15	1.080,00
000958-8	FRANCISCO ALBERTO GONCALVES	MEMBRO	15	1.260,00
001140-4	JOAQUIM LOPES DA SILVA	MEMBRO	15	1.140,00
001141-1	AGOSTINHO BARBOSA LIMA	MEMBRO	15	1.230,00
001151-8	ANTONIO JOSE PAIXAO DA SILVA	MEMBRO	15	1.095,00
001152-5	ANTONIO MARTINS DE FREITAS	MEMBRO	15	1.230,00
001153-2	AURELYR DOS SANTOS GOMES	MEMBRO	14	1.008,00
001154-X	ALOISIO RIBEIRO DE ALMEIDA	MEMBRO	11	882,00
001162-1	OBEDE FERREIRA DA COSTA	MEMBRO	1	87,00
001164-6	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	MEMBRO	15	1.260,00
001167-8	PEDRO AUGUSTO FONTENELE MARTINS	MEMBRO	15	1.215,00
001169-2	JOSE AIRTON RIBEIRO DA SILVA	MEMBRO	15	1.155,00
001173-5	FRANCISCO PINTO DE ARAUJO	MEMBRO	15	1.215,00
001175-X	LUCIANO MARQUES MOREIRA	MEMBRO	6	447,00
001176-7	OSMAR RIBEIRO DA COSTA	MEMBRO	15	1.080,00
001186-3	MARIA DE FATIMA MOREIRA DOS SANTOS	MEMBRO	15	1.095,00
001189-5	FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA	MEMBRO	10	735,00
001192-0	ROBERTO CORREIA	MEMBRO	10	765,00
001197-7	ANTONIO GECIVAL FERNANDES DUARTE	MEMBRO	15	1.095,00
001199-1	CLOVIS CARIOCA DA SILVA	MEMBRO	4	288,00
001200-4	JOSE LAIRTON NOBRE RABELO	MEMBRO	15	1.140,00
001211-8	JOSE LAERTE BEZERRA	MEMBRO	5	420,00
001521-0	JOAO VIANEY MADEIRA E SILVA	MEMBRO	9	708,00
001522-8	FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA	MEMBRO	15	1.095,00
001528-1	FRANCISCO INACIO VIEIRA	MEMBRO	9	753,00
001532-4	MARIA EMILIA DIAS CARNEIRO LINHARES	MEMBRO	5	435,00
001536-3	SERGIO RENATO TAVARES DE MOURA	COORDENADOR	14	1.955,00
001539-5	REGIS LEAL MARTINS	MEMBRO	9	753,00
001546-X	LUCIA DE FATIMA FERREIRA	MEMBRO	10	735,00
001554-1	CARLOS ALBERTO COELHO DE ARAUJO	MEMBRO	15	1.260,00
001555-9	MARIA APARECIDA ALVES PINTO SANTANA	MEMBRO	5	360,00
001556-6	JOSE PEREIRA DE SOUSA	MEMBRO	10	855,00
002116-3	WALTER COELHO DE SOUSA	MEMBRO	15	1.275,00
002754-7	JOSE VALDEVICTOR FREIRE PINTO	MEMBRO	15	1.095,00
002761-1	LEANDRO BARBOSA ALVES	COORDENADOR	6	915,00
002761-1	LEANDRO BARBOSA ALVES	MEMBRO	9	648,00
002765-0	NAHUM GOMES DA SILVA	COORDENADOR	15	1.977,00
002769-X	ANGELA TEIXEIRA NUNES	MEMBRO	9	753,00
002770-0	JOSE ARY GONÇALVES DOS REIS FILHO	MEMBRO	15	1.095,00
002772-5	RAFAEL EDUARDO SAMPAIO	MEMBRO	14	1.173,00
002773-2	ANA CHRISTINA MOREIRA LIMA	MEMBRO	12	864,00



MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT	TOTAL
002776-4	THIAGO SILVEIRA DE ALMEIDA	COORDENADOR	14	2.144,00
002777-1	SANDRO LOPES SILVA	COORDENADOR	14	2.144,00
002779-6	REGIS LIMA COELHO	MEMBRO	15	1.095,00
002780-7	MARCOS CESAR FACO LOPES	COORDENADOR	10	1.300,00
002780-7	MARCOS CESAR FACO LOPES	MEMBRO	5	360,00
002781-4	FABRICIO DA SILVA TAVARES	COORDENADOR	5	758,00
002781-4	FABRICIO DA SILVA TAVARES	MEMBRO	9	753,00
002784-6	DIEGO BRAGA DA SILVA	MEMBRO	6	447,00
002785-3	FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA NETO	COORDENADOR	15	2.301,00
002786-0	CARLOS RUMMENIGGE MOREIRA DA SILVA	COORDENADOR	13	1.717,00
002788-5	JOAO BATISTA LIMA MARTINS	MEMBRO	15	1.080,00
002790-3	ANTONIO OSMAR ARAUJO DE LIMA	COORDENADOR	5	758,00
002815-4	CARLOS EMANUEL VIEIRA PONTES	MEMBRO	10	735,00
002894-8	JOSE NILTON DE FREITAS FILHO	MEMBRO	15	1.080,00
002899-4	JAMES DAVIS FREITAS DE ARAUJO	MEMBRO	1	72,00
002899-4	JAMES DAVIS FREITAS DE ARAUJO	COORDENADOR	14	1.820,00
002900-7	VALDIMIRO QUEIROZ SANTIAGO	MEMBRO	12	864,00
002901-4	LEONARDO CHAVES SOARES	COORDENADOR	10	1.327,00
002901-4	LEONARDO CHAVES SOARES	MEMBRO	3	216,00
002902-1	GERMANO MEIRELES DE OLIVEIRA	MEMBRO	15	1.095,00
002904-6	DANIEL LIMA DIÓGENES	COORDENADOR	4	547,00
002904-6	DANIEL LIMA DIÓGENES	MEMBRO	10	720,00
002905-3	YURI VASCONCELOS E CUNHA	MEMBRO	15	1.095,00
002906-0	ALVARO RAULINO BACELAR DE ARRUDA	MEMBRO	13	951,00
002907-8	CHARLES BARBOSA GABRIEL	COORDENADOR	14	1.820,00
002908-5	HILDEMAR DE SOUZA CANDIDO	MEMBRO	8	576,00
002908-5	HILDEMAR DE SOUZA CANDIDO	COORDENADOR	5	758,00
002911-0	JOSE CARLOS PEREIRA DE VASCONCELOS	MEMBRO	1	87,00
002931-3	MARIA VALDELICE AZEVEDO MEDEIROS	COORDENADOR	15	1.950,00
002933-8	GUILHERME BATISTA DE FREITAS	COORDENADOR	15	1.977,00
002934-5	FRANCISCO DANIEL DA COSTA CARNEIRO	MEMBRO	13	951,00
002936-X	FRANCISCO KLEITON MONTEIRO DE OLIVEIRA	COORDENADOR	9	1.170,00
002936-X	FRANCISCO KLEITON MONTEIRO DE OLIVEIRA	MEMBRO	6	432,00
002937-7	EMANUEL AGUIAR AZEVEDO	COORDENADOR	15	2.301,00
002938-4	GLEDSO DUARTE DOS SANTOS	COORDENADOR	3	390,00
002938-4	GLEDSO DUARTE DOS SANTOS	MEMBRO	12	864,00
002939-1	DIANA HOLANDA SOARES	MEMBRO	10	735,00
002939-1	DIANA HOLANDA SOARES	COORDENADOR	5	650,00
002945-9	ASSIS TERTO DE ARAUJO	MEMBRO	9	753,00
002945-9	ASSIS TERTO DE ARAUJO	COORDENADOR	5	758,00
002969-0	TERESINHA XIMENES ALBUQUERQUE	MEMBRO	14	1.008,00
003528-0	LINDEMBERG DOS SANTOS DOMINGOS	MEMBRO	10	855,00
003543-7	MARONI LIMA SARAIWA	MEMBRO	10	840,00
003561-5	FRANCISCO JOSÉ FERNANDES	MEMBRO	15	1.275,00
003562-2	CARLOS ALBERTO TEODORO DOS SANTOS	MEMBRO	1	87,00
300310-6	JOSE ALFREDO TORRES MARTINS	COORDENADOR	7	910,00
300362-2	RAIMUNDO CLAUDIO DA SILVA	MEMBRO	15	1.260,00
30059522	ANA MARTA DUARTE FERREIRA	MEMBRO	4	303,00
30059654	CARLOS ALBERTO BARBOSA MENESSES	MEMBRO	1	87,00

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº116/2018** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comprearem comissão de operação radar, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º, alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2018.

Luís Fernando Simões da Silva  
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº116/2018 DE 24 DE JANEIRO DE 2018**

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
AGOSTINHO BARBOSA LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	UMIRIM/CE	09/02/2018 à 15/02/2018	6,5	61,33	398,65	0	398,65
AGOSTINHO BARBOSA LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	FORTIM/CE	31/01/2018 à 04/02/2018	4,5	61,33	275,99	0	275,99
ALVARO RAULINO BACELAR DE ARRUDA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ARACATI/CE	30/01/2018 à 01/02/2018	2,5	61,33	153,33	0	153,33
ALVARO RAULINO BACELAR DE ARRUDA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ACARAU/CE	09/02/2018 à 15/02/2018	6,5	61,33	398,65	0	398,65
ALVARO RAULINO BACELAR DE ARRUDA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ICAPUI/CE	06/02/2018 à 08/02/2018	2,5	61,33	153,33	0	153,33
ALVARO RAULINO BACELAR DE ARRUDA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ARACATI/CE	29/01/2018 à 29/01/2018	0,5	61,33	30,67	0	30,67
ALVINO ALVES SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	JUCAS/CE	26/01/2018 à 28/01/2018	2,5	61,33	153,33	0	153,33
ALYSSON ROBERIO DE SOUSA RODRIGUES	AGENTE DE TRANSITO	V	BEBERIBE/CE	26/01/2018 à 29/01/2018	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ANA CHRISTINA MOREIRA LIMA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	GUARAMIRANGA/CE	29/01/2018 à 02/02/2018	4,5	61,33	275,99	0	275,99
ANA MARTA DUARTE FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	UMIRIM/CE	09/02/2018 à 15/02/2018	6,5	61,33	398,65	0	398,65
ANA PAULA SOARES DE LIMA	AGENTE DE TRANSITO	V	MILAGRES/CE	09/02/2018 à 14/02/2018	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ANGELA TEIXEIRA NUNES	FISCAL DE TRANSPORTES	V	CAMPOS SALES/CE	31/01/2018 à 04/02/2018	4,5	61,33	275,99	0	275,99
ANTONIA ZELIA NOGUEIRA DE MENDONÇA MORAES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	JUCAS/CE	26/01/2018 à 28/01/2018	2,5	61,33	153,33	0	153,33



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
ANTONIO ANTENOR DE CARVALHO	FISCAL TRANSITO	V	JIJOCA DE JERICOACOARA/ CE	29/01/2018 à 06/02/2018	8,5	61,33	521,31	0	521,31
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	CAMOCIM/CE	09/02/2018 à 15/02/2018	6,5	61,33	398,65	0	398,65
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	ACARAU/CE	31/01/2018 à 04/02/2018	4,5	61,33	275,99	0	275,99
ANTONIO EUGENIO DA SILVA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	JUCAS/CE	26/01/2018 à 28/01/2018	2,5	61,33	153,33	0	153,33
ANTONIO GECIVAL FERNANDES DUARTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	FORTIM/CE	09/02/2018 à 15/02/2018	6,5	61,33	398,65	0	398,65
ANTONIO GECIVAL FERNANDES DUARTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	ITAPIPOCA/CE	30/01/2018 à 03/02/2018	4,5	61,33	275,99	0	275,99
ANTONIO IVANILDO CAETANO COSTA	DATILOGRAFO	V	JUCAS/CE	26/01/2018 à 28/01/2018	2,5	61,33	153,33	0	153,33
ANTONIO JOSE PAIXAO DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	V	ITAPAJE/CE	09/02/2018 à 15/02/2018	6,5	61,33	398,65	0	398,65
ANTONIO JOSE PAIXAO DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	V	BATURITE/CE	31/01/2018 à 04/02/2018	4,5	61,33	275,99	0	275,99
ANTONIO MARTINS DE FREITAS	MOTORISTA	V	ARACATI/CE	09/02/2018 à 15/02/2018	6,5	61,33	398,65	0	398,65
ANTONIO MARTINS DE FREITAS	MOTORISTA	V	OCARA/CE	30/01/2018 à 03/02/2018	4,5	61,33	275,99	0	275,99
ARTUR GOMES MESQUITA BENIGNO	AUXILIAR TECNICO	IV	ITAPIPOCA/CE	03/02/2018 à 05/02/2018	2,5	64,83	162,08	0	162,08
ASSIS TERTO DE ARAUJO	AGENTE DE TRANSITO	V	CAMPOS SALES/CE	31/01/2018 à 04/02/2018	4,5	61,33	275,99	0	275,99
AURELYR DOS SANTOS GOMES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	ITAPIPOCA/CE	30/01/2018 à 03/02/2018	4,5	61,33	275,99	0	275,99
CARLOS ALBERTO COELHO DE ARAUJO	TÉCNICO EM ESTRADAS	V	UMIRIM/CE	09/02/2018 à 15/02/2018	6,5	61,33	398,65	0	398,65
CARLOS ALBERTO COELHO DE ARAUJO	TÉCNICO EM ESTRADAS	V	QUIXADA/CE	31/01/2018 à 04/02/2018	4,5	61,33	275,99	10	303,59
CARLOS ALBERTO TEODORO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	CAMOCIM/CE	09/02/2018 à 15/02/2018	6,5	61,33	398,65	0	398,65
CARLOS ANTONIO DE BARROS MIRANDA	MOTORISTA	V	SOBRAL/CE	26/01/2018 à 29/01/2018	3,5	61,33	214,66	20	257,59
CARLOS EMANUEL VIEIRA PONTES	AGENTE DE TRANSITO	V	ARACATI/CE	09/02/2018 à 15/02/2018	6,5	61,33	398,65	0	398,65
CARLOS EMANUEL VIEIRA PONTES	AGENTE DE TRANSITO	V	OCARA/CE	30/01/2018 à 03/02/2018	4,5	61,33	275,99	0	275,99
CARLOS RUMMENIGGE MOREIRA DA SILVA	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	IV	ITAPAJE/CE	31/01/2018 à 04/02/2018	4,5	64,83	291,74	0	291,74
CARLOS RUMMENIGGE MOREIRA DA SILVA	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	IV	ITAPAJE/CE	09/02/2018 à 15/02/2018	6,5	64,83	421,40	0	421,40
CHARLES BARBOSA GABRIEL	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	IV	GUARAMIRANGA/ CE	29/01/2018 à 02/02/2018	4,5	64,83	291,74	0	291,74
CLOVIS CARIOLA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	BATURITE/CE	31/01/2018 à 04/02/2018	4,5	61,33	275,99	0	275,99
COSMA DE OLIVEIRA CHAVES	SUPERVISOR REGIONAL	III	JUCAS/CE	26/01/2018 à 28/01/2018	2,5	77,10	192,75	0	192,75
DANIEL LIMA DIÓGENES	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ARACATI/CE	30/01/2018 à 01/02/2018	2,5	61,33	153,33	0	153,33
DANIEL LIMA DIÓGENES	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ARACATI/CE	02/02/2018 à 04/02/2018	2,5	61,33	153,33	0	153,33
DANIEL LIMA DIÓGENES	FISCAL DE TRANSPORTES	V	GUARAMIRANGA/ CE	09/02/2018 à 15/02/2018	6,5	61,33	398,65	0	398,65
DANIEL LIMA DIÓGENES	FISCAL DE TRANSPORTES	V	BATURITE/CE	06/02/2018 à 08/02/2018	2,5	61,33	153,33	0	153,33
DIANA HOLANDA SOARES	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	IV	ARACATI/CE	30/01/2018 à 01/02/2018	2,5	64,83	162,08	0	162,08
DIANA HOLANDA SOARES	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	IV	ARACATI/CE	02/02/2018 à 04/02/2018	2,5	64,83	162,08	0	162,08
DIANA HOLANDA SOARES	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	IV	ACARAU/CE	09/02/2018 à 15/02/2018	6,5	64,83	421,40	0	421,40
DIANA HOLANDA SOARES	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	IV	ICAPUI/CE	06/02/2018 à 08/02/2018	2,5	64,83	162,08	0	162,08
DIANA HOLANDA SOARES	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	IV	ARACATI/CE	29/01/2018 à 29/01/2018	0,5	64,83	32,42	0	32,42
EMANUEL AGUIAR AZEVEDO	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	IV	CAMOCIM/CE	09/02/2018 à 15/02/2018	6,5	64,83	421,40	0	421,40
EMANUEL AGUIAR AZEVEDO	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	IV	ACARAU/CE	31/01/2018 à 04/02/2018	4,5	64,83	291,74	0	291,74
EVALDO BEZERRA DE OLIVEIRA	OFICIAL DE MANUTENCAO	V	POTIRETAMA/ CE	26/01/2018 à 28/01/2018	2,5	61,33	153,33	0	153,33
EVERSON RIBEIRO BARBOSA	AGENTE DE TRANSITO	V	JIJOCA DE JERICOACOARA/ CE	29/01/2018 à 06/02/2018	8,5	61,33	521,31	0	521,31
FABRICIO DA SILVA TAVARES	FISCAL DE TRANSPORTES	V	IBIAPINA/CE	31/01/2018 à 04/02/2018	4,5	61,33	275,99	0	275,99



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FAUSTINIANO SILVEIRA	MOTOCICLISTA	V	SOBRAL/CE JIJOCABA/CE	26/01/2018 à 29/01/2018	3,5	61,33	214,66	20	257,59
FLAVIO DE DEUS PROENÇA	AGENTE DE TRANSITO	V	JERICÓACOARA/CE	29/01/2018 à 06/02/2018	8,5	61,33	521,31	0	521,31
FRANCISCA DE FATIMA DIVINO ARAUJO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	ITAPIPOCA/CE	30/01/2018 à 03/02/2018	4,5	61,33	275,99	0	275,99
FRANCISCA DE FATIMA DIVINO ARAUJO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	ITAPIPOCA/CE	09/02/2018 à 15/02/2018	6,5	61,33	398,65	0	398,65
FRANCISCO ADEILDO XAVIER	FISCAL TRANSITO	V	APUIARES/CE	26/01/2018 à 29/01/2018	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FRANCISCO ALBERTO GONCALVES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	CAMOCIM/CE	09/02/2018 à 15/02/2018	6,5	61,33	398,65	0	398,65
FRANCISCO ALBERTO GONCALVES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	ACOPIARA/CE	31/01/2018 à 04/02/2018	4,5	61,33	275,99	0	275,99
FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA	AUXILIAR TECNICO EM ENGENHARIA	V	FORTIM/CE	31/01/2018 à 04/02/2018	4,5	61,33	275,99	0	275,99
FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA	AUXILIAR TECNICO EM ENGENHARIA	V	BATURITE/CE	09/02/2018 à 15/02/2018	6,5	61,33	398,65	0	398,65
FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA NETO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	UMIRIM/CE	09/02/2018 à 15/02/2018	6,5	61,33	398,65	0	398,65
FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA NETO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	QUIXADA/CE	31/01/2018 à 04/02/2018	4,5	61,33	275,99	10	303,59
FRANCISCO ARAUJO SAMPAIO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	CARIRIACU/CE	02/02/2018 à 04/02/2018	2,5	61,33	153,33	0	153,33
FRANCISCO CIPRIANO DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	SOBRAL/CE	26/01/2018 à 29/01/2018	3,5	61,33	214,66	20	257,59
FRANCISCO DANIEL DA COSTA CARNEIRO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ITAPAJE/CE	31/01/2018 à 04/02/2018	4,5	61,33	275,99	0	275,99
FRANCISCO DANIEL DA COSTA CARNEIRO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ACARAU/CE	09/02/2018 à 15/02/2018	6,5	61,33	398,65	0	398,65
FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	ITAPAJE/CE	09/02/2018 à 15/02/2018	6,5	61,33	398,65	0	398,65
FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	BATURITE/CE	31/01/2018 à 04/02/2018	4,5	61,33	275,99	0	275,99
FRANCISCO INACIO VIEIRA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	CAMPOS SALES/CE	31/01/2018 à 04/02/2018	4,5	61,33	275,99	0	275,99
FRANCISCO JOSÉ FERNANDES	MOTORISTA	V	CAMOCIM/CE	09/02/2018 à 15/02/2018	6,5	61,33	398,65	0	398,65
FRANCISCO JOSÉ FERNANDES	MOTORISTA	V	ACARAU/CE	31/01/2018 à 04/02/2018	4,5	61,33	275,99	0	275,99
FRANCISCO KLEITON MONTEIRO DE OLIVEIRA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	30/01/2018 à 03/02/2018	4,5	61,33	275,99	0	275,99
FRANCISCO KLEITON MONTEIRO DE OLIVEIRA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ARACATI/CE	29/01/2018 à 29/01/2018	0,5	61,33	30,67	0	30,67
FRANCISCO PINTO DE ARAUJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	OCARA/CE	30/01/2018 à 03/02/2018	4,5	61,33	275,99	0	275,99
FRANCISCO SAULO PESSOA SIMOES	AGENTE DE TRANSITO	V	BEBERIBE/CE	26/01/2018 à 29/01/2018	3,5	61,33	214,66	0	214,66
GERARDO VANDY DE VASCONCELOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	SOBRAL/CE	26/01/2018 à 29/01/2018	3,5	61,33	214,66	20	257,59
GERMANO MEIRELES DE OLIVEIRA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ITAPAJE/CE	31/01/2018 à 04/02/2018	4,5	61,33	275,99	0	275,99
GERMANO MEIRELES DE OLIVEIRA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ITAPAJE/CE	09/02/2018 à 15/02/2018	6,5	61,33	398,65	0	398,65
GLEDSO DUARTE DOS SANTOS	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ICAPUI/CE	30/01/2018 à 03/02/2018	4,5	61,33	275,99	0	275,99
GUILHERME BATISTA DE FREITAS	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	IV	ARACATI/CE	09/02/2018 à 15/02/2018	6,5	64,83	421,40	0	421,40
GUILHERME BATISTA DE FREITAS	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	IV	OCARA/CE	30/01/2018 à 03/02/2018	4,5	64,83	291,74	0	291,74
HAROLDO CEZAR CACAU DE MOURA	DIGITADOR	V	FORTALEZA/CE	26/01/2018 à 29/01/2018	3,5	61,33	214,66	0	214,66
HILDEMAR DE SOUZA CANDIDO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	09/02/2018 à 15/02/2018	6,5	61,33	398,65	0	398,65
HILDEMAR DE SOUZA CANDIDO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	BATURITE/CE	06/02/2018 à 08/02/2018	2,5	61,33	153,33	0	153,33
HILDEMAR DE SOUZA CANDIDO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ACOPIARA/CE	31/01/2018 à 04/02/2018	4,5	61,33	275,99	0	275,99
JAMES DAVIS FREITAS DE ARAUJO	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	IV	ICAPUI/CE	30/01/2018 à 03/02/2018	4,5	64,83	291,74	0	291,74
JAMES DAVIS FREITAS DE ARAUJO	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	IV	ARACATI/CE	29/01/2018 à 29/01/2018	0,5	64,83	32,42	0	32,42
JANDERSON ALVES DE SANTIAGO	AGENTE DE TRANSITO	V	CARIRIACU/CE	02/02/2018 à 04/02/2018	2,5	61,33	153,33	0	153,33
JERDSO CRISTIANO NERI BESSA	SUPERVISOR REGIONAL	III	POTIRETAMA/CE	26/01/2018 à 28/01/2018	2,5	77,10	192,75	0	192,75
JOAB NOGUEIRA DE CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	ITAPIPOCA/CE	03/02/2018 à 05/02/2018	2,5	61,33	153,33	0	153,33
JOAO HORÁCIO DO NASCIMENTO NETO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	SOBRAL/CE	26/01/2018 à 29/01/2018	3,5	61,33	214,66	20	257,59
JOAO PAULO DOS SANTOS CARDOSO VERAS	AGENTE DE TRANSITO	V	ITAPIPOCA/CE	27/01/2018 à 29/01/2018	2,5	61,33	153,33	0	153,33
JOAO VIANEY MADEIRA E SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	ITAPIPOCA/CE	30/01/2018 à 03/02/2018	4,5	61,33	275,99	0	275,99
JOAQUIM ANTONIO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	CARIRIACU/CE	02/02/2018 à 04/02/2018	2,5	61,33	153,33	0	153,33
JOAQUIM LOPES DA SILVA	VIGIA	V	GUARAMIRANGA/CE	22/01/2018 à 27/01/2018	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOAQUIM LOPES DA SILVA	VIGIA	V	BATURITE/CE	09/02/2018 à 15/02/2018	6,5	61,33	398,65	0	398,65

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
JOAQUIM LOPES DA SILVA	VIGIA	V	CAMPOS SALES/CE	31/01/2018 à 04/02/2018	4,5	61,33	275,99	0	275,99
JORGE HERBEST DE SOUZA BRAZ	AGENTE DE TRANSITO	V	BEBERIBE/CE	26/01/2018 à 29/01/2018	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JOSE AIRTON RIBEIRO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	SOBRAL/CE	09/02/2018 à 15/02/2018	6,5	61,33	398,65	20	478,38
JOSE AIRTON RIBEIRO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	BATURITE/CE	01/02/2018 à 04/02/2018	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JOSE ARY GONÇALVES DOS REIS FILHO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	BATURITE/CE	31/01/2018 à 04/02/2018	4,5	61,33	275,99	0	275,99
JOSE ARY GONÇALVES DOS REIS FILHO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	GUARAMIRANGA/CE	09/02/2018 à 15/02/2018	6,5	61,33	398,65	0	398,65
JOSE CARLOS PEREIRA DE VASCONCELOS	AGENTE DE TRANSITO	V	ARACATI/CE	09/02/2018 à 15/02/2018	6,5	61,33	398,65	0	398,65
JOSE CLEISON RODRIGUES DO NASCIMENTO	SUPERVISOR REGIONAL	III	POTIRETAMA/CE	26/01/2018 à 28/01/2018	2,5	77,10	192,75	0	192,75
JOSE ELAN DE PAULO TEIXEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	JUCAS/CE	26/01/2018 à 28/01/2018	2,5	61,33	153,33	0	153,33
JOSE GONZAGA FERREIRA DE PAULA	MOTORISTA	V	SOBRAL/CE	26/01/2018 à 29/01/2018	3,5	61,33	214,66	20	257,59
JOSE JOAO MARTINS ARAGAO	MOTORISTA	V	SOBRAL/CE	26/01/2018 à 29/01/2018	3,5	61,33	214,66	20	257,59
JOSE LAIRTON NOBRE RABELO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	FORTIM/CE	09/02/2018 à 15/02/2018	6,5	61,33	398,65	0	398,65
JOSE LAIRTON NOBRE RABELO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	ACOPIARA/CE	31/01/2018 à 04/02/2018	4,5	61,33	275,99	0	275,99
JOSE NILTON DE FREITAS FILHO	MOTORISTA	V	UMIRIM/CE	10/02/2018 à 15/02/2018	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOSE VALDEVICTOR FREIRE PINTO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	GUARAMIRANGA/CE	29/01/2018 à 02/02/2018	4,5	61,33	275,99	0	275,99
JOSE VALDEVICTOR FREIRE PINTO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ITAPAJE/CE	09/02/2018 à 15/02/2018	6,5	61,33	398,65	0	398,65
JOSE WILSON PITOMBEIRA	SUPERVISOR REGIONAL	III	POTIRETAMA/CE	26/01/2018 à 28/01/2018	2,5	77,10	192,75	0	192,75
JUACY TELES DE MENEZES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	FORTALEZA/CE	26/01/2018 à 29/01/2018	3,5	61,33	214,66	0	214,66
LEANDRO BARBOSA ALVES	FISCAL DE TRANSPORTES	V	FORTIM/CE	09/02/2018 à 15/02/2018	6,5	61,33	398,65	0	398,65
LEANDRO BARBOSA ALVES	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ICAPUI/CE	30/01/2018 à 03/02/2018	4,5	61,33	275,99	0	275,99
LEONARDO CHAVES SOARES	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	IV	ARACATI/CE	30/01/2018 à 01/02/2018	2,5	64,83	162,08	0	162,08
LEONARDO CHAVES SOARES	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	IV	ACARAU/CE	09/02/2018 à 15/02/2018	6,5	64,83	421,40	0	421,40
LEONARDO CHAVES SOARES	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	IV	ICAPUI/CE	06/02/2018 à 08/02/2018	2,5	64,83	162,08	0	162,08
LEONARDO CHAVES SOARES	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	IV	ARACATI/CE	29/01/2018 à 29/01/2018	0,5	64,83	32,42	0	32,42
LUCIA DE FATIMA FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	ITAPAJE/CE	09/02/2018 à 15/02/2018	6,5	61,33	398,65	0	398,65
LUCIA DE FATIMA FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	FORTIM/CE	31/01/2018 à 04/02/2018	4,5	61,33	275,99	0	275,99
LUCIANO MARQUES MOREIRA	OFICIAL DE MANUTENCAO	V	ITAPIPOCA/CE	09/02/2018 à 15/02/2018	6,5	61,33	398,65	0	398,65
LUIZ CARLOS DE SOUSA	PINTOR LETREIRO	V	JIIJOCAS/CE	29/01/2018 à 06/02/2018	8,5	61,33	521,31	0	521,31
MARCILIO COLAÇO DOS SANTOS	MOTORISTA	V	SOBRAL/CE	26/01/2018 à 29/01/2018	3,5	61,33	214,66	20	257,59
MARCIO CORDEIRO BEZERRA	AGENTE DE TRANSITO	V	BEBERIBE/CE	26/01/2018 à 29/01/2018	3,5	61,33	214,66	0	214,66
MARIA AUXILIADORA SILVAABRAAO	GERENTE	III	SOBRAL/CE	09/02/2018 à 15/02/2018	6,5	77,10	501,15	20	601,38
MARIA AUXILIADORA SILVAABRAAO	GERENTE	III	BATURITE/CE	01/02/2018 à 04/02/2018	3,5	77,10	269,85	0	269,85
MARIA DAS GRACAS ALENCAR LEITE	CHEFE DE POSTO	IV	ITAPIPOCA/CE	27/01/2018 à 29/01/2018	2,5	64,83	162,08	0	162,08
MARIA DE FATIMA MOREIRA DOS SANTOS	DATILOGRAFO	V	FORTIM/CE	09/02/2018 à 15/02/2018	6,5	61,33	398,65	0	398,65
MARIA DE FATIMA MOREIRA DOS SANTOS	DATILOGRAFO	V	BATURITE/CE	31/01/2018 à 04/02/2018	4,5	61,33	275,99	0	275,99
MARLY HENRIQUE VIANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	JUCAS/CE	26/01/2018 à 28/01/2018	2,5	61,33	153,33	0	153,33
MARONI LIMA SARAIVA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ACARAU/CE	31/01/2018 à 04/02/2018	4,5	61,33	275,99	0	275,99
MAURO CESAR SILVA DE OLIVEIRA	OFICIAL DE MANUTENCAO	V	UMIRIM/CE	10/02/2018 à 15/02/2018	5,5	61,33	337,32	0	337,32
NAHUM GOMES DA SILVA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	BATURITE/CE	09/02/2018 à 15/02/2018	6,5	61,33	398,65	0	398,65
NAHUM GOMES DA SILVA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	BATURITE/CE	31/01/2018 à 04/02/2018	4,5	61,33	275,99	0	275,99
PATRICK HERLLY SILVA REIS	AGENTE DE TRANSITO	V	BEBERIBE/CE	26/01/2018 à 29/01/2018	3,5	61,33	214,66	0	214,66
PEDRO AUGUSTO FONTENELE MARTINS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	GUARAMIRANGA/CE	09/02/2018 à 15/02/2018	6,5	61,33	398,65	0	398,65
PEDRO AUGUSTO FONTENELE MARTINS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	QUIXADA/CE	31/01/2018 à 04/02/2018	4,5	61,33	275,99	10	303,59
RAFAEL EDUARDO SAMPAIO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	IBIAPINA/CE	31/01/2018 à 04/02/2018	4,5	61,33	275,99	0	275,99
RAIMUNDO CLAUDIO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	CAMOCIM/CE	09/02/2018 à 15/02/2018	6,5	61,33	398,65	0	398,65



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
RAIMUNDO CLAUDIO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	IBIAPINA/CE	31/01/2018 à 04/02/2018	4,5	61,33	275,99	0	275,99
RAIMUNDO EDVARDO DA SILVA	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	V	SOBRAL/CE	26/01/2018 à 29/01/2018	3,5	61,33	214,66	20	257,59
REGIS LEAL MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	ACOPIARA/CE	31/01/2018 à 04/02/2018	4,5	61,33	275,99	0	275,99
REGIS LIMA COELHO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	GUARAMIRANGA/CE	29/01/2018 à 02/02/2018	4,5	61,33	275,99	0	275,99
REGIS LIMA COELHO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	BATURITE/CE	09/02/2018 à 15/02/2018	6,5	61,33	398,65	0	398,65
RICARDO ROCHA FREIRE	SUPERVISOR REGIONAL	III	FORTALEZA/CE	26/01/2018 à 28/01/2018	2,5	77,10	192,75	0	192,75
ROBERTO CORREIA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	QUIXADA/CE	31/01/2018 à 04/02/2018	4,5	61,33	275,99	10	303,59
SANDRO LOPES SILVA	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	IV	IBIAPINA/CE	31/01/2018 à 04/02/2018	4,5	64,83	291,74	0	291,74
SERGIO RENATO TAVARES DE MOURA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	FORTIM/CE	31/01/2018 à 04/02/2018	4,5	61,33	275,99	0	275,99
TERESINHA XIMENES ALBUQUERQUE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	FORTIM/CE	31/01/2018 à 04/02/2018	4,5	61,33	275,99	0	275,99
THIAGO SILVEIRA DE ALMEIDA	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	IV	CAMPOS SALES/CE	31/01/2018 à 04/02/2018	4,5	64,83	291,74	0	291,74
VALDIMIRO QUEIROZ SANTIAGO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ARACATI/CE	30/01/2018 à 01/02/2018	2,5	61,33	153,33	0	153,33
VALDIMIRO QUEIROZ SANTIAGO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	BATURITE/CE	06/02/2018 à 08/02/2018	2,5	61,33	153,33	0	153,33
VALDIMIRO QUEIROZ SANTIAGO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ARACATI/CE	29/01/2018 à 29/01/2018	0,5	61,33	30,67	0	30,67
VERA LUCIA PEREIRA DA ROCHA FERNANDES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	APUIARES/CE	26/01/2018 à 29/01/2018	3,5	61,33	214,66	0	214,66
WALTER COELHO DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	IBIAPINA/CE	31/01/2018 à 04/02/2018	4,5	61,33	275,99	0	275,99
YURI VASCONCELOS E CUNHA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	BATURITE/CE	09/02/2018 à 15/02/2018	6,5	61,33	398,65	0	398,65
YURI VASCONCELOS E CUNHA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	BATURITE/CE	31/01/2018 à 04/02/2018	4,5	61,33	275,99	0	275,99
ZENILDO LIMA SARAIVA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	SOBRAL/CE	26/01/2018 à 29/01/2018	3,5	61,33	214,66	20	257,59

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº149/2018** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de Legislação na cidade de Camocim, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º, alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2018.

Luis Fernando Simões da Silva  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº149/2018 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
MARIA LUCIA SOUSA ALVES	TÉCNICO EM ESTRADAS	V	CAMOCIM/CE	01/02/2018 à 08/02/2018	7,5	61,33	459,98	0	459,98
MARIA LUCIA SOUSA ALVES	TÉCNICO EM ESTRADAS	V	CAMOCIM/CE	14/02/2018 à 15/02/2018 16/02/2018 à 22/02/2018	1,5	61,33	9 2,00	0	92,00
ARTIDONIO DIAS DANTAS	CHEFE DE POSTO DE TRÂNSITO	IV	CAMOCIM/CE	01/02/2018 à 08/02/2018 15/02/2018 à 22/02/2018	0	0	0	0	0,00

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº188/2018** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE DESIGNAR, os servidores relacionados no Anexo único desta Portaria, para comporem as COMISSÕES DE EXAMES - PRÁTICA DE DIREÇÃO, durante o período de 16/02/2018 a 28/02/2018, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº 12.965, de 22 de novembro de 1999,e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2018.

Luis Fernando Simões da Silva  
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº188/2018/2018 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
ALESSANDRO DA SILVA BEZERRA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
ALVARO NUNES DE AGUIAR VIANA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
ANA SUELY CARVALHO PEREIRA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
ANTONIA RODRIGUES COUTINHO LIMA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
ANTONIO ALMIRO DE ARAUJO	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
ANTONIO CRAVEIRO MOREIRA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
ANTONIO EDNO DE OLIVEIRA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
ANTONIO ERIVALDO DE OLIVEIRA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
ANTONIO FERNANDO BRITO DE OLIVEIRA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
ANTONIO NEPOMUCENO DE ANDRADE	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
CASSIA VALERIA DA SILVA DAMASCENO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
DEUTERONOMIO GOMES MARQUES	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
EDITE GONCALVES LACERDA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
EVALDO GONCALVES SILVA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
EVELINE DE FARIAS BARROSO DUARTE	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
FRANCISCA CATHARINA ALVES DANTAS	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
FRANCISCA CLEBIA CARNEIRO MARTINS	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
FRANCISCO CARDOSO AMORA TINDOU	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza



NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
FRANCISCO CARLOS CANUTO DE SOUSA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
FRANCISCO ERICSSON ARAUJO CANAFISTULA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
FRANCISCO GUTEMBERG DA SILVA MOREIRA JUNIOR	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
FRANCISCO LACODERIO MAIA DE MELO	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
FRANCISCO VALDO PEREIRA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
HELANO DE SOUSA MOURA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
HELIO FACANHA DA ROCHA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
JOAO ALVES DE OLIVEIRA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
JOAO DINANCES DE ANDRADE	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
JOSE AIRTON COELHO	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
JOSE ALVES DA SILVA FILHO	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
JOSE DO NASCIMENTO SARAIVA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
JOSE ONIVARDO MOURA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
JOSE VALTER LANDIM FILHO	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
JULIANA LIMA DA SILVA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
LEVY MENDES DE PINHO MACHADO	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
LIANA OLIVEIRA MENA BARRETO	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
LUCI MARY DAMASCENO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
LUCIANA VASCONCELOS NUNES	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
LUCRECIO SEVERINO OLINDA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
MAGARI CRONEMBERGER SOUSA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
MAIRY LUCIA MENEZES LIMA DE OLIVEIRA	Presidente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
MARCIO BRAGA MASCARENHAS	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
MARIA DA SILVA MENDONCA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
MARIA DAS DORES FERNANDES AGUIAR	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
MARIA DAS GRACAS MOURA CARDOSO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
MARIA DE FATIMA DO MONTE OLIVEIRA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
MARIA DE JESUS ALEXANDRE RODRIGUES	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
MARIA IRACY VAZ MARTINS	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
MARIA JOSE BEZERRA DE SANTIAGO	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
MARIA LEDA DA MATA OLIVEIRA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
MARIA LIDUINA DO NASCIMENTO SOUSA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
MARIA LUCIA SALES DE SOUSA CRISOSTOMO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
MARIA NEUTA DE LIMA FERNANDES SOUZA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
MARIA SILVIA SAMPAIO	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
MARIA SOCORRO SALES CHAVES	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
MARIA VIRLENE TOMAZ GARRIDO BRAGA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
NERTAN ALVES DE LIMA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
OTAVIO CARLOS MOTA DE QUEIROZ	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
PABLO CAVALCANTE VALENTE	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
PAULO ERNESTO SARAIVA SERPA	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
ROBERTO ALVES MOREIRA DA ROCHA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
RODOLFO LEANDRO RIBEIRO DA SILVA	Presidente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
RUBENS DE TARSO LIMA DE ARAUJO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
WILLIAM CAETANO DA NOBREGA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
ZENILDE MORADA LANDIM	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº189/2018** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE CONCEDER aos servidores constantes da Portaria nº. 39/2018, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO na cidade de Juazeiro do Norte, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 16/01/2018 a 31/01/2018, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2018.

Luis Fernando Simões da Silva  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº189/2018 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018**

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANA PAULA SOARES DE LIMA	Coordenador	50,00	80,00	12	0	600,00
FRANCISCO GRACINDO FERNANDES	Membro	40,00	60,00	12	0	480,00
JOSE FERNANDES MAIA	Coordenador	50,00	80,00	12	0	600,00
SERGIO SANTIAGO DE LACERDA	Membro	40,00	60,00	12	0	480,00
<b>TOTAL</b>						<b>2.160,00</b>

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº190/2018** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE CONCEDER aos servidores constantes da Portaria nº. 41/2018, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO na cidade de Acaraú, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 16/01/2018 a 31/01/2018, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2018.

Luis Fernando Simões da Silva  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº190/2018 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018**

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
MARIA LUCIA DA SILVA LIMA	Coordenador	50,00	80,00	12	0	600,00
MARIA MARILENE CAVALCANTE SILVA	Membro	40,00	60,00	12	0	480,00
<b>TOTAL</b>						<b>1.080,00</b>

\*\*\*\*\*



**PORTARIA Nº191/2018** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE CONCEDER aos servidores constantes da Portaria n.º 72/2018, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO na cidade de Sobral, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 16/01/2018 a 31/01/2018, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2018.

Luis Fernando Simões da Silva  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº191/2018 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANGELA MARIA CARDOSO CHAGAS	Coordenador	50,00	80,00	24	0	1.200,00
FRANCISCO FABRICIO SILVINO XIMENES	Membro	40,00	60,00	24	0	960,00
<b>TOTAL</b>						<b>2.160,00</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº192/2018** O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE CONCEDER aos servidores constantes da Portaria n.º 138/2018, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO na cidade Sobral, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 01/02/2018 a 08/02/2018, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2018.

Luis Fernando Simões da Silva  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº192/2018 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
FRANCISCA FREITAS DA COSTA	Coordenador	50,00	80,00	12	0	600,00
DANIEL NOGUEIRA BARBOSA FILHO	Membro	40,00	60,00	12	0	480,00
<b>TOTAL</b>						<b>1.080,00</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº197/2018** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições em especial a competência deferida na Portaria nº 469/2015, de 13 de abril de 2015;, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº 27.471, de 17 de junho de 2004, e em conformidade com o art. 5º, da lei nº 16.206, de 17/03/2017, DOE de 29/03/2017, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO aos servidores relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de abril / 2018. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, Fortaleza, 20 de fevereiro de 2018.

Luis Fernando Simões da Silva  
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº197/2018 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

NOME	CARGO	MAT	VALOR	QUANT	TOTAL
Agiberto Oliveira de Alcântara	Auxiliar de Administração	01210-1-0	12,11	4	48,44
Aluísio Antonio Chaves	Fiscal de Transportes	02764-1-3	12,11	21	254,31
Ana Paula Soares de Lima	Agente de Trânsito	02823-1-6	12,11	8	96,88
Angela Teixeira Nunes de Luna	Fiscal de Transportes	02769-1-X	12,11	20	242,20
Antonia Zélia Nogueira de Mendonça Moraes	Auxiliar de Administração	00424-1-2	12,11	18	217,98
Antonio Almir Ferreira Parente	Motorista	00040-1-4	12,11	4	48,44
Antonio Alves da Silva Filho	Auxiliar de Administração	00536-1-9	12,11	21	254,31
Antônio Martíns de Farias	Auxiliar de Administração	00537-1-6	12,11	5	60,55
Antonio Martins Setubal Filho	Vistoriador	01701-1-9	12,11	21	254,31
Antônio Osmar Araújo de Lima	Fiscal de Transportes	02790-1-3	12,11	16	193,76
Antonio Severino de Pinho	Fiscal de Transportes	02768-1-2	12,11	14	169,54
Antonio Sirlândio de Araújo	Vigia	02109-1-9	12,11	17	205,87
Antonio Tomaz Oliveira	Auxiliar de Administração	00030-1-8	12,11	21	254,31
Antonio Wilame Oliveira	Auxiliar de Administração	00947-1-4	12,11	21	254,31
Anzilmeiro Cristiano Maia Mendes	Fiscal de Transportes	02789-1-2	12,11	4	48,44
Assis Terto de Araújo	Agente de Trânsito	02945-1-9	12,11	20	242,20
Áurea Fátima Mendes Moura	Agente de Trânsito	03512-1-0	12,11	9	108,99
Carlos Emanuel Vieira Pontes	Agente de Trânsito	02815-1-4	12,11	14	169,54
Carlos Henrique Tavares de Freitas	Fiscal de Transportes	02783-1-9	12,11	21	254,31
Carlos Rummennigge Moreira da Silva	Fiscal de Transportes	02786-1-0	12,11	17	205,87
Cecília Maria Marreiros de Almeida	Auxiliar de Administração	01602-1-0	12,11	21	254,31
Charles Barbosa Gabriel	Fiscal de Transportes	02907-1-8	12,11	21	254,31
Daniel Alencar Abagaro	Agente de Trânsito	03519-1-1	12,11	21	254,31
Daniel Gomes Silva	Agente de Trânsito	03531-1-6	12,11	17	205,87
David Andrade de Freitas	Agente de Trânsito	03540-1-5	12,11	19	230,09
Diana Holanda Soares	Fiscal de Transportes	02939-1-1	12,11	14	169,54
Edvandes Mendes de Carvalho Filho	Datilógrafo	01515-1-3	12,11	21	254,31
Elenice Moura Costa	Auxiliar de Administração	00730-1-6	12,11	21	254,31
Elizabeth Silva Lopes	Auxiliar de Serviços Gerais	00199-1-7	12,11	17	205,87
Emanuel Aguiar Azevedo	Fiscal de Transportes	02937-1-7	12,11	14	169,54
Emanuel Deodato de Queiroz	Motorista	00213-1-8	12,11	18	217,98
Estanislau Lalemand Silva	Vigia	00729-1-5	12,11	21	254,31
Evaldo Bezerra de Oliveira	Oficial de Manutenção	00873-1-9	12,11	20	242,20
Fábricio da Silva Tavares	Fiscal de Transportes	02781-1-4	12,11	15	181,65
Fagner de Franca Cruz	Agente de Trânsito	02816-1-1	12,11	13	157,43
Fátima de Vasconcelos Bandeira	Auxiliar de Administração	01700-1-1	12,11	14	169,54
Fernando César de Almeida	Auxiliar de Administração	00528-1-7	12,11	19	230,09
Francijarles Freire Andrade	Agente de Trânsito	02912-1-8	12,11	15	181,65
Francisca Auzenir dos Santos Andrade	Auxiliar de Administração	00732-1-0	12,11	21	254,31
Francisca Rejane Ferreira Lavor	Auxiliar de Administração	01229-1-2	12,11	21	254,31
Francisco Alberto Gonçalves	Agente de Administração	00958-1-8	12,11	14	169,54
Francisco Alberto Marreiros da Rocha	Motorista	00356-1-0	12,11	21	254,31



NOME	CARGO	MAT	VALOR	QUANT	TOTAL
Francisco Artur Sindeuax Viana	Auxiliar de Administração	01712-1-2	12,11	21	254,31
Francisco Assis Araujo Castelo Branco	Auxiliar de Administração	00541-1-9	12,11	21	254,31
Francisco César de Sá Primo	Agente de Trânsito	03525-1-9	12,11	19	230,09
Francisco Edmar da Ponte	Vistoriador	01802-1-1	12,11	20	242,20
Francisco Fabricio Silvino Ximenes	Agente de Trânsito	02917-1-4	12,11	20	242,20
Francisco Ferreira Nogueira	Pintor de Letreiros	00857-1-5	12,11	21	254,31
Francisco Francilio de Lima	Vistoriador	01504-1-X	12,11	20	242,20
Francisco Gracindo Fernandes	Auxiliar de Administração	01313-1-8	12,11	21	254,31
Francisco Jose de Lima	Oficial de Manutenção	00473-1-7	12,11	20	242,20
Francisco Keinis Moreira Maia	Agente de Trânsito	02948-1-0	12,11	9	108,99
Francisco Kleber de Araújo	Agente de Trânsito	03522-1-7	12,11	19	230,09
Francisco Neudirvar Francelino Ribeiro	Auxiliar de Administração	01115-1-1	12,11	11	133,21
Francisco Ricardo Carneiro de Paiva	Agente de Trânsito	03530-1-9	12,11	19	230,09
Francisco Soares de Moraes Filho	Agente de Trânsito	02839-1-6	12,11	15	181,65
Gerardo Magela Fernandes Rodrigues	Auxiliar de Serviços Gerais	00203-1-1	12,11	21	254,31
Guilherme Batista de Freitas	Fiscal de Transportes	02933-1-8	12,11	14	169,54
Hermesson Silva Alves do Nascimento	Agente de Trânsito	03520-1-2	12,11	11	133,21
Iran Costa Ribeiro Filho	Auxiliar de Administração	00501-1-3	12,11	21	254,31
Isabele Batista Coelho Bonfim	Fiscal de Transportes	02932-1-0	12,11	21	254,31
Janderson Alves de Santiago	Agente de Trânsito	03529-1-8	12,11	18	217,98
João Batista Lima Martins(PL)	Fiscal de Transportes	02788-1-5	12,11	16	193,76
João Batista de Lima Neto	Motorista	0363-1-5	12,11	17	205,87
João Bosco Geraldo Cavalcante	Auxiliar de Administração	00943-1-5	12,11	21	254,31
João Lúcio de Assis	Auxiliar de Administração	01905-1-9	12,11	21	254,31
João Pereira da Silva Neto	Agente de Trânsito	03533-1-0	12,11	21	254,31
João Vianney dos Santos Ayres Pedrosa	Auxiliar de Administração	00759-1-4	12,11	21	254,31
Joaquim Antonio da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	01317-1-7	12,11	18	217,98
José Carlos Pereira de Vasconcelos	Agente de Trânsito	02911-1-0	12,11	16	193,76
José Domingos de Sousa	Motorista	02102-1-8	12,11	21	254,31
Jose Gomes Siqueira	Auxiliar Administrativo	00877-1-8	12,11	18	217,98
José Laerte Bezerra	Vistoriador	01211-1-8	12,11	21	254,31
José Leuzolon de Aguiar	Vistoriador	01006-1-7	12,11	21	254,31
José Lourinho Coelho Filho	Motorista	01514-1-6	12,11	12	145,32
José Maria de Lima	Auxiliar de Administração	00185-1-1	12,11	14	169,54
José Valdenir Moraes	Datilógrafo	02927-1-0	12,11	21	254,31
Jozimar Cruz Fernandes Junior	Agente de Trânsito	03521-1-X	12,11	16	193,76
Leonardo Chaves Soares	Fiscal de Transportes	02901-1-4	12,11	13	157,43
Lindemberg dos Santos Domingos	Agente de Trânsito	02528-1-0	12,11	12	145,32
Luis Clovis dos Santos Nepomuceno	Agente de Trânsito	0375-1-6	12,11	21	254,31
Luiz Aldeci Diógenes	Auxiliar de Administração	01418-1-X	12,11	21	254,31
Manoel Enelias Filho	Fiscal de Transportes	02929-1-5	12,11	19	230,09
Maria Clenia de Oliveira	Auxiliar de Administração	00566-1-8	12,11	18	217,98
Maria das Graças Alencar Leite	Auxiliar de Administração	01209-1-X	12,11	17	205,87
Maria de Fátima Araripe Nogueira	Auxiliar de Administração	01613-1-4	12,11	21	254,31
Maria de Fátima de Castro Gino	Auxiliar de Administração	00571-1-8	12,11	21	254,31
Maria de Fátima de Oliveira	Auxiliar de Administração	01311-1-3	12,11	21	254,31
Maria de Salete Costa Rocha	Auxiliar de Administração	00371-1-7	12,11	18	217,98
Maria Edilene Lobo	Auxiliar de Administração	00554-1-7	12,11	20	242,20
Maria Ivone Costa de Aquino	Auxiliar de Administração	00799-1-X	12,11	21	254,31
Maria José de Araújo Lima	Auxiliar de Administração	01608-1-4	12,11	4	48,44
Maria Landim da Cruz	Fiscal de Transportes	02767-1-5	12,11	13	157,43
Maria Neuma de Oliveira Soares	Auxiliar de Administração	00132-1-8	12,11	18	217,98
Maria Socorro Santos	Auxiliar de Administração	01114-1-4	12,11	21	254,31
Maria Tereza Paixão Araújo	Auxiliar de Administração	00786-1-1	12,11	21	254,31
Marly Henrique Viana Alves Rocha	Auxiliar de Serviços Gerais	01219-1-6	12,11	18	217,98
Marta Gomes Sombra	Auxiliar de Administração	00969-1-1	12,11	17	205,87
Mirvana Gomes Magalhães	Auxiliar de Administração	00352-1-1	12,11	20	242,20
Normandy Chaves Maia	Auxiliar de Administração	01420-1-8	12,11	9	108,99
Oberdan Sousa Malveira	Agente de Trânsito	02836-1-4	12,11	21	254,31
Otacílio Belém Gomes	Auxiliar de Serviços Gerais	01326-1-6	12,11	17	205,87
Paulo de Tarso Ferreira	Pintor de Letreiros	00631-1-8	12,11	4	48,44
Rafael Eduardo Sampaio	Fiscal de Transportes	02772-1-5	12,11	21	254,31
Raimunda Cleide Sousa Correia	Auxiliar de Administração	00824-1-4	12,11	21	254,31
Reginaldo Feitosa de Miranda	Auxiliar de Administração	00411-1-4	12,11	21	254,31
Rosa Maria de Almeida	Auxiliar de Administração	00212-1-0	12,11	21	254,31
Rosalina de Araújo Rocha Romero	Auxiliar de Administração	00879-1-2	12,11	21	254,31
Rubens de Tarso Lima de Araújo	Agente de Trânsito	02910-1-3	12,11	21	254,31
Sandro Lopes Silva	Fiscal de Transportes	02777-1-1	12,11	16	193,76
Silvana Barbosa do Nascimento	Auxiliar de Administração	00891-1-7	12,11	19	230,09
Tarcio Nogueira Braga	Auxiliar de Administração	00648-1-5	12,11	21	254,31
Thiago Silveira de Almeida	Fiscal de Transportes	02776-1-4	12,11	16	193,76
Valderson Viana França	Agente de Trânsito	03537-1-X	12,11	19	230,09
Vania Maria Lima de Oliveira	Auxiliar de Administração	00552-1-2	12,11	21	254,31
Vera Lúcia Pereira da Rocha Fernandes	Auxiliar de Administração	00835-1-8	12,11	17	205,87
Vicente Emmanuel Costa Lima Aragão	Agente de Trânsito	03523-1-4	12,11	15	181,65
Vitor Araújo Damascena	Agente de Trânsito	03534-1-8	12,11	15	181,65
Walter Coelho de Sousa	Auxiliar de Administração	02116-1-3	12,11	14	169,54
Yuri Vasconcelos e Cunha	Fiscal de Transportes	02905-1-3	12,11	15	181,65
<b>TOTAL</b>					<b>25.322,01</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº208/2018 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-CE, no uso das atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os servidores: LUIS FERNANDO SIMÕES DA SILVA, MAT. Nº 30023714; MIGUEL ELPÍDIO DANTAS SILVEIRA JUNIOR, MAT. Nº 295914 e JOSÉ LUIS VIEIRA DE OLIVEIRA, MAT. Nº 277819, para sob a presidência do primeiro, comporem COMISSÃO, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 30/2017, com a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, que tem como objeto a prestação de serviços especializados de planejamento, organização e realização de concurso público de provas e títulos para seleção de candidatos para provimento de**



vagas em cargos de nível superior, de nível médio e nível fundamental do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Ceará – DETRAN-CE, com o fornecimento completo de recursos materiais e humanos e a execução de todas as atividades envolvidas e correlatas, em especial com a elaboração, impressão, aplicação e correção das provas, assim como toda e qualquer logística necessária a execução dos serviços. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2018.

Igor Vasconcelos Ponte  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº123/2017.** Contratante: DETRAN-CE. Contratado: LEYDOMAR NUNES PEREIRA. Considerando o Contrato de Locação n.º 123/2017 Considerando a solicitação contida no processo nº 8695270/2017, a qual trata da mudança no gestor do contrato. Autorizo o apostilamento ao Contrato nº 123/2017, com o intuito de substituir o gestor contratual, assumindo tal gestão o servidor: JOÃO CARLOS MACEDO COSTA, mat. 30059611, a partir de 02 de janeiro de 2018. Fortaleza, 02 de fevereiro de 2018. IGOR VASCONCELOS PONTE-SUPERINTENDENTE DETRAN-CE.

Daniel Sousa Paiva  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº120/2012.** Contratante: DETRAN-CE. Contratado: SIL INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA Considerando o Contrato de Locação n.º 120/2012 Considerando a solicitação contida no processo nº 8695270/2017, a qual trata da mudança no gestor do contrato. Autorizo o apostilamento ao Contrato nº 120/2012, com o intuito de substituir o gestor contratual, assumindo tal gestão o servidor: JOÃO CARLOS MACEDO COSTA, mat. 30059611, a partir de 02 de janeiro de 2018. Fortaleza, 02 de fevereiro de 2018. IGOR VASCONCELOS PONTE-SUPERINTENDENTE DETRAN-CE.

Daniel Sousa Paiva  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº61/2013.** Contratante: DETRAN-CE. Contratado: JOSÉ ARTEIRO MORORÓ PASSOS. Considerando o Contrato de Locação n.º 61/2013 Considerando a solicitação contida no processo nº 8695270/2017, a qual trata da mudança no gestor do contrato. Autorizo o apostilamento ao Contrato nº 61/2013, com o intuito de substituir o gestor contratual, assumindo tal gestão o servidor: JOÃO CARLOS MACEDO COSTA, mat. 30059611, a partir de 02 de janeiro de 2018. Fortaleza, 02 de fevereiro de 2018. IGOR VASCONCELOS PONTE-SUPERINTENDENTE DETRAN-CE.

Daniel Sousa Paiva  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº111/2013.** Contratante: DETRAN-CE. Contratado: CAROLINA ARMÊNIA PARENTE CHAVES Considerando o Contrato de Locação n.º 111/2013; Considerando a solicitação contida no processo nº 8695270/2017, a qual trata da mudança no gestor do contrato. Autorizo o apostilamento ao Contrato nº 111/2013, com o intuito de substituir o gestor contratual, assumindo tal gestão o servidor: JOÃO CARLOS MACEDO COSTA, mat. 30059611, a partir de 02 de janeiro de 2018. Fortaleza, 02 de fevereiro de 2018. IGOR VASCONCELOS PONTE-SUPERINTENDENTE DETRAN-CE.

Daniel Sousa Paiva  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº234/2013** Contratante: DETRAN-CE. Contratado: PRIME TRANSPORTE E EVENTOS EIRELLI -ME. Considerando o Contrato n.º 234/2013; Considerando a solicitação contida no processo nº 8695270/2017, a qual trata da mudança no gestor do contrato. Autorizo o apostilamento ao Contrato nº 234/2013, com o intuito de substituir o gestor contratual, assumindo tal gestão o servidor: JOÃO CARLOS MACEDO COSTA, mat. 30059611, a partir de 02 de janeiro de 2018. Fortaleza, 02 de fevereiro de 2018. IGOR VASCONCELOS PONTE-SUPERINTENDENTE DETRAN-CE.

Daniel Sousa Paiva  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº405/2013** Contratante: DETRAN-CE. Contratado: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DA CIDADE DE IPÚ/CE - SAAE IPÚ Considerando o Contrato de Locação n.º 405/2013 Considerando a solicitação contida no processo nº 8695270/2017, a qual trata da mudança no gestor do contrato. Autorizo o apostilamento ao Contrato nº 405/2013, com o intuito de substituir o gestor contratual, assumindo tal gestão o servidor: JOÃO CARLOS MACEDO COSTA, mat. 30059611, a partir de 02 de janeiro de 2018. Fortaleza, 02 de fevereiro de 2018. IGOR VASCONCELOS PONTE-SUPERINTENDENTE DETRAN-CE.

Daniel Sousa Paiva  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº408/2013.** Contratante: DETRAN-CE. Contratado: ELÍCIO GONÇALVES DA SILVA FILHO. Considerando o Contrato de Locação n.º 408/2013 Considerando a solicitação contida no processo nº 8695270/2017, a qual trata da mudança no gestor do contrato. Autorizo o apostilamento ao Contrato nº 408/2013, com o intuito de substituir o gestor contratual, assumindo tal gestão o servidor: JOÃO CARLOS MACEDO COSTA, mat. 30059611, a partir de 02 de janeiro de 2018. Fortaleza, 02 de fevereiro de 2018. IGOR VASCONCELOS PONTE-SUPERINTENDENTE DETRAN-CE.

Daniel Sousa Paiva  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº410/2013** Contratante: DETRAN-CE. Contratado: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DA CIDADE DE MORADA NOVA/CE - SAAE MORADA NOVA. Considerando o Contrato n.º 410/2013 Considerando a solicitação contida no processo nº 8695270/2017, a qual trata da mudança no gestor do contrato. Autorizo o apostilamento ao Contrato nº 410/2013, com o intuito de substituir o gestor contratual, assumindo tal gestão o servidor: JOÃO CARLOS MACEDO COSTA, mat. 30059611, a partir de 02 de janeiro de 2018. Fortaleza, 02 de fevereiro de 2018. IGOR VASCONCELOS PONTE-SUPERINTENDENTE DETRAN-CE.

Daniel Sousa Paiva  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº411/2013.** Contratante: DETRAN-CE. Contratado: JOSE LEORNE RIOS. Considerando o Contrato de Locação n.º 411/2013; Considerando a solicitação contida no processo nº 8695270/2017, a qual trata da mudança no gestor do contrato. Autorizo o apostilamento ao Contrato nº 411/2013, com o intuito de substituir o gestor contratual, assumindo tal gestão o servidor: JOÃO CARLOS MACEDO COSTA, mat. 30059611, a partir de 02 de janeiro de 2018. Fortaleza, 02 de fevereiro de 2018. IGOR VASCONCELOS PONTE-SUPERINTENDENTE DETRAN-CE.

Daniel Sousa Paiva  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº420/2013.** Contratante: DETRAN-CE. Contratado: HEDWIGES PINTO ALMEIDA. Considerando o Contrato de Locação n.º 420/2013; Considerando a solicitação contida no processo nº 8695270/2017, a qual trata da mudança no gestor do contrato. Autorizo o apostilamento ao Contrato nº 420/2013, com o intuito de substituir o gestor contratual, assumindo tal gestão o servidor: JOÃO CARLOS MACEDO COSTA, mat. 30059611, a partir de 02 de janeiro de 2018. Fortaleza, 02 de fevereiro de 2018. IGOR VASCONCELOS PONTE-SUPERINTENDENTE DETRAN-CE.

Daniel Sousa Paiva  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº02/2014** Contratante: DETRAN-CE. Contratado: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DA CIDADE DE CRATO/CE - SAAE CRATO. Considerando o Contrato n.º 02/2014 Considerando a solicitação contida no processo nº 8695270/2017, a qual trata da mudança no gestor do contrato. Autorizo o apostilamento ao Contrato nº 02/2014 com o intuito de substituir o gestor contratual, assumindo tal gestão o servidor: JOÃO CARLOS MACEDO COSTA, mat. 30059611, a partir de 02 de janeiro de 2018. Fortaleza, 02 de fevereiro de 2018. IGOR VASCONCELOS PONTE-SUPERINTENDENTE DETRAN-CE.

Daniel Sousa Paiva  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº09/2014** Contratante: DETRAN-CE. Contratado: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DA CIDADE DE PEDRA BRANCA/CE - SAAE PEDRA BRANCA. Considerando o Contrato n.º 09/2014 Considerando a solicitação contida no processo nº 8695270/2017, a qual trata da mudança no gestor do contrato. Autorizo o apostilamento ao Contrato nº 09/2014, com o intuito de substituir o gestor contratual, assumindo tal gestão o servidor: JOÃO CARLOS MACEDO COSTA, mat. 30059611, a partir de 02 de janeiro de 2018. Fortaleza, 02 de fevereiro de 2018. IGOR VASCONCELOS PONTE-SUPERINTENDENTE DETRAN-CE.

Daniel Sousa Paiva  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº16/2014.** Contratante: DETRAN-CE. Contratado: CÉSAR AUGUSTO LUCENA SIQUEIRA. Considerando o Contrato de Locação n.º 16/2014 Considerando a solicitação contida no processo nº 8695270/2017, a qual trata da mudança no gestor do contrato. Autorizo o apostilamento ao Contrato nº 16/2014, com o intuito de substituir o gestor contratual, assumindo tal gestão o servidor: JOÃO CARLOS MACEDO COSTA, mat. 30059611, a partir de 02 de janeiro de 2018. Fortaleza, 02 de fevereiro de 2018. IGOR VASCONCELOS PONTE-SUPERINTENDENTE DETRAN-CE.

Daniel Sousa Paiva  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº21/2014.**  
 Contratante: DETRAN-CE. Contratado: ROCEDO CONSTRUTORA E INCORPORADORA S/A Considerando o Contrato de Locação nº. 21/2014 Considerando a solicitação contida no processo nº 8695270/2017, a qual trata da mudança no gestor do contrato. Autorizo o apostilamento ao Contrato nº 21/2014, com o intuito de substituir o gestor contratual, assumindo tal gestão o servidor: JOÃO CARLOS MACEDO COSTA, mat. 30059611, a partir de 02 de janeiro de 2018. Fortaleza, 02 de fevereiro de 2018. IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE.

Daniel Sousa Paiva  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº47/2014**  
 Contratante: DETRAN-CE. Contratado: AUTO SHOPPING JOSÉ BASTOS EMPREENDIMENTOS LTDA. Considerando o Contrato de Locação nº. 47/2014; Considerando a solicitação contida no processo nº 8695270/2017, a qual trata da mudança no gestor do contrato. Autorizo o apostilamento ao Contrato nº 47/2014, com o intuito de substituir o gestor contratual, assumindo tal gestão o servidor: JOÃO CARLOS MACEDO COSTA, mat. 30059611, a partir de 02 de janeiro de 2018. Fortaleza, 02 de fevereiro de 2018. IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE.

Daniel Sousa Paiva  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº52/2014.**  
 Contratante: DETRAN-CE. Contratado: ANTÔNIO CARLOS FIRMINO SALES Considerando o Contrato de Locação nº52/2014 Considerando a solicitação contida no processo nº 8695270/2017, a qual trata da mudança no gestor do contrato. Autorizo o apostilamento ao Contrato nº 52/2014, com o intuito de substituir o gestor contratual, assumindo tal gestão o servidor: JOÃO CARLOS MACEDO COSTA, mat. 30059611, a partir de 02 de janeiro de 2018. Fortaleza, 02 de fevereiro de 2018. IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE.

Daniel Sousa Paiva  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº79/2014**  
 Contratante: DETRAN-CE. Contratado: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DA CIDADE DE SOBRAL/CE - SAAE SOBRAL. Considerando o Contrato nº79/2014 Considerando a solicitação contida no processo nº 8695270/2017, a qual trata da mudança no gestor do contrato. Autorizo o apostilamento ao Contrato nº 79/2014, com o intuito de substituir o gestor contratual, assumindo tal gestão o servidor: JOÃO CARLOS MACEDO COSTA, mat. 30059611, a partir de 02 de janeiro de 2018. Fortaleza, 02 de fevereiro de 2018. IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE.

Daniel Sousa Paiva  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº119/2014.**  
 Contratante: DETRAN-CE. Contratado: JOSÉ VALBERTO DA LUZ. Considerando o Contrato de Locação nº119/2014 Considerando a solicitação contida no processo nº 8695270/2017, a qual trata da mudança no gestor do contrato. Autorizo o apostilamento ao Contrato nº 119/2014, com o intuito de substituir o gestor contratual, assumindo tal gestão o servidor: JOÃO CARLOS MACEDO COSTA, mat. 30059611, a partir de 02 de janeiro de 2018. Fortaleza, 02 de fevereiro de 2018. IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE.

Daniel Sousa Paiva  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº127/2014.**  
 Contratante: DETRAN-CE. Contratado: FRANCISCO DAS CHAGAS CÂNDIDO CUSTÓDIO Considerando o Contrato de Locação nº127/2014 Considerando a solicitação contida no processo nº 8695270/2017, a qual trata da mudança no gestor do contrato. Autorizo o apostilamento ao Contrato nº 127/2014, com o intuito de substituir o gestor contratual, assumindo tal gestão o servidor: JOÃO CARLOS MACEDO COSTA, mat. 30059611, a partir de 02 de janeiro de 2018. Fortaleza, 02 de fevereiro de 2018. IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE.

Daniel Sousa Paiva  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº155/2014.**  
 Contratante: DETRAN-CE. Contratado: OSMAR RUFINO GUIMARÃES. Considerando o Contrato de Locação nº155/2014 Considerando a solicitação contida no processo nº 8695270/2017, a qual trata da mudança no gestor do contrato. Autorizo o apostilamento ao Contrato nº 155/2014, com o intuito de substituir o gestor contratual, assumindo tal gestão o servidor: JOÃO CARLOS MACEDO COSTA, mat. 30059611, a partir de 02 de janeiro de 2018. Fortaleza, 02 de fevereiro de 2018. IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE.

Daniel Sousa Paiva  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº174/2014**  
 Contratante: DETRAN-CE. Contratado: MARIA JOELMA BARROS. Considerando o Contrato de Locação nº174/2014. Considerando a solicitação contida no processo nº 8695270/2017, a qual trata da mudança no gestor do contrato. Autorizo o apostilamento ao Contrato nº 174/2014, com o intuito de substituir o gestor contratual, assumindo tal gestão o servidor: JOÃO CARLOS MACEDO COSTA, mat. 30059611, a partir de 02 de janeiro de 2018. Fortaleza, 02 de fevereiro de 2018. IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE.

Daniel Sousa Paiva  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº38/2015**  
 Contratante: DETRAN-CE. Contratado: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DA CIDADE DE CAMOCIM/CE - SAAE CAMOCIM. Considerando o Contrato nº38/2015 Considerando a solicitação contida no processo nº 8695270/2017, a qual trata da mudança no gestor do contrato. Autorizo o apostilamento ao Contrato nº 38/2015, com o intuito de substituir o gestor contratual, assumindo tal gestão o servidor: JOÃO CARLOS MACEDO COSTA, mat. 30059611, a partir de 02 de janeiro de 2018. Fortaleza, 02 de fevereiro de 2018. IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE.

Daniel Sousa Paiva  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº86/2015**  
 Contratante: DETRAN-CE. Contratado: FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVO LTDA-EPP. Considerando o Contrato nº86/2015 Considerando a solicitação contida no processo nº 8695270/2017, a qual trata da mudança no gestor do contrato. Autorizo o apostilamento ao Contrato nº 86/2015, com o intuito de substituir o gestor contratual, assumindo tal gestão o servidor: JOÃO CARLOS MACEDO COSTA, mat. 30059611, a partir de 02 de janeiro de 2018. Fortaleza, 02 de fevereiro de 2018. IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE.

Daniel Sousa Paiva  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº89/2015**  
 Contratante: DETRAN-CE. Contratado: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DA CIDADE DE ICÓ/CE - SAAE ICÓ. Considerando o Contrato nº89/2015 Considerando a solicitação contida no processo nº 8695270/2017, a qual trata da mudança no gestor do contrato. Autorizo o apostilamento ao Contrato nº 89/2015, com o intuito de substituir o gestor contratual, assumindo tal gestão o servidor: JOÃO CARLOS MACEDO COSTA, mat. 30059611, a partir de 02 de janeiro de 2018. Fortaleza, 02 de fevereiro de 2018. IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE.

Daniel Sousa Paiva  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº100/2015**  
 Contratante: DETRAN-CE. Contratado: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DA CIDADE DE IGUATU/CE - SAAE IGUATU. Considerando o Contrato nº100/2015 Considerando a solicitação contida no processo nº 8695270/2017, a qual trata da mudança no gestor do contrato. Autorizo o apostilamento ao Contrato nº 100/2015, com o intuito de substituir o gestor contratual, assumindo tal gestão o servidor: JOÃO CARLOS MACEDO COSTA, mat. 30059611, a partir de 02 de janeiro de 2018. Fortaleza, 02 de fevereiro de 2018. IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE.

Daniel Sousa Paiva  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº107/2015**  
 Contratante: DETRAN-CE. Contratado: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DA CIDADE DE BOA VIAGEM/CE - SAAE BOA VIAGEM Considerando o de nº107/2015 Considerando a solicitação contida no processo nº 8695270/2017, a qual trata da mudança no gestor do contrato. Autorizo o apostilamento ao Contrato nº 107/2015, com o intuito de substituir o gestor contratual, assumindo tal gestão o servidor: JOÃO CARLOS MACEDO COSTA, mat. 30059611, a partir de 02 de janeiro de 2018. Fortaleza, 02 de fevereiro de 2018. IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE.

Daniel Sousa Paiva  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº110/2015**  
 Contratante: DETRAN-CE. Contratado: JOSÉ HÉLIO GIRÃO Considerando o Contrato de Locação nº110/2015 Considerando a solicitação contida no processo nº 8695270/2017, a qual trata da mudança no gestor do contrato. Autorizo o apostilamento ao Contrato nº 110/2015, com o intuito de substituir o



gestor contratual, assumindo tal gestão o servidor: JOÃO CARLOS MACEDO COSTA, mat. 30059611, a partir de 02 de janeiro de 2018. Fortaleza, 02 de fevereiro de 2018. IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE.

Daniel Sousa Paiva  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº141/2015**

Contratante: DETRAN-CE. Contratado: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DA CIDADE DE JAGUARIBE/CE - SAAE JAGUARIBE. Considerando o Contrato nº141/2015 Considerando a solicitação contida no processo nº 8695270/2017, a qual trata da mudança no gestor do contrato. Autorizo o apostilamento ao Contrato nº 141/2015, com o intuito de substituir o gestor contratual, assumindo tal gestão o servidor: JOÃO CARLOS MACEDO COSTA, mat. 30059611, a partir de 02 de janeiro de 2018. Fortaleza, 02 de fevereiro de 2018. IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE.

Daniel Sousa Paiva  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº158/2015**

Contratante: DETRAN-CE. Contratado: FRANCISCO ANTONIO BARROS DE ALMEIDA E SOUSA. Considerando o Contrato de Locação nº158/2015; Considerando a solicitação contida no processo nº 8695270/2017, a qual trata da mudança no gestor do contrato. Autorizo o apostilamento ao Contrato nº 158/2015, com o intuito de substituir o gestor contratual, assumindo tal gestão o servidor: JOÃO CARLOS MACEDO COSTA, mat. 30059611, a partir de 02 de janeiro de 2018. Fortaleza, 02 de fevereiro de 2018. IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE.

Daniel Sousa Paiva  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº160/2015**

Contratante: DETRAN-CE. Contratado: JAIRO HOLANDA DANTAS. Considerando o Contrato de Locação nº160/2015 Considerando a solicitação contida no processo nº 8695270/2017, a qual trata da mudança no gestor do contrato. Autorizo o apostilamento ao Contrato nº 160/2015, com o intuito de substituir o gestor contratual, assumindo tal gestão o servidor: JOÃO CARLOS MACEDO COSTA, mat. 30059611, a partir de 02 de janeiro de 2018. Fortaleza, 02 de fevereiro de 2018. IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE.

Daniel Sousa Paiva  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº174/2015**

Contratante: DETRAN-CE. Contratado: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DA CIDADE DE LIMOEIRO/CE - SAAE LIMOEIRO. Considerando o Contrato nº174/2015 Considerando a solicitação contida no processo nº 8695270/2017, a qual trata da mudança no gestor do contrato. Autorizo o apostilamento ao Contrato nº 174/2015, com o intuito de substituir o gestor contratual, assumindo tal gestão o servidor: JOÃO CARLOS MACEDO COSTA, mat. 30059611, a partir de 02 de janeiro de 2018. Fortaleza, 02 de fevereiro de 2018. IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE.

Daniel Sousa Paiva  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº17/2016**

Contratante: DETRAN-CE. Contratado: RIOMAR SHOPPING FORTALEZA S/A. Considerando o Contrato de Locação nº17/2016 Considerando a solicitação contida no processo nº 8695270/2017, a qual trata da mudança no gestor do contrato. Autorizo o apostilamento ao Contrato nº 17/2016, com o intuito de substituir o gestor contratual, assumindo tal gestão o servidor: JOÃO CARLOS MACEDO COSTA, mat. 30059611, a partir de 02 de janeiro de 2018. Fortaleza, 02 de fevereiro de 2018. IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE.

Daniel Sousa Paiva  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº47/2016**

Contratante: DETRAN-CE. Contratado: JOSALMIR SANTIAGO ASSUNÇÃO. Considerando o Contrato de Locação nº47/2016; Considerando a solicitação contida no processo nº 8695270/2017, a qual trata da mudança no gestor do contrato. Autorizo o apostilamento ao Contrato nº 47/2016 com o intuito de substituir o gestor contratual, assumindo tal gestão o servidor: JOÃO CARLOS MACEDO COSTA, mat. 30059611, a partir de 02 de janeiro de 2018. Fortaleza, 02 de fevereiro de 2018. IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE.

Daniel Sousa Paiva  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº52/2016**

Contratante: DETRAN-CE. Contratado: LUIS EDSON DE ALMEIDA. Considerando o Contrato de Locação nº52/2016. Considerando a solicitação contida no processo nº 8695270/2017, a qual trata da mudança no gestor do

contrato. Autorizo o apostilamento ao Contrato nº 52/2016, com o intuito de substituir o gestor contratual, assumindo tal gestão o servidor: JOÃO CARLOS MACEDO COSTA, mat. 30059611, a partir de 02 de janeiro de 2018. Fortaleza, 02 de fevereiro de 2018. IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE.

Daniel Sousa Paiva  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº73/2016**

Contratante: DETRAN-CE. Contratado: JOSÉ ARTUR OLIVEIRA PINHEIRO. Considerando o Contrato de Locação nº73/2016; Considerando a solicitação contida no processo nº 8695270/2017, a qual trata da mudança no gestor do contrato. Autorizo o apostilamento ao Contrato nº 411/2013, com o intuito de substituir o gestor contratual, assumindo tal gestão o servidor: JOÃO CARLOS MACEDO COSTA, mat. 30059611, a partir de 02 de janeiro de 2018. Fortaleza, 02 de fevereiro de 2018. IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE.

Daniel Sousa Paiva  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº88/2016**

Contratante: DETRAN-CE. Contratado: RAIMUNDO IATAGAN JANJA. Considerando o Contrato de Locação nº88/2016; Considerando a solicitação contida no processo nº 8695270/2017, a qual trata da mudança no gestor do contrato. Autorizo o apostilamento ao Contrato nº 88/2016, com o intuito de substituir o gestor contratual, assumindo tal gestão o servidor: JOÃO CARLOS MACEDO COSTA, mat. 30059611, a partir de 02 de janeiro de 2018. Fortaleza, 02 de fevereiro de 2018. IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE.

Daniel Sousa Paiva  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº95/2016**

Contratante: DETRAN-CE. Contratado: JEREISSATI CENTROS COMERCIAIS S/A E PETROS. Considerando o Contrato de Locação nº95/2016; Considerando a solicitação contida no processo nº 8695270/2017, a qual trata da mudança no gestor do contrato. Autorizo o apostilamento ao Contrato nº 95/2016, com o intuito de substituir o gestor contratual, assumindo tal gestão o servidor: JOÃO CARLOS MACEDO COSTA, mat. 30059611, a partir de 02 de janeiro de 2018. Fortaleza, 02 de fevereiro de 2018. IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE.

Daniel Sousa Paiva  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº106/2016**

Contratante: DETRAN-CE. Contratado: ANTÔNIA FERREIRA DE CASTRO. Considerando o Contrato de Locação nº106/2016; Considerando a solicitação contida no processo nº 8695270/2017, a qual trata da mudança no gestor do contrato. Autorizo o apostilamento ao Contrato nº 106/2016, com o intuito de substituir o gestor contratual, assumindo tal gestão o servidor: JOÃO CARLOS MACEDO COSTA, mat. 30059611, a partir de 02 de janeiro de 2018. Fortaleza, 02 de fevereiro de 2018. IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE.

Daniel Sousa Paiva  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº155/2016**

Contratante: DETRAN-CE. Contratado: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DA CIDADE DE QUIXERAMOBIM/CE - SAAE QUIXERAMOBIM. Considerando o Contrato nº155/2016 Considerando a solicitação contida no processo nº 8695270/2017, a qual trata da mudança no gestor do contrato. Autorizo o apostilamento ao Contrato nº 155/2016, com o intuito de substituir o gestor contratual, assumindo tal gestão o servidor: JOÃO CARLOS MACEDO COSTA, mat. 30059611, a partir de 02 de janeiro de 2018. Fortaleza, 02 de fevereiro de 2018. IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE.

Daniel Sousa Paiva  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº174/2016**

Contratante: DETRAN-CE. Contratado: GRALHA ELEVADORES LTDA – EPP Considerando o Contrato nº174/2016 Considerando a solicitação contida no processo nº 8695270/2017, a qual trata da mudança no gestor do contrato. Autorizo o apostilamento ao Contrato nº 174/2016, com o intuito de substituir o gestor contratual, assumindo tal gestão o servidor: JOÃO CARLOS MACEDO COSTA, mat. 30059611, a partir de 02 de janeiro de 2018. Fortaleza, 02 de fevereiro de 2018. IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE.

Daniel Sousa Paiva  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº184/2016**

Contratante: DETRAN-CE. Contratado: PROTEKSEG COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA – ME. Considerando o Contrato nº184/2016 Considerando a solicitação contida no processo nº 8695270/2017,



a qual trata da mudança no gestor do contrato. Autorizo o apostilamento ao Contrato nº 184/2016, com o intuito de substituir o gestor contratual, assumindo tal gestão o servidor: JOÃO CARLOS MACEDO COSTA, mat. 30059611, a partir de 02 de janeiro de 2018. Fortaleza, 02 de fevereiro de 2018. IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE.

Daniel Sousa Paiva  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº01/2017.** Contratante: DETRAN-CE. Contratado: TUBOARTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI Considerando o Contrato de Locação nº01/2017 Considerando a solicitação contida no processo nº 8695270/2017, a qual trata da mudança no gestor do contrato. Autorizo o apostilamento ao Contrato nº 01/2017, com o intuito de substituir o gestor contratual, assumindo tal gestão o servidor: JOÃO CARLOS MACEDO COSTA, mat. 30059611, a partir de 02 de janeiro de 2018. Fortaleza, 02 de fevereiro de 2018. IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE.

Daniel Sousa Paiva  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº07/2017** Contratante: DETRAN-CE. Contratado: SUPERMERCADO SUPER BARATO EIRELI – ME. Considerando o Contrato nº07/2017 Considerando a solicitação contida no processo nº 8695270/2017, a qual trata da mudança no gestor do contrato. Autorizo o apostilamento ao Contrato nº 07/2017, com o intuito de substituir o gestor contratual, assumindo tal gestão o servidor: JOÃO CARLOS MACEDO COSTA, mat. 30059611, a partir de 02 de janeiro de 2018. Fortaleza, 02 de fevereiro de 2018. IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE.

Daniel Sousa Paiva  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº08/2017** Contratante: DETRAN-CE. Contratado: PRIME TRANSPORTE E EVENTOS EIRELLI – ME. Considerando o Contrato nº08/2017 Considerando a solicitação contida no processo nº 8695270/2017, a qual trata da mudança no gestor do contrato. Autorizo o apostilamento ao Contrato nº 08/2017, com o intuito de substituir o gestor contratual, assumindo tal gestão o servidor: JOÃO CARLOS MACEDO COSTA, mat. 30059611, a partir de 02 de janeiro de 2018. Fortaleza, 02 de fevereiro de 2018. IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE.

Daniel Sousa Paiva  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº33/2017.** Contratante: DETRAN-CE. Contratado: CONSTRUTORA CALLOU LTDA. Considerando o Contrato de Locação nº33/2017 Considerando a solicitação contida no processo nº 8695270/2017, a qual trata da mudança no gestor do contrato. Autorizo o apostilamento ao Contrato nº 33/2017, com o intuito de substituir o gestor contratual, assumindo tal gestão o servidor: JOÃO CARLOS MACEDO COSTA, mat. 30059611, a partir de 02 de janeiro de 2018. Fortaleza, 02 de fevereiro de 2018. IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE.

Daniel Sousa Paiva  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº65/2017.** Contratante: DETRAN-CE. Contratado: LURDIRENE MELO COUTINHO Considerando o Contrato de Locação nº65/2017 Considerando a solicitação contida no processo nº 8695270/2017, a qual trata da mudança no gestor do contrato. Autorizo o apostilamento ao Contrato nº 65/2017, com o intuito de substituir o gestor contratual, assumindo tal gestão o servidor: JOÃO CARLOS MACEDO COSTA, mat. 30059611, a partir de 02 de janeiro de 2018. Fortaleza, 02 de fevereiro de 2018. IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE.

Daniel Sousa Paiva  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº67/2017.** Contratante: DETRAN-CE. Contratado: CL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A Considerando o Contrato de Locação nº67/2017 Considerando a solicitação contida no processo nº 8695270/2017, a qual trata da mudança no gestor do contrato. Autorizo o apostilamento ao Contrato nº 67/2017, com o intuito de substituir o gestor contratual, assumindo tal gestão o servidor: JOÃO CARLOS MACEDO COSTA, mat. 30059611, a partir de 02 de janeiro de 2018. Fortaleza, 02 de fevereiro de 2018. IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE.

Daniel Sousa Paiva  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº68/2017** Contratante: DETRAN-CE. Contratado: FRANCISCA ALVES DE MORAIS Considerando o Contrato de Locação nº68/2017; Considerando a solicitação contida no processo nº 8695270/2017, a qual trata da mudança no gestor do contrato. Autorizo o apostilamento ao Contrato nº 68/2017, com o intuito

de substituir o gestor contratual, assumindo tal gestão o servidor: JOÃO CARLOS MACEDO COSTA, mat. 30059611, a partir de 02 de janeiro de 2018. Fortaleza, 02 de fevereiro de 2018. IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE.

Daniel Sousa Paiva  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº76/2017.** Contratante: DETRAN-CE. Contratado: JOSÉ EDINEI DIÓGENES. Considerando o Contrato de Locação nº76/2017; Considerando a solicitação contida no processo nº 8695270/2017, a qual trata da mudança no gestor do contrato. Autorizo o apostilamento ao Contrato nº 76/2017, com o intuito de substituir o gestor contratual, assumindo tal gestão o servidor: JOÃO CARLOS MACEDO COSTA, mat. 30059611, a partir de 02 de janeiro de 2018. Fortaleza, 02 de fevereiro de 2018. IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE.

Daniel Sousa Paiva  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº77/2017** Contratante: DETRAN-CE. Contratado: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DA CIDADE DE CANINDÉ/CE – SAAE CANINDÉ Considerando o Contrato nº77/2017 Considerando a solicitação contida no processo nº 8695270/2017, a qual trata da mudança no gestor do contrato. Autorizo o apostilamento ao Contrato nº 77/2017, com o intuito de substituir o gestor contratual, assumindo tal gestão o servidor: JOÃO CARLOS MACEDO COSTA, mat. 30059611, a partir de 02 de janeiro de 2018. Fortaleza, 02 de fevereiro de 2018. IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE.

Daniel Sousa Paiva  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº82/2017.** Contratante: DETRAN-CE. Contratado: FRANCISCO TARGINO DANTAS JÚNIOR Considerando o Contrato de Locação nº82/2017 Considerando a solicitação contida no processo nº 8695270/2017, a qual trata da mudança no gestor do contrato. Autorizo o apostilamento ao Contrato nº 82/2017, com o intuito de substituir o gestor contratual, assumindo tal gestão o servidor: JOÃO CARLOS MACEDO COSTA, mat. 30059611, a partir de 02 de janeiro de 2018. Fortaleza, 02 de fevereiro de 2018. IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE.

Daniel Sousa Paiva  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº216/2013.** Contratante: DETRAN-CE. Contratado: AMANDA PALOMA REBOUÇAS. Considerando o Contrato de Locação nº216/2013; Considerando a solicitação contida no processo nº 8695270/2017, a qual trata da mudança no gestor do contrato. Autorizo o apostilamento ao Contrato nº 216/2013, com o intuito de substituir o gestor contratual, assumindo tal gestão o servidor: JOÃO CARLOS MACEDO COSTA, mat. 30059611, a partir de 02 de janeiro de 2018. Fortaleza, 02 de fevereiro de 2018. IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE.

Daniel Sousa Paiva  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº233/2013.** Contratante: DETRAN-CE. Contratado: MIGUEL FERREIRA DE OLIVEIRA. Considerando o Contrato de Locação nº233/2013; Considerando a solicitação contida no processo nº 8695270/2017, a qual trata da mudança no gestor do contrato. Autorizo o apostilamento ao Contrato nº 233/2013, com o intuito de substituir o gestor contratual, assumindo tal gestão o servidor: JOÃO CARLOS MACEDO COSTA, mat. 30059611, a partir de 02 de janeiro de 2018. Fortaleza, 02 de fevereiro de 2018. IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE.

Daniel Sousa Paiva  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº284/2013.** Contratante: DETRAN-CE. Contratado: FRANCISCO JOSÉ SALES PINTO PINHEIRO. Considerando o Contrato de Locação nº284/2013; Considerando a solicitação contida no processo nº 8695270/2017, a qual trata da mudança no gestor do contrato. Autorizo o apostilamento ao Contrato nº 284/2013, com o intuito de substituir o gestor contratual, assumindo tal gestão o servidor: JOÃO CARLOS MACEDO COSTA, mat. 30059611, a partir de 02 de janeiro de 2018. Fortaleza, 02 de fevereiro de 2018. IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE.

Daniel Sousa Paiva  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº306/2013.** Contratante: DETRAN-CE. Contratado: MOBIL SERVICE – SERVIÇO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – ME Considerando o Contrato de Locação nº306/2013; Considerando a solicitação contida no processo nº 8695270/2017, a qual trata da mudança no gestor do contrato. Autorizo o



apostilamento ao Contrato nº 306/2013, com o intuito de substituir o gestor contratual, assumindo tal gestão o servidor: JOÃO CARLOS MACEDO COSTA, mat. 30059611, a partir de 02 de janeiro de 2018. Fortaleza, 02 de fevereiro de 2018. IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE.

Daniel Sousa Paiva  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\*\* \* \*\*\*

**3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº44/2014**  
Contratante: DETRAN-CE. Contratado: JAIRO MAPURUNGA PEREIRA. Considerando o Contrato de Locação nº44/2014; Considerando a solicitação contida no processo nº 8695270/2017, a qual trata da mudança no gestor do contrato. Autorizo o apostilamento ao Contrato nº 44/2014, com o intuito de substituir o gestor contratual, assumindo tal gestão o servidor: JOÃO CARLOS MACEDO COSTA, mat. 30059611, a partir de 02 de janeiro de 2018. Fortaleza, 02 de fevereiro de 2018.. IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE.

Daniel Sousa Paiva  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\*\* \* \*\*\*

**3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº53/2014**  
Contratante: DETRAN-CE. Contratado: MARIA AUXILIADORA ARAÚJO DE CASTRO. Considerando o Contrato de Locação nº53/2014; Considerando a solicitação contida no processo nº 8695270/2017, a qual trata da mudança no gestor do contrato. Autorizo o apostilamento ao Contrato nº 53/2014, com o intuito de substituir o gestor contratual, assumindo tal gestão o servidor: JOÃO CARLOS MACEDO COSTA, mat. 30059611, a partir de 02 de janeiro de 2018. Fortaleza, 02 de fevereiro de 2018. IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE.

Daniel Sousa Paiva  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\*\* \* \*\*\*

**3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº71/2014.** Contratante: DETRAN-CE. Contratado: JOSÉ FRANCÍSICO DE LIMA Considerando o Contrato de Locação nº71/2014 Considerando a solicitação contida no processo nº 8695270/2017, a qual trata da mudança no gestor do contrato. Autorizo o apostilamento ao Contrato nº 71/2014, com o intuito de substituir o gestor contratual, assumindo tal gestão o servidor: JOÃO CARLOS MACEDO COSTA, mat. 30059611, a partir de 02 de janeiro de 2018. Fortaleza, 02 de fevereiro de 2018. IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE.

Daniel Sousa Paiva  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\*\* \* \*\*\*

**3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº96/2014**  
Contratante: DETRAN-CE. Contratado: CONSTRUTORA MARTE LTDA Considerando o Contrato de Locação nº96/2014; Considerando a solicitação contida no processo nº 8695270/2017, a qual trata da mudança no gestor do contrato. Autorizo o apostilamento ao Contrato nº 96/2014, com o intuito de substituir o gestor contratual, assumindo tal gestão o servidor: JOÃO CARLOS MACEDO COSTA, mat. 30059611, a partir de 02 de janeiro de 2018. Fortaleza, 02 de fevereiro de 2018. IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE.

Daniel Sousa Paiva  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\*\* \* \*\*\*

**3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº101/2014.**  
Contratante: DETRAN-CE. Contratado: ANTÔNIO NEZION CAVALCANTE, FRANCIMIRE FREIRE DE SOUSA ALVES, JOSE AUGUSTO TÁVORA DA SILVA e ADILSON CAMPELO COSTA, representados por seu PROCURADOR, Sr. JOSÉ EVERTON FERNANDES. Considerando o Contrato de Locação nº101/2014; Considerando a solicitação contida no processo nº 8695270/2017, a qual trata da mudança no gestor do contrato. Autorizo o apostilamento ao Contrato nº 101/2014, com o intuito de substituir o gestor contratual, assumindo tal gestão o servidor: JOÃO CARLOS MACEDO COSTA, mat. 30059611, a partir de 02 de janeiro de 2018. Fortaleza, 02 de fevereiro de 2018. IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE.

Daniel Sousa Paiva  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\*\* \* \*\*\*

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA  
PARTÍCIPES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO –  
- DETRAN/CE E MUNICÍPIO DE PACATUBA**

OBJETO: O presente Termo a Cooperação Técnica tem por objeto a integração dos sistemas vários municipal e estadual, através da realização de serviços de engenharia rodoviária, na jurisdição do Município Pacoti por parte do DETRAN, e as ações necessárias à intensificação das ações educativas e fiscalizatórias de trânsito por parte do Município, em razão do PROGRAMA DE INCENTIVO À MUNICIPALIZAÇÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA NO TRÂNSITO. Das obrigações do DETRAN/CE: a) Compete ao DETRAN, a realização de intervenções no sistema viário municipal para integração com a infraestrutura estadual, com vista a melhoria do sistema e da trafegabilidade no Estado do Ceará, como melhoria e implantação de

sinalização de trânsito, melhoria e recuperação de pavimento rodoviário, calçadas, ciclovias, nos termos do parágrafo único do art. 78, da Lei Estadual nº. 13.875, de 7 de fevereiro de 2007, e suas alterações, mediante prévia solicitação do MUNICÍPIO dirigida à Superintendência do DETRAN e desde que haja disponibilidade financeira. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 3º da Lei nº 14.335, de 20 de abril de 2009 e no art. 4º do Decreto nº 30.098, de 22 de fevereiro de 2010, bem como no art. 116 da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: Este Termo de Cooperação técnica entra em vigor na data da sua assinatura e terá validade de 12 (doze) meses. FORO: Fortaleza, DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 19 de janeiro de 2018. SIGNATÁRIOS : Igor Vasconcelos Ponte- Superintendente do DETRAN; Carlomano Gomes Marques- Prefeito Municipal. SECRETARIA , em , aos de de .

Daniel Sousa Paiva  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\*\* \* \*\*\*

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA  
PARTÍCIPES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO  
- DETRAN/CE E MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA**

OBJETO: O presente Termo a Cooperação Técnica tem por objeto a integração dos sistemas viários municipal e estadual, através da realização de serviços de engenharia rodoviária, na jurisdição do Município de Itapiuna, por parte do DETRAN, e as ações necessárias à intensificação das ações educativas e fiscalizatórias de trânsito por parte do Município, em razão do PROGRAMA DE INCENTIVO À MUNICIPALIZAÇÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA NO TRÂNSITO. Das obrigações do DETRAN/CE: a) Compete ao DETRAN, a realização de intervenções no sistema viário municipal para integração com a infraestrutura estadual, com vista a melhoria do sistema e da trafegabilidade no Estado do Ceará, como melhoria e implantação de sinalização de trânsito, melhoria e recuperação de pavimento rodoviário, calçadas, ciclovias, nos termos do parágrafo único do art. 78, da Lei Estadual nº. 13.875, de 7 de fevereiro de 2007, e suas alterações, mediante prévia solicitação do MUNICÍPIO dirigida à Superintendência do DETRAN e desde que haja disponibilidade financeira. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 3º da Lei nº 14.335, de 20 de abril de 2009 e no art. 4º do Decreto nº 30.098, de 22 de fevereiro de 2010, bem como no art. 116 da Lei nº 8.666/93 VIGÊNCIA: Este Termo de Cooperação técnica entra em vigor na data da sua assinatura e terá validade de 12 (doze) meses. FORO: Fortaleza. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 29 de janeiro de 2018. SIGNATÁRIOS : Igor Vasconcelos Ponte- Superintendente do DETRAN; FRANCISCO DÁRIO DE OLIVEIRA COELHO- Prefeito de Itapiuna/CE. SECRETARIA , em , aos de de .

Daniel Sousa Paiva  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\*\* \* \*\*\*

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA  
PARTÍCIPES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO  
- DETRAN/CE E MUNICÍPIO DE SALITRE**

OBJETO: O presente Termo a Cooperação Técnica tem por objeto a integração dos sistemas viários municipal e estadual, através da realização de serviços de engenharia rodoviária, na jurisdição do Município de Salitre, por parte do DETRAN, e as ações necessárias à intensificação das ações educativas e fiscalizatórias de trânsito por parte do Município, em razão do PROGRAMA DE INCENTIVO À MUNICIPALIZAÇÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA NO TRÂNSITO. Das obrigações do DETRAN/CE: a) Compete ao DETRAN, a realização de intervenções no sistema viário municipal para integração com a infraestrutura estadual, com vista a melhoria do sistema e da trafegabilidade no Estado do Ceará, como melhoria e implantação de sinalização de trânsito, melhoria e recuperação de pavimento rodoviário, calçadas, ciclovias, nos termos do parágrafo único do art. 78, da Lei Estadual nº. 13.875, de 7 de fevereiro de 2007, e suas alterações, mediante prévia solicitação do MUNICÍPIO dirigida à Superintendência do DETRAN e desde que haja disponibilidade financeira. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 3º da Lei nº 14.335, de 20 de abril de 2009 e no art. 4º do Decreto nº 30.098, de 22 de fevereiro de 2010, bem como no art. 116 da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: Este Termo de Cooperação técnica entra em vigor na data da sua assinatura e terá validade de 12 (doze) meses. FORO: Fortaleza. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 26 de janeiro de 2018. SIGNATÁRIOS : Igor Vasconcelos Ponte- Superintendente do DETRAN; RONDÍLSON DE ALENCAR RIBEIRO- Prefeito do Município de Salitre. SECRETARIA , em , aos de de .

Daniel Sousa Paiva  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\*\* \* \*\*\*

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA  
PARTÍCIPES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO  
- DETRAN/CE E MUNICÍPIO DE MARANGUAPE**

OBJETO: O presente Termo a Cooperação Técnica tem por objeto a realização de serviços de engenharia rodoviária, na jurisdição do Município de Maranguape, por parte do DETRAN, e as ações necessárias à intensificação das ações educativas e fiscalizatórias de trânsito por parte do Município, em razão do PROGRAMA DE INCENTIVO À MUNICIPALIZAÇÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA NO TRÂNSITO. Das obrigações do DETRAN/CE: a) Compete ao DETRAN, a realização de intervenções no sistema viário municipal para integração com a infraestrutura estadual, com vista a melhoria do sistema e da trafegabilidade no Estado do Ceará, como melhoria e implantação de sinalização de trânsito, melhoria e recuperação de pavimento rodoviário, calçadas, ciclovias, nos termos do parágrafo único do art. 78, da Lei Estadual nº. 13.875, de 7 de fevereiro de 2007, e suas alterações, mediante prévia solicitação do MUNICÍPIO dirigida à Superintendência do DETRAN e desde que haja disponibilidade financeira. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 3º da Lei nº 14.335, de 20 de abril de 2009 e no art. 4º do Decreto nº 30.098, de 22 de fevereiro de 2010, bem como no art. 116 da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: Este Termo de Cooperação técnica entra em vigor na data da sua assinatura e terá validade de 12 (doze) meses. FORO: Fortaleza. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 02 de março de 2018. SIGNATÁRIOS : Igor Vasconcelos Ponte- Superintendente do DETRAN; CARLOMANO GOMES MARQUES- Prefeito de Maranguape. SECRETARIA , em , aos de de .



art. 78, da Lei Estadual nº. 13.875, de 7 de fevereiro de 2007, e suas alterações, mediante prévia solicitação do MUNICÍPIO dirigida à Superintendência do DETRAN e desde que haja disponibilidade financeira FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 3º da Lei nº 14.335, de 20 de abril de 2009 e no art. 4º do Decreto nº 30.098, de 22 de fevereiro de 2010, bem como no art. 116 da Lei nº 8.666/93 VIGÊNCIA: Este Termo de Cooperação técnica entra em vigor na data da sua assinatura e terá vigência de 12 (doze) meses. FORO: Fortaleza DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 01 de fevereiro de 2018. SIGNATÁRIOS : Igor Vasconcelos Ponte- Superintendente do DETRAN. JOÃO PAULO DE CASTRO CARNEIRO XEREZ SILVA- Prefeito de MARANGUAPE/CE. SECRETARIA , em , aos de de .

Daniel Sousa Paiva  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA  
PARTÍCIPES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO  
– DETRAN/CE E MUNICÍPIO DE MARANGUAPE**

OBJETO: O presente Termo a Cooperação Técnica tem por objeto a realização de serviços de engenharia rodoviária, na jurisdição do Município de Maranguape, por parte do DETRAN, e as ações necessárias à intensificação das ações educativas e fiscalizatórias de trânsito por parte do Município, em razão do PROGRAMA DE INCENTIVO À MUNICIPALIZAÇÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA NO TRÂNSITO. Das obrigações do DETRAN/CE: a) Compete ao DETRAN, a realização de intervenções no sistema viário municipal para integração com a infraestrutura estadual, com vista a melhoria do sistema e da trafegabilidade no Estado do Ceará, como melhoria e implantação de sinalização de trânsito, melhoria e recuperação de pavimento rodoviário, calçadas, ciclovias, nos termos do parágrafo único do art. 78, da Lei Estadual nº. 13.875, de 7 de fevereiro de 2007, e suas alterações, mediante prévia solicitação do MUNICÍPIO dirigida à Superintendência do DETRAN e desde que haja disponibilidade financeira FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 3º da Lei nº 14.335, de 20 de abril de 2009 e no art. 4º do Decreto nº 30.098, de 22 de fevereiro de 2010, bem como no art. 116 da Lei nº 8.666/93 VIGÊNCIA: Este Termo de Cooperação técnica entra em vigor na data da sua assinatura e terá vigência de 12 (doze) meses. FORO: Fortaleza DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 01 de fevereiro de 2018. SIGNATÁRIOS : Igor Vasconcelos Ponte- Superintendente do DETRAN. JOÃO PAULO DE CASTRO CARNEIRO XEREZ SILVA- Prefeito de MARANGUAPE/CE. SECRETARIA , em , aos de de .

Daniel Sousa Paiva  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA  
PARTÍCIPES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO  
– DETRAN/CE E MUNICÍPIO DE LAVRAS DA MAGABEIRA**

OBJETO: O presente Termo a Cooperação Técnica tem por objeto a realização de serviços de engenharia rodoviária, na jurisdição do Município de Lavras da Mangabeira, por parte do DETRAN, e as ações necessárias à intensificação das ações educativas e fiscalizatórias de trânsito por parte do Município, em razão do PROGRAMA DE INCENTIVO À MUNICIPALIZAÇÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA NO TRÂNSITO. Das obrigações do DETRAN/CE: a) Compete ao DETRAN, a realização de intervenções no sistema viário municipal para integração com a infraestrutura estadual, com vista a melhoria do sistema e da trafegabilidade no Estado do Ceará, como melhoria e implantação de sinalização de trânsito, melhoria e recuperação de pavimento rodoviário, calçadas, ciclovias, nos termos do parágrafo único do art. 78, da Lei Estadual nº. 13.875, de 7 de fevereiro de 2007, e suas alterações, mediante prévia solicitação do MUNICÍPIO dirigida à Superintendência do DETRAN e desde que haja disponibilidade financeira FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 3º da Lei nº 14.335, de 20 de abril de 2009 e no art. 4º do Decreto nº 30.098, de 22 de fevereiro de 2010, bem como no art. 116 da Lei nº 8.666/93 VIGÊNCIA: Este Termo de Cooperação técnica entra em vigor na data da sua assinatura e terá vigência de 12 (doze) meses. FORO: Fortaleza DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 01 de fevereiro de 2018. SIGNATÁRIOS : Igor Vasconcelos Ponte- Superintendente do DETRAN. ILDSSER ALENÇAR LOPES- Prefeito de Lavras da Mangabeira/CE. SECRETARIA , em , aos de de .

Daniel Sousa Paiva  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA  
PARTÍCIPES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO  
– DETRAN/CE E MUNICÍPIO DE ARACOIABA**

OBJETO: O presente Termo a Cooperação Técnica tem por objeto a realização de serviços de engenharia rodoviária, na jurisdição do Município de Aracioba, por parte do DETRAN, e as ações necessárias à intensificação das ações educativas e fiscalizatórias de trânsito por parte do Município, em razão do PROGRAMA DE INCENTIVO À MUNICIPALIZAÇÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA NO TRÂNSITO. Das obrigações do DETRAN/CE: a) Compete ao DETRAN, a realização de intervenções no sistema viário municipal para integração com a infraestrutura estadual, com vista a melhoria do sistema e da trafegabilidade no Estado do Ceará, como melhoria e implantação de sinalização de trânsito, melhoria e recuperação de pavimento rodoviário, calçadas, ciclovias, nos termos do parágrafo único do art. 78, da Lei Estadual nº. 13.875, de 7 de fevereiro de 2007, e suas alterações, mediante prévia solicitação do MUNICÍPIO dirigida à Superintendência do DETRAN e desde que haja disponibilidade financeira. FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: art. 3º da Lei nº 14.335, de 20 de abril de 2009 e no art. 4º do Decreto nº 30.098, de 22 de fevereiro de 2010, bem como no art. 116 da Lei nº 8.666/93 VIGÊNCIA: Este Termo de Cooperação técnica entra em vigor na data da sua assinatura e terá vigência de 12 (doze) meses. FORO: Fortaleza DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 01 de fevereiro de 2018. SIGNATÁRIOS : Igor Vasconcelos Ponte- Superintendente do DETRAN. Antonio Claudio Pinheiro- Prefeito Municipal. SECRETARIA , em , aos de de .

Daniel Sousa Paiva  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA  
PARTÍCIPES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO  
– DETRAN/CE E MUNICÍPIO DE ACOPIARA**

OBJETO: O presente Termo a Cooperação Técnica tem por objeto realização de serviços de engenharia rodoviária, na jurisdição do Município de Acopiara, por parte do DETRAN, e as ações necessárias à intensificação das ações educativas e fiscalizatórias de trânsito por parte do Município, em razão do PROGRAMA DE INCENTIVO À MUNICIPALIZAÇÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA NO TRÂNSITO. Das obrigações do DETRAN/CE: a) Compete ao DETRAN, a realização de intervenções no sistema viário municipal para integração com a infraestrutura estadual, com vista a melhoria do sistema e da trafegabilidade no Estado do Ceará, como melhoria e implantação de sinalização de trânsito, melhoria e recuperação de pavimento rodoviário, calçadas, ciclovias, nos termos do parágrafo único do art. 78, da Lei Estadual nº. 13.875, de 7 de fevereiro de 2007, e suas alterações, mediante prévia solicitação do MUNICÍPIO dirigida à Superintendência do DETRAN e desde que haja disponibilidade financeira FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 3º da Lei nº 14.335, de 20 de abril de 2009 e no art. 4º do Decreto nº 30.098, de 22 de fevereiro de 2010, bem como no art. 116 da Lei nº 8.666/93 VIGÊNCIA: Este Termo de Cooperação técnica entra em vigor na data da sua assinatura e terá vigência de 12 (doze) meses. FORO: Fortaleza DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 01 de fevereiro de 2018. SIGNATÁRIOS : Igor Vasconcelos Ponte- Superintendente do DETRAN. Antônio Almeida Neto- Prefeito Municipal. SECRETARIA , em , aos de de .

Daniel Sousa Paiva  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA  
PARTÍCIPES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO  
– DETRAN/CE E MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA**

OBJETO: O presente Termo a Cooperação Técnica tem por objeto a integração dos sistemas viários municipal e estadual, através da realização de serviços de engenharia rodoviária, na jurisdição do Município de Itapiopoca, por parte do DETRAN, e as ações necessárias à intensificação das ações educativas e fiscalizatórias de trânsito por parte do Município, em razão do PROGRAMA DE INCENTIVO À MUNICIPALIZAÇÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA NO TRÂNSITO. Das obrigações do DETRAN/CE: a) Compete ao DETRAN, a realização de intervenções no sistema viário municipal para integração com a infraestrutura estadual, com vista a melhoria do sistema e da trafegabilidade no Estado do Ceará, como melhoria e implantação de sinalização de trânsito, melhoria e recuperação de pavimento rodoviário, calçadas, ciclovias, nos termos do parágrafo único do art. 78, da Lei Estadual nº. 13.875, de 7 de fevereiro de 2007, e suas alterações, mediante prévia solicitação do MUNICÍPIO dirigida à Superintendência do DETRAN e desde que haja disponibilidade financeira. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 3º da Lei nº 14.335, de 20 de abril de 2009 e no art. 4º do Decreto nº 30.098, de 22 de fevereiro de 2010, bem como no art. 116 da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: Este Termo de Cooperação técnica entra em vigor na data da sua assinatura e terá vigência de 12 (doze) meses. FORO: Fortaleza. DATA DA ASSINATURA: SIGNATÁRIOS : Igor Vasconcelos Ponte- Superintendente do DETRAN; JOÃO RIBEIRO BARROSO- Prefeito de Itapiopoca/CE. SECRETARIA , em , aos de de .

Daniel Sousa Paiva  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA  
PARTÍCIPES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO  
– DETRAN/CE E MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA**

OBJETO: O presente Termo a Cooperação Técnica tem por objeto a integração dos sistemas viários municipal e estadual, através da realização de serviços de engenharia rodoviária, na jurisdição do Município de Tejuçuoca, por parte do DETRAN, e as ações necessárias à intensificação das ações educativas e fiscalizatórias de trânsito por parte do Município, em razão do PROGRAMA DE INCENTIVO À MUNICIPALIZAÇÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA NO TRÂNSITO. Das obrigações do DETRAN/CE: a) Compete ao DETRAN, a realização de intervenções no sistema viário municipal para integração com a infraestrutura estadual, com vista a melhoria do sistema e da trafegabilidade no Estado do Ceará, como melhoria e implantação de sinalização de trânsito, melhoria e recuperação de pavimento rodoviário, calçadas, ciclovias, nos termos do parágrafo único do art. 78, da Lei Estadual nº. 13.875, de 7 de fevereiro de 2007, e suas alterações, mediante prévia solicitação do MUNICÍPIO dirigida à Superintendência do DETRAN e desde que haja disponibilidade financeira. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 3º da Lei nº 14.335, de 20 de abril de 2009 e no art. 4º do Decreto nº



Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis  
FSC® C126031

30.098, de 22 de fevereiro de 2010, bem como no art. 116 da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: Este Termo de Cooperação técnica entra em vigor na data da sua assinatura e terá vigência de 12 (doze) meses. FORO: Fortaleza, DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 01 de fevereiro de 2018. SIGNATÁRIOS : Igor Vasconcelos Ponte- Superintendente do DETRAN; ANTONIA HELOIDE ESTEVAM RODRIGUES- Prefeito do Município de Tejuçuoca. SECRETARIA , em , aos de de .

Daniel Sousa Paiva  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA  
PARTÍCIPES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO  
– DETRAN/CE E MUNICÍPIO DE MULUNGU**

OBJETO: O presente Termo a Cooperação Técnica tem por objeto a integração dos sistemas viários municipal e estadual, através da realização de serviços de engenharia rodoviária, na jurisdição do Município Mulungu por parte do DETRAN, e as ações necessárias à intensificação das ações educativas e fiscalizatórias de trânsito por parte do Município, em razão do PROGRAMA DE INCENTIVO À MUNICIPALIZAÇÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA NO TRÂNSITO. Das obrigações do DETRAN/CE: a) Compete ao DETRAN, a realização de intervenções no sistema viário municipal para integração com a infraestrutura estadual, com vista a melhoria do sistema e da trafegabilidade no Estado do Ceará, como melhoria e implantação de sinalização de trânsito, melhoria e recuperação de pavimento rodoviário, calçadas, ciclovias, nos termos do parágrafo único do art. 78, da Lei Estadual nº. 13.875, de 7 de fevereiro de 2007, e suas alterações, mediante prévia solicitação do MUNICÍPIO dirigida à Superintendência do DETRAN e desde que haja disponibilidade financeira. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 3º da Lei nº 14.335, de 20 de abril de 2009 e no art. 4º do Decreto nº 30.098, de 22 de fevereiro de 2010, bem como no art. 116 da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: Este Termo de Cooperação técnica entra em vigor na data da sua assinatura e terá vigência de 12 (doze) meses. FORO: Fortaleza, DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 02 de fevereiro de 2018. SIGNATÁRIOS : Igor Vasconcelos Ponte- Superintendente do DETRAN; Robert Viana Leitao- Prefeito Municipal. SECRETARIA , em , aos de de .

Daniel Sousa Paiva  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA  
PARTÍCIPES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO  
– DETRAN/CE E MUNICÍPIO DE BARRO**

OBJETO: O presente Termo a Cooperação Técnica tem por objeto a integração dos sistemas viários municipal e estadual, através da realização de serviços de engenharia rodoviária, na jurisdição do Município de Barro, por parte do DETRAN, e as ações necessárias à intensificação das ações educativas e fiscalizatórias de trânsito por parte do Município, em razão do PROGRAMA DE INCENTIVO À MUNICIPALIZAÇÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA NO TRÂNSITO. Das obrigações do DETRAN/CE: a) Compete ao DETRAN, a realização de intervenções no sistema viário municipal para integração com a infraestrutura estadual, com vista a melhoria do sistema e da trafegabilidade no Estado do Ceará, como melhoria e implantação de sinalização de trânsito, melhoria e recuperação de pavimento rodoviário, calçadas, ciclovias, nos termos do parágrafo único do art. 78, da Lei Estadual nº. 13.875, de 7 de fevereiro de 2007, e suas alterações, mediante prévia solicitação do MUNICÍPIO dirigida à Superintendência do DETRAN e desde que haja disponibilidade financeira. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 3º da Lei nº 14.335, de 20 de abril de 2009 e no art. 4º do Decreto nº 30.098, de 22 de fevereiro de 2010, bem como no art. 116 da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: Este Termo de Cooperação técnica entra em vigor na data da sua assinatura e terá vigência de 12 (doze) meses. FORO: Fortaleza, DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 02 de fevereiro de 2018. SIGNATÁRIOS : Igor Vasconcelos Ponte- Superintendente do DETRAN; José Marquinhos Tavares- Prefeito Municipal. SECRETARIA , em , aos de de .

Daniel Sousa Paiva  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA  
PARTÍCIPES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO –  
DETRAN/CE e MUNICÍPIO DE AURORA**

OBJETO: O presente Termo a Cooperação Técnica tem por objeto a integração dos sistemas viários municipal e estadual, através da realização de serviços de engenharia rodoviária, na jurisdição do Município de Aurora, por parte do DETRAN, e as ações necessárias à intensificação das ações educativas e fiscalizatórias de trânsito por parte do Município, em razão do PROGRAMA DE INCENTIVO À MUNICIPALIZAÇÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA NO TRÂNSITO. Das obrigações do DETRAN/CE: a) Compete ao DETRAN, a realização de intervenções no sistema viário municipal para integração com a infraestrutura estadual, com vista a melhoria do sistema e da trafegabilidade no Estado do Ceará, como melhoria e implantação de sinalização de trânsito, melhoria e recuperação de pavimento rodoviário, calçadas, ciclovias, nos termos do parágrafo único do art. 78, da Lei Estadual nº. 13.875, de 7 de fevereiro de 2007, e suas alterações, mediante prévia solicitação do MUNICÍPIO dirigida à Superintendência do DETRAN e desde que haja disponibilidade financeira. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 3º da Lei nº 14.335, de 20 de abril de 2009 e no art. 4º do Decreto nº 30.098, de 22 de fevereiro de 2010, bem como no art. 116 da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: Este Termo de Cooperação técnica entra em vigor na data da sua assinatura e terá vigência de 12 (doze) meses. FORO: Fortaleza, DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 02 de fevereiro de 2018. SIGNATÁRIOS : Igor Vasconcelos Ponte- Superintendente do DETRAN; João Antônio De Macedo Júnior- Prefeito Municipal. SECRETARIA , em , aos de de .

Daniel Sousa Paiva  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA  
PARTÍCIPES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO  
– DETRAN/CE E MUNICÍPIO DE BARBALHA**

OBJETO: O presente Termo a Cooperação Técnica tem por objeto a integração dos sistemas viários municipal e estadual, através da realização de serviços de engenharia rodoviária, na jurisdição do Município de Barbalha, por parte do DETRAN, e as ações necessárias à intensificação das ações educativas e fiscalizatórias de trânsito por parte do Município, em razão do PROGRAMA DE INCENTIVO À MUNICIPALIZAÇÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA NO TRÂNSITO. Das obrigações do DETRAN/CE: a) Compete ao DETRAN, a realização de intervenções no sistema viário municipal para integração com a infraestrutura estadual, com vista a melhoria do sistema e da trafegabilidade no Estado do Ceará, como melhoria e implantação de sinalização de trânsito, melhoria e recuperação de pavimento rodoviário, calçadas, ciclovias, nos termos do parágrafo único do art. 78, da Lei Estadual nº. 13.875, de 7 de fevereiro de 2007, e suas alterações, mediante prévia solicitação do MUNICÍPIO dirigida à Superintendência do DETRAN e desde que haja disponibilidade financeira. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 3º da Lei nº 14.335, de 20 de abril de 2009 e no art. 4º do Decreto nº 30.098, de 22 de fevereiro de 2010, bem como no art. 116 da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: Este Termo de Cooperação técnica entra em vigor na data da sua assinatura e terá vigência de 12 (doze) meses. FORO: Fortaleza, DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 01 de fevereiro de 2018. SIGNATÁRIOS : Igor Vasconcelos Ponte- Superintendente do DETRAN; Argemiro Sampaio Neto- Prefeito Municipal. SECRETARIA , em , aos de de .

Daniel Sousa Paiva  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA  
PARTÍCIPES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO  
– DETRAN/CE E MUNICÍPIO DE URUBURETAMA**

OBJETO: O presente Termo a Cooperação Técnica tem por objeto realização de serviços de engenharia rodoviária, na jurisdição do Município de Uruburetama, por parte do DETRAN, e as ações necessárias à intensificação das ações educativas e fiscalizatórias de trânsito por parte do Município, em razão do PROGRAMA DE INCENTIVO À MUNICIPALIZAÇÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA NO TRÂNSITO. Das obrigações do DETRAN/CE: a) Compete ao DETRAN, a realização de intervenções no sistema viário municipal para integração com a infraestrutura estadual, com vista a melhoria do sistema e da trafegabilidade no Estado do Ceará, como melhoria e implantação de sinalização de trânsito, melhoria e recuperação de pavimento rodoviário, calçadas, ciclovias, nos termos do parágrafo único do art. 78, da Lei Estadual nº. 13.875, de 7 de fevereiro de 2007, e suas alterações, mediante prévia solicitação do MUNICÍPIO dirigida à Superintendência do DETRAN e desde que haja disponibilidade financeira. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 3º da Lei nº 14.335, de 20 de abril de 2009 e no art. 4º do Decreto nº 30.098, de 22 de fevereiro de 2010, bem como no art. 116 da Lei nº 8.666/93 VIGÊNCIA: Este Termo de Cooperação técnica entra em vigor na data da sua assinatura e terá vigência de 12 (doze) meses. FORO: Fortaleza, DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 08 de fevereiro de 2018. SIGNATÁRIOS : Igor Vasconcelos Ponte- Superintendente do DETRAN. JOSÉ HILSON DE PAIVA- Prefeito do Município de Uruburetama. SECRETARIA , em , aos de de .

Daniel Sousa Paiva  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA  
PARTÍCIPES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO  
– DETRAN/CE E MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**

OBJETO: O presente Termo a Cooperação Técnica tem por objeto a integração dos sistemas viários municipal e estadual, através da realização de serviços de engenharia rodoviária, na jurisdição do Município de Juazeiro do Norte, por parte do DETRAN, e as ações necessárias à intensificação das ações educativas e fiscalizatórias de trânsito por parte do Município, em razão do PROGRAMA DE INCENTIVO À MUNICIPALIZAÇÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA NO TRÂNSITO. Das obrigações do DETRAN/CE: a) Compete ao DETRAN, a realização de intervenções no sistema viário municipal para integração com a infraestrutura estadual, com vista a melhoria do sistema e da trafegabilidade no Estado do Ceará, como melhoria e implantação de sinalização de trânsito, melhoria e recuperação de pavimento rodoviário, calçadas, ciclovias, nos termos do parágrafo único do art. 78, da Lei Estadual nº. 13.875, de 7 de fevereiro de 2007, e suas alterações, mediante prévia solicitação do MUNICÍPIO dirigida à Superintendência do DETRAN e desde que haja disponibilidade financeira. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 3º da Lei nº 14.335, de 20 de abril de 2009 e no art. 4º do Decreto nº 30.098, de 22 de fevereiro de 2010, bem como no art. 116 da Lei nº 8.666/93.



VIGÊNCIA: Este Termo de Cooperação técnica entra em vigor na data da sua assinatura e terá vigência de 12 (doze) meses. FORO: Fortaleza. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 02 de fevereiro de 2018. SIGNATÁRIOS : Igor Vasconcelos Ponte- Superintendente do DETRAN; ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES- Prefeito de Juazeiro do Norte/CE. SECRETARIA , em , aos de de .

Daniel Sousa Paiva  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

##### PARTÍCIPES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE E MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA

OBJETO: O presente Termo a Cooperação Técnica tem por objeto a integração dos sistemas viários municipal e estadual, através da realização de serviços de engenharia rodoviária, na jurisdição do Município de Santa Quitéria, por parte do DETRAN, e as ações necessárias à intensificação das ações educativas e fiscalizatórias de trânsito por parte do Município, em razão do PROGRAMA DE INCENTIVO À MUNICIPALIZAÇÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA NO TRÂNSITO. Das obrigações do DETRAN/CE: a) Compete ao DETRAN, a realização de intervenções no sistema viário municipal para integração com a infraestrutura estadual, com vista a melhoria do sistema e da trafegabilidade no Estado do Ceará, como melhoria e implantação de sinalização de trânsito, melhoria e recuperação de pavimento rodoviário, calçadas, ciclovias, nos termos do parágrafo único do art. 78, da Lei Estadual nº. 13.875, de 7 de fevereiro de 2007, e suas alterações, mediante prévia solicitação do MUNICÍPIO dirigida à Superintendência do DETRAN e desde que haja disponibilidade financeira. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 3º da Lei nº 14.335, de 20 de abril de 2009 e no art. 4º do Decreto nº 30.098, de 22 de fevereiro de 2010, bem como no art. 116 da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: Este Termo de Cooperação técnica entra em vigor na data da sua assinatura e terá vigência de 12 (doze) meses. FORO: Fortaleza. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 15 de fevereiro de 2018. SIGNATÁRIOS : Igor Vasconcelos Ponte- Superintendente do DETRAN; TOMAS ANTONIO ALBUQUERQUE DE PAULA PESSOA- Prefeito do Município de Santa Quitéria. SECRETARIA , em , aos de de .

Daniel Sousa Paiva  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

##### PARTÍCIPES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE E MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI

OBJETO: O presente Termo a Cooperação Técnica tem por objeto a integração dos sistemas viários municipal e estadual, através da realização de serviços de engenharia rodoviária, na jurisdição do Município de Santana do Cariri, por parte do DETRAN, e as ações necessárias à intensificação das ações educativas e fiscalizatórias de trânsito por parte do Município, em razão do PROGRAMA DE INCENTIVO À MUNICIPALIZAÇÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA NO TRÂNSITO. Das obrigações do DETRAN/CE: a) Compete ao DETRAN, a realização de intervenções no sistema viário municipal para integração com a infraestrutura estadual, com vista a melhoria do sistema e da trafegabilidade no Estado do Ceará, como melhoria e implantação de sinalização de trânsito, melhoria e recuperação de pavimento rodoviário, calçadas, ciclovias, nos termos do parágrafo único do art. 78, da Lei Estadual nº. 13.875, de 7 de fevereiro de 2007, e suas alterações, mediante prévia solicitação do MUNICÍPIO dirigida à Superintendência do DETRAN e desde que haja disponibilidade financeira. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 3º da Lei nº 14.335, de 20 de abril de 2009 e no art. 4º do Decreto nº 30.098, de 22 de fevereiro de 2010, bem como no art. 116 da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: Este Termo de Cooperação técnica entra em vigor na data da sua assinatura e terá vigência de 12 (doze) meses. FORO: Fortaleza. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 25 de janeiro de 2018. SIGNATÁRIOS : Igor Vasconcelos Ponte- Superintendente do DETRAN; DANIELI DE ABREU MACHADO- Prefeita do Município de Santana do Cariri. SECRETARIA , em , aos de de .

Daniel Sousa Paiva  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

##### PARTÍCIPES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE E MUNICÍPIO DE JARDIM

OBJETO: O presente Termo a Cooperação Técnica tem por objeto a integração dos sistemas viários municipal e estadual, através da realização de serviços de engenharia rodoviária, na jurisdição do Município de Jardim, por parte do DETRAN, e as ações necessárias à intensificação das ações educativas e fiscalizatórias de trânsito por parte do Município, em razão do PROGRAMA DE INCENTIVO À MUNICIPALIZAÇÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA NO TRÂNSITO. Das obrigações do DETRAN/CE: a) Compete ao DETRAN, a realização de intervenções no sistema viário municipal para integração com a infraestrutura estadual, com vista a melhoria do sistema e da trafegabilidade no Estado do Ceará, como melhoria e implantação de sinalização de trânsito, melhoria e recuperação de pavimento rodoviário, calçadas, ciclovias, nos termos do parágrafo único do art. 78, da Lei Estadual nº. 13.875, de 7 de fevereiro de 2007, e suas alterações, mediante prévia solicitação do MUNICÍPIO dirigida à Superintendência do DETRAN e desde que haja disponibilidade financeira. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 3º da Lei nº 14.335, de 20 de abril de 2009 e no art. 4º do Decreto nº 30.098, de 22 de fevereiro de 2010, bem como no art. 116 da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: Este Termo de Cooperação técnica entra em vigor na data da sua assinatura e terá vigência de 12 (doze) meses. FORO: Fortaleza. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 24 de janeiro de 2018. SIGNATÁRIOS : Igor Vasconcelos Ponte- Superintendente do DETRAN; ANIZARIO JORGE COSTA- Prefeito de Jardim/CE SECRETARIA , em , aos de de .

Daniel Sousa Paiva  
PROCURADOR JURÍDICO



#### COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

**PORTARIA Nº121/18/DPR - ASSUNTO:** Designar Gestores de Registro de Preços. O DIRETOR- PRESIDENTE DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ- CAGECE, no uso de suas atribuições estatutárias, Considerando os termos do inciso IV do art.4º combinado com o art.8º do Decreto nº 28.060, de 10 de janeiro de 2006, D.O.E de 12 de janeiro de 2006, e considerando solicitação contida no processo nº 0673.000027/2018-64, RESOLVE: Designar, a partir desta data, os colaboradores ANTONIO TULIO DA SILVA OLIVEIRA, matrícula 3469-X, CRISTIANE MEIRELLES CABRAL MELO, matrícula 3470-3, MARIA ALCIONE FERREIRA, matrícula 3571-8, e NATALIA FERREIRA GOMES PEREIRA, matrícula 3477-0, para exercerem a função de Gestor de Registro de Preços da Cagece, subordinados à Gerência de Suprimentos -Gesup, vinculados à DIRETORIA DE GESTÃO CORPORATIVA -DGC. Revogar as disposições em contrário. CERTIFIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE. PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2018.

Claudia Elizangela Caixeta Lima  
DIRETORA DE MERCADO E UNIDADE DE NEGÓCIO  
DA CAPITAL NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

#### SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

#### FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

**PORTARIA Nº09/2018 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO** , no uso de suas atribuições legais , RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do § 1º do art. 6º do Decreto nº 23.636, de 07/03/1995, a circulação, ( à noite) dos seguintes veículos FOCUS 2L, de Placas OHZ7366 e OHZ9509, por 30 (trinta ) dias, contados a partir de 06/02/2018. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, em Fortaleza, 06 de fevereiro de 2018.

Tarcisio Haroldo Cavalcante Pequeno  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº12/2018 - O PRESIDENTE DA FUNCAP**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE reestruturar a Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, que passará a ser composta por: Marília Rêgo Gonçalves Matos – Matrícula 16341312; Liliane Mendonça Prado – Matrícula 30004213; José Délcio de Moraes – Matrícula nº 30003411; Luana Moura Cruz – Matrícula 30004116; Maria Goretti Mamedio de Sousa – Matrícula nº 30003519; Raimundo Nonato Júnior – Matrícula nº 30003713, sob a presidência da primeira, que será substituída, em suas ausências e impedimentos, pela segunda. FUNCAP, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2018.

Tarcisio Haroldo Cavalcante Pequeno  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº13/2018** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO , no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 13.363, de 16/09/2003, regulamentado pelo Decreto nº 27.471, de 17/06/2004, e em conformidade com o art. 5º, da lei nº 16.206, de 17/03/2017, DOE de 29/03/2017, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de ABRIL / 2018. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2018.

Tarcísio Haroldo Cavalcante Pequeno  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº13/2018, 26 DE FEVEREIRO DE 2018**

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
CLARISSA RÊGO GONÇALVES MATOS	Gerente da GEFIN	300077-1-9	12,11	21	254,31
FRANCISCA JESSICA SOUSA DA MOTA	Assessora Técnica	300038-1-0	12,11	21	254,31
LUANA MOURA CRUZ	Assessora Técnica	300041-1-6	12,11	21	254,31
RAIMUNDO NONATO JUNIOR	Gerente da GEFOB	300037-1-3	12,11	21	254,31
VIVIAN NADJA FERREIRA NOBRE	Gerente da GEPTT	300056-1-9	12,11	21	254,31

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**CONTRATO Nº02/2018**

I- CONTRATANTE: FUNCAP; II- A. E. RODRIGUES INSTALAÇÕES- ME; III- OBJETO: prestação de serviço de manutenção dos jardins externos e internos da Funcap, de acordo com as especificações do processo nº 8360651/2017; IV - VALOR: até R\$ 6.060,00; V – VIGÊNCIA: 12 meses; VI - SIGNATÁRIOS: Tarcisio Haroldo Cavalcante Pequeno - Presidente da Funcap; Antônio Eduardo Rodrigues – Representante legal da empresa. FUNCAP, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2018.

Marília Rêgo G. Matos  
PROCURADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

Reconheço a necessidade de que seja efetuado o pagamento da despesa realizada em janeiro de 2018, no valor de R\$ 2.017,78 (dois mil e dezessete reais e setenta e oito centavos), em favor da empresa Telemar Norte Leste S/A, conforme especificações do procedimento administrativo de número 0525557/2017. FUNCAP, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2018.

Tarcísio Haroldo Cavalcante Pequeno  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

Reconheço a necessidade da Funcap efetuar o pagamento do valor de R\$ 182.941,04, referente ao resarcimento de valores que deveriam ter sido pagos a título de Contribuição Patronal sobre Plano de Seguridade Social - PSS de servidores cedidos da Universidade Federal do Ceará para a Funcap, no período compreendido entre os meses de junho de 2011 e maio de 2016, conforme especificações do procedimento administrativo de número 4998074/2017. FUNCAP, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2018.

Tarcisio Haroldo Cavalcante Pequeno  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

Reconheço a necessidade da Funcap efetuar o pagamento da despesa realizada em janeiro de 2018, no valor de R\$ 126,36 (cento e vinte e seis reais e trinta e seis centavos), em favor da empresa Oi Móvel S/A, conforme especificações do procedimento administrativo de número 0602098/2018. FUNCAP, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2018.

Tarcísio Haroldo Cavalcante Pequeno  
PRESIDENTE

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI**

**ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº01/2018.**

**ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ E A UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, COM O PROPÓSITO DE PROMOVER A FORMAÇÃO ACADÉMICA E PROFISSIONAL NA ÁREA DE CIÊNCIAS AGROPECUÁRIAS, NA REGIÃO DO CARIRI.**

O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo, o senhor Governador do Estado do Ceará Camilo Sobreira de Santana, e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, doravante denominada UFCA, neste ato representada pelo Magnífico Reitor, o senhor Ricardo Luiz Lange Ness, CONSIDERANDO:

A importância da agropecuária, na Região do Cariri, como um pilar para o desenvolvimento da economia;

A necessidade de apoiar a qualificação e a formação de profissionais na área de Ciências Agropecuárias, no Cariri, com repercussão direta no crescimento econômico da Região;

Que a utilização de espaços e instalações da Escola Estadual de Educação Profissional – EEEP Professor Gustavo Augusto Lima, para a realização de atividades acadêmicas voltadas para a agropecuária, no município de Lavras da Mangabeira, viabilizará a implantação de um curso de Medicina Veterinária, a ampliação do curso de graduação de Agronomia, e de futuros cursos de pós-graduação, de pesquisa e de extensão na área de Ciências Agrárias na Região do Cariri;

Que o compartilhamento do espaço, que será melhor aproveitado e aprimorado, também trará benefícios para a EEEP Professor Gustavo Augusto Lima, para seus alunos e professores, que poderão utilizar a infraestrutura e pessoal fornecidos pela UFCA, ampliando as oportunidades de estágio e, com as ações desenvolvidas, qualificar o processo ensino-aprendizagem das instituições envolvidas, resolvem;

Celebrar o presente Acordo de Cooperação, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS OBJETIVOS**

A presente instrumento tem por finalidade promover parceria entre o Governo do Estado do Ceará e a UFCA, com o propósito de incentivar o aprimoramento da formação profissional na área de Ciências Agropecuárias, na Região do Cariri.

Parágrafo único. Para o alcance do objetivo desta Cláusula, além de outros projetos que poderão ser acordados entre as partes, serão adotadas providências para, respeitados os condicionantes legais aplicáveis, viabilizar a utilização, pela UFCA, do espaço físico e das instalações da EEEP Professor Gustavo Augusto Lima, no município de Lavras da Mangabeira, objetivando a implantação de um curso de Medicina Veterinária, a ampliação do curso de graduação de Agronomia e de futuros cursos de pós-graduação, de pesquisa e de extensão na área de Ciências Agrárias, na Região do Cariri.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS COMPROMISSOS**

Para viabilizar o objeto deste Acordo, as Partes têm as seguintes atribuições:

a) a UFCA: envidar os esforços necessários para viabilizar as ações de ensino, pesquisa e extensão e a implantação e a ampliação dos cursos mencionados na Cláusula Primeira;



b) o Governo do Estado do Ceará: adotar as medidas necessárias observada a legislação vigente, para viabilizar cessão do espaço e das instalações da EEEP Professor Gustavo Augusto de Lima; e

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Acordo entra em vigor a partir da data de sua assinatura, com vigência de três anos, podendo ser prorrogado por acordo entre as Partes, não interferindo o seu conteúdo em outros instrumentos que os signatários possam vir a celebrar individualmente.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Acordo de Cooperação em duas vias de igual teor.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO CEARÁ

Ricardo Luiz Lange Ness  
REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

#### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

**PORTEARIA Nº460/2018** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 1285320/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador GENILDO LIMA BANDEIRA, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA / RUSSAS / FORTALEZA, no período de 23/03/2018 a 24/03/2018, a fim de Participar de encontro presencial no polo de RUSSAS da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos de fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNCE, em Fortaleza-CE, 20 de fevereiro de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 13/2018

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCE CONTRATADA: F M VIEIRA PINHEIRO DISTRIBUIDORA - ME. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a Aquisição de Material de Consumo para atender às necessidades do Restaurante Universitário da FUNCE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20170027 e seus anexos FORO: FORTALEZA - CE. VIGÊNCIA: 23/02/2018 A 22/02/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 321.514,00 TREZENTOS E VINTE E UM MIL QUINHENTOS E QUATORZE REAIS pagos em conformidade com a entrega do material. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10226 - 31200001.12.364.071 .22605.03.339030.10000.0 – PF 3101010012016G na IG 943477000. DATA DA ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2018. SIGNATÁRIOS: Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio Presidente da FUNCE e Sra. Fátima Maria Vieira Pinheiro Representante Legal da empresa F M VIEIRA PINHEIRO DISTRIBUIDORA - ME.

Ana Cecília Carvalho Fernandes  
PROCURADORIA JURÍDICA

\*\*\*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 14/2018

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCE CONTRATADA: F P FAÇANHA - EPP. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a Aquisição de Material de Consumo para atender às necessidades do Restaurante Universitário da FUNCE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20170027 e seus anexos FORO: FORTALEZA - CE. VIGÊNCIA: 23/02/2018 A 22/02/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 236.519,00 DUZENTOS E TRINTA E SEIS MIL QUINHENTOS E DEZENOVE REAIS pagos em conformidade com a entrega do material. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10226 - 31200001.12.364.071.22605.03.339030.10000.0 – PF 3101010012016G na IG 943477000. DATA DA ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2018. SIGNATÁRIOS: Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio Presidente da FUNCE e Sr. Rodrigo Rodrigues de Lima Representante Legal da empresa F P FAÇANHA - EP.

Ana Cecília Carvalho Fernandes  
PROCURADORIA JURÍDICA

\*\*\*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 15/2018

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCE CONTRATADA: PH & B COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a Aquisição de Material de Consumo para atender às necessidades do Restaurante Universitário da FUNCE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20170027 e seus anexos FORO: FORTALEZA - CE. VIGÊNCIA: 23/02/2018 A 22/02/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 199.922,06 CENTO E NOVENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E VINTE E DOIS REAIS E SEIS CENTAVOS pagos em confor-

midade com a entrega do material. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10226 - 31200001.12.364.071.22605.03.339030.10000.0 – PF 3101010012016G na IG 943477000. DATA DA ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2018. SIGNATÁRIOS: Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio Presidente da FUNCE e Sr. Paulo Sérgio Ferreira de Sousa Representante Legal da empresa PH & B COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME.

Ana Cecília Carvalho Fernandes  
PROCURADORIA JURÍDICA

#### SECRETARIA DA CULTURA

#### 2º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO 068/2016 PROCESSO Nº6899227/2017 - SIC Nº1003533

ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E FÁBRICA DE IMAGENS – AÇÕES EDUCATIVAS EM CIDADANIA E GÊNERO; DO OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo ao Termo de Fomento nº 068/2016, referente ao projeto “VI CURTA O GÊNERO”, a alteração de rubricas e a prorrogação de prazo para o dia 25 de junho de 2018. A alteração de rubrica se dá nos seguintes termos: redução de valor nas rubricas 1.1.5; 1.1.12; 1.1.14; 1.1.10; 1.1.9; 1.1.7; 1.1.15; 1.1.8, no valor total de R\$ 11.341,74 (onze mil, trezentos e quarenta e um reais e setenta e quatro centavos); acréscimo de valor nas rubricas 1.1.2; 1.1.3; 1.1.4; 1.1.17, no valor total de R\$ 11.341,74 (onze mil, trezentos e quarenta e um reais e setenta e quatro centavos). O valor total do projeto não foi alterado, assim como não houve alteração do objeto, não constituindo desvio de finalidade, estando tais alterações devidamente aprovadas pelo setor técnico nos autos do processo nº 6899227/2017; DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Termo Original, que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas, sendo ratificadas pelas partes; O FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 08 de dezembro de 2017. ASSINANTES: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e Fábrica de Imagens – Ações Educativas em Cidadania e Gênero - Proponente. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 28 de fevereiro de 2018.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\*\*\*

#### NOTIFICAÇÃO Nº68/2018

Pelo presente e para os efeitos do disposto no art.28, do Decreto Estadual nº 31.621/2014, fica NOTIFICADO a apresentar a resposta de diligência, notificação essa enviada através do Ofício nº 031/2018, o Sr. FRANCISCO RICARDO DE SOUZA, responsável pelo Termo de Cooperação Financeira nº 083/2016, SIC 981582, cujo projeto denomina-se “PAIXÃO E RESSURREIÇÃO DE CRISTO 2016”, para no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste, regularizar sua situação junto à SECULT, referente as aletmias detectadas na prestação de contas. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2018.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se

\*\*\*\*\*

#### NOTIFICAÇÃO Nº69/2018

Pelo presente e para os efeitos do disposto no art.28, do Decreto Estadual nº 31.621/2014, fica NOTIFICADO a apresentar a resposta de diligência, notificação essa enviada através do Ofício nº 867/2017, o Sr. CRISLIANO CANDIDO ROCHA, responsável pelo Termo de Cooperação Financeira nº 325/2014, SIC 953726, cujo projeto denomina-se “REISADO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA”, para no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste, regularizar sua situação junto à SECULT, referente as aletmias detectadas na prestação de contas. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2018.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se

\*\*\*\*\*

#### NOTIFICAÇÃO Nº70/2018

Pelo presente e para os efeitos do disposto no art.32, do Decreto Estadual nº 31.621/2014, fica NOTIFICADO a apresentar a resposta ao Relatório de Prestação de Contas, a Sra. Aliassandra Gadelha da Silveira, responsável pelo Termo de Cooperação Financeira nº 175/2017, cujo projeto denomina-se “CIPÓ: O FIO QUE UNE E SEPARA NÓ QUE PRENDE E LIBERTA”, para no prazo de 30(trinta) dias, a contar da publicação deste, regularizar sua situação junto à SECULT, encaminhando a documentação solicitada, e formalizando junto ao protocolo, no 3º andar desta Secretaria. No caso do não atendimento do prazo acima mencionado, o processo seguirá seu curso normal, independentemente de vossa manifestação. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2018.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se

\*\*\*\*\*

#### NOTIFICAÇÃO Nº71/2018

Pelo presente e para os efeitos do disposto no art.28, do Decreto Estadual nº 31.621/2014, fica NOTIFICADO a apresentar a resposta de diligência, notificação essa enviada através do Ofício nº 872/2017, o Sr. KILDERY



Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis

FSC® C126031

BEZERRA SILVA, responsável pelo Termo de Cooperação Financeira nº 293/2016, SIC 1003616, cujo projeto denomina-se “NATAL DE FOLIAS E TRADIÇÕES”, para no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste, regularizar sua situação junto à SECULT, referente as atecnias detectadas na prestação de contas. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2018.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### NOTIFICAÇÃO Nº72/2018

Pelo presente e para os efeitos do disposto no art.28, do Decreto Estadual nº 31.621/2014, fica NOTIFICADO a apresentar a resposta de diligência, notificação essa enviada através do Ofício nº 853/2017, o Sr. JOSÉ CLYSTER DE SOUZA FILHO, responsável pelo Termo de Cooperação Financeira nº 181/2015, SIC 962430, cujo projeto denomina-se “O DRAMA DO NORDESTE – EM MORTE E VIDA DE SEVERINA”, para no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste, regularizar sua situação junto à SECULT, referente as atecnias detectadas na prestação de contas. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2018.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### NOTIFICAÇÃO Nº73/2018

Pelo presente e para os efeitos do disposto no art.28, do Decreto Estadual nº 31.621/2014, fica NOTIFICADO a apresentar a resposta de diligência, notificação essa enviada através do Ofício nº 072/2017, o Sr. SAMUEL WESLEY FREIRE SOUSA, responsável pelo Termo de Cooperação Financeira nº 184/2016, SIC 991069, cujo projeto denomina-se “MISTÉRIOS E EMOÇÕES EM PEQUENOS GOLES”, para no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste, regularizar sua situação junto à SECULT, referente as atecnias detectadas na prestação de contas. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2018.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### NOTIFICAÇÃO Nº74/2018

Pelo presente e para os efeitos do disposto no art.32, do Decreto Estadual nº 31.621/2014, fica NOTIFICADO a apresentar a resposta ao Relatório de Prestação de Contas, o Sr. José Arimateia de Oliveira Moura Filho, responsável pelo Termo de Cooperação Financeira nº 261/2016, cujo projeto denomina-se “PROJETO CINEMÃO – OUTRO GRUPO, 5 ANOS”, para no prazo de 30(trinta) dias, a contar da publicação deste, regularizar sua situação junto à SECULT, encaminhando a documentação solicitada, e formalizando junto ao protocolo, no 3º andar desta Secretaria. No caso do não atendimento do prazo acima mencionado, o processo seguirá seu curso normal, independentemente de vossa manifestação. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2018.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### NOTIFICAÇÃO Nº75/2018

Pelo presente e para os efeitos do disposto no art.28, do Decreto Estadual nº 31.621/2014, fica NOTIFICADO a apresentar a resposta de diligência, notificação essa enviada através do Ofício nº 860/2017, o Sr. MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA, responsável pelo Termo de Cooperação Financeira nº 335/2014, SIC 954079, cujo projeto denomina-se “REIZADO COM AMOR, TRADIÇÃO E ATITUDE-10 ANOS DE ALEGRIA-REIZADO NOSSA SENHORA DA SAÚDE”, para no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste, regularizar sua situação junto à SECULT, referente as atecnias detectadas na prestação de contas. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2018.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se

### SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

**PORTARIA Nº80/2018** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de coletar amostras de sementes para serem analisadas no LASP/SDA , concedendo-lhes 1,5 (uma) diária e meia , de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO , em Fortaleza , 08 de fevereiro de 2018 .

Wilson Vasconcelos Brandão Junior  
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº80/2018, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
JOSÉ ITAMAR FONSECA	Engenheiro Agrônomo	101997-1-9	IV	08 e 09/02/2018	FORTALEZA - LIMOEIRO DO NORTE - FORTALEZA	1,5	64,83		97,24
VICENTE DE PAULO LIMA COLARES	Engenheiro Agrônomo	091018-1-0	IV	08 e 09/02/2018	FORTALEZA - LIMOEIRO DO NORTE - FORTALEZA	1,5	64,83		97,24

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº108/2018** - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, D.O.E. de 05 de maio de 1995, aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de MARÇO/2018. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2018.

Francisco José Teixeira  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº108/2018, 20 DE FEVEREIRO DE 2018

Nº	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT
1	Angela Maria Marques Barbosa	Agente de Administração	001494-1-1	A	80
2	Antônio Reis de França	Auxiliar de Serviços Gerais	200222-1-3	A	80
3	Antônio Tito do Ó	Motorista	126795-1-3	A	80
4	Aureny Franco da Silva	Datilógrafo	092311-1-0	A	80
5	Carlos Eduardo dos Santos Teixeira	Classificador de P. Agrícolas	700163-1-1	A	60
6	Dulcina Ramos Cunha	Auxiliar de Serviços Gerais	082802-1-5	A	80
7	Eleodiz de Caminha e Veloso	Classificador de P. Agrícolas	000514-1-1	A	80
8	Elizabeth dos Santos Garcêz	Auxiliar de Administração	082817-1-8	A	80
9	Eneida Almeida Silveira Maia	Auxiliar de Administração	001509-1-6	A	80
10	Fábio Sales de Oliveira	Motorista	102018-1-0	A-F	40-40
11	Francisco das Chagas de Lima	Motorista	118801-1-8	A	80
12	Francisco Osvaldo Moura Maranhão	Agente de Administração	070488-1-5	E	80
13	Francisco Rodrigues do Nascimento	Operador Máquinas Agrícolas	030476-1-X	A	80
14	Geyla Maria Martins Lima	Agente de Administração	082836-1-3	A-E	40-40
15	Guido Colares Filho	Supervisor de Núcleo	300079-1-3	A-F	40-40
16	Ilo Pinheiro Cavalcante	Assessor Técnico	300.148-1-2	A	80
17	Irecê de Aguiar Teixeira	Agente de Administração	070495-1-X	A	80
18	Jeronimo Correia de Oliveira	Coordenador	300167-1-8	A	80
19	Jóeuda Cândido Felismino da Silva	Classificador de P. Agrícolas	700170-1-6	A	80
20	José da Silva Braga Neto	Agente de Administração	030572-1-6	A	80
21	José de Nazareno da Silva Lavor	Auxiliar de Administração	700143-1-9	A	80
22	José Maria Freire	Orientador de Célula	300078-1-6	A	56
23	José Pereira da Silva	Datilógrafo	015438-1-4	A	80
24	José Valter Moreira Bezerra	Motorista	200295-1-X	E	44
25	Luiza Maria da Silva Melo	Auxiliar de Administração	004882-1-6	A	80
26	Maria de Fátima Ramos da Cunha Paiva	Auxiliar de Administração	004986-1-0	E	80
27	Mônica Maria Macedo de Sousa Santos	Orientador de Célula	300075-1-4	A	80
28	Patrícia Maria Perdigão de Andrade	Datilógrafo	093532-1-6	A	80
29	Raimundo Nonato Marcelino da Silva	Auxiliar de Administração	090978-1-3	A-F	40-40
30	Rita Maria Barbosa da Silva	Auxiliar de Administração	030038-1-7	A-F	40-40
31	Rosivânia Maria de Sousa	Auxiliar de Administração	009707-1-9	A-F	40-40
32	Ruth Maria Pinho Bonfim	Agente de Administração	700155-1-X	A	80
33	Silvio Roberto Andrade Siqueira	Agente de Administração	000477-1-6	A	80
34	Sônia Maria Leandro da Silva	Auxiliar de Administração	002981-1-5	A	80
35	Soraia do Vale Lopes	Agente de Administração	102706-1-8	A	80
36	Tânia Maria Andrade Bezerra de Menezes	Auxiliar de Administração	090989-1-7	A	80
37	Terezinha de Fátima Sousa Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	082767-1-4	E	80
38	Valéria Pascoal de Oliveira	Orientador de Célula	101996-1-1	A	44

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº113/2018** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor Antônio Carlos Vieira de Sousa, ocupante do cargo de Operador de Recursos Audiovisuais, matrícula nº 1697421-8, desta Secretaria, a viajar à cidade de Paramoti, no período de 9 a 10/2/2018 a fim de fazer cobertura fotográfica da reportagem especial da TV Verdes Mares sobre entrega de sementes, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 91,99 (noventa e um reais e noventa e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 9 de fevereiro de 2018.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº114/2018** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora Maria Leuda Cândido Zimmermann, ocupante do cargo de Orientadora de Célula, matrícula nº 200316-1-1, desta Secretaria, a viajar à cidade de Morada Nova, no período de 21 a 23/2/2018 a fim de participar de reunião na Fazenda Potiguar e apoiar grupo no Processo de regularização do Quadro Social, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 192,75 (cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2018.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**INSTRUMENTO DE REPASSE Nº002/2018**

CONVENENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, 1820, São Gerardo, CEP 60.325-001, doravante denominada simplesmente SDA, neste ato representada por seu Titular, FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA, brasileiro, casado, geólogo, inscrito no CPF nº 191.284.873-20 e portador da Cédula de Identidade nº. 8912002025889 SSP CE, residente e domiciliado na Av. Coronel Miguel Dias, nº. 1477, ap. 1100, Edson Queiroz, Fortaleza/CE, CEP: 60.810-160 e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE CASA FORTE, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 27.116.304/0001-75, Localizada na COMUNIDADE Casa Forte , Sobral-CE, Representada por seu Presidente, MARIA IMACULADA DA SILVA MESQUITA inscrito com o CPF: 064.834.853-95. OBJETO: Implantação de sistemas de reuso de águas cinza e construção de cozinha comunitária. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Ordinária Federal nº 13.019/2014, Lei Complementar Estadual nº 119/2012, nos termos do Acordo de Empréstimo I-882-BR/E - 17 - BR, aprovado pela Resolução 66, de 19 de dezembro de 2012 pelo Senado Federal. FORO: Fica eleito o Foro da cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas suscitadas na execução do presente INSTRUMENTO DE REPASSE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente INSTRUMENTO DE REPASSE é de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste Termo. VALOR: valor total de R\$ 151.137,46 (cento e cinquenta e um mil e cento e trinta e sete reais e quarenta e seis centavos) DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 23 de fevereiro de 2018. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA Secretário do Desenvolvimento Agrário e MARIA IMACULADA DA SILVA MESQUITA Presidente da Associação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 26 de fevereiro de 2018.

Jerônimo Correia de Oliveira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



## INSTRUMENTO DE REPASSE Nº003/2018

CONVENENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, 1820, São Gerardo, CEP 60.325-001, doravante denominada simplesmente SDA, neste ato representada por seu Titular, FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA, brasileiro, casado, geólogo, inscrito no CPF nº 191.284.873-20 e portador da Cédula de Identidade nº. 8912002025889 SSP CE, residente e domiciliado na Av. Coronel Miguel Dias, nº. 1477, ap. 1100, Edson Queiroz, Fortaleza/CE, CEP: 60.810-160 e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE VÁRZEA DA VOLTA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 26.629.227/0001-94, Localizada na COMUNIDADE Várzea da Volta, Moraújo-CE, Representada por seu Presidente, JOÃO PAULO ALVES REINALDO inscrito com o CPF: 005.599.503-90. OBJETO: Fortalecimento da pesca artesanal e da criação de aves caipiras integrado a quintais produtivos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Ordinária Federal nº 13.019/2014, Lei Complementar Estadual nº 119/2012, nos termos do Acordo de Empréstimo I-882-BR/E – 17 – BR, aprovado pela Resolução 66, de 19 de dezembro de 2012 pelo Senado Federal. FORO: Fica eleito o Foro da cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas suscitadas na execução do presente INSTRUMENTO DE REPASSE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente INSTRUMENTO DE REPASSE é de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste Termo. VALOR: valor total de R\$ 289.237,00 (duzentos e oitenta e nove mil e duzentos e trinta e sete reais) DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 23 de fevereiro de 2018. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA Secretário do Desenvolvimento Agrário e JOÃO PAULO ALVES REINALDO Presidente da Associação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 26 de fevereiro de 2018.

Jerônimo Correia de Oliveira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº144/2014

I - ESPÉCIE: 12º TERMO ADITIVO QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, E O EMPRESA LÍDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI PARA OS FINS NELE INDICADOS; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901; IV - CONTRATADA: EMPRESA LÍDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; V - ENDEREÇO: Rua Sinhá de Alcântara, 470, Cedro/CE, CEP: 63.400-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, especialmente pelo art. 57, § 1º, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores; bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo nº 6969306/2017 e Parecer Jurídico nº. 940/2017; VII- FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este termo aditivo, não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser; VIII - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 144/2014, que tem como objeto a contratação de serviços de engenharia, para implantação de 19 sistemas de abastecimento de água em comunidades do meio rural no âmbito do programa água para todos no Estado de Ceará, referente ao LOTE III, até o dia 29 de junho de 2018, contados a partir do dia 01 de março de 2018; IX - VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo; X - DA VIGÊNCIA: até o dia 29 de junho de 2018, contados a partir do dia 01 de março de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas as e condições do CONTRATO nº. 144/2014, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas, mantendo sua vigência; XII - DATA: Fortaleza/CE, 16 de fevereiro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA Secretário do Desenvolvimento Agrário e ROBERTO SILVEIRA CADEIRA Representante Legal da Empresa Líder Construções e Serviços EIRELI.

Jerônimo Correia de Oliveira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## CORRIGENDA

No Diário Oficial nº SÉRIE 3 | ANO IX Nº214, FORTALEZA, 17 DE NOVEMBRO DE 2017, que publicou o EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº070/2017. **Onde se lê:** OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **CESSÃO DE USO, a título gratuito**, por parte da CEDENTE ao CESSIONÁRIO, 01 (uma) balança de piso móvel, 01 (um) freezer horizontal e 10 (dez) pallets de polietileno. **Leia-se:** OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **CESSÃO DE USO, a título gratuito**, por parte da CEDENTE ao CESSIONÁRIO, 01 (uma) balança de piso móvel TOMBAMENTO Nº32976, 01 (um) freezer horizontal TOMBAMENTO Nº32824 e 10 (dez) pallets de polietileno. Fortaleza/CE, 20 de fevereiro de 2018.

Jerônimo Correia de Oliveira  
COORDENADOR DA ASJUR

## INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ

## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº003/2016

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato 003/2016; II - CONTRATANTE: Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará - IDACE; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, 1820 - São Gerardo, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: Empresa Cruz e Rocha Associados Ltda - ME; V - ENDEREÇO: Av. Eusébio de Queiroz, 2752, Sala 6/F11, Coite; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei 8.666/93; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato Original; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 1.897.935,11 (hum milhão, oitocentos e noventa e sete mil, novecentos e trinta e cinco reais e onze centavos); X - DA VIGÊNCIA: 08 de março de 2018 a 07 de setembro de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do Contrato permanecerão inalteradas e em plena vigência; XII - DATA: Fortaleza, 19 de fevereiro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria das Graças Farias Pedrosa - Superintendente do IDACE e Jânio Keilthon Teixeira Costa - Rep. legal da Cruz e Rocha C. Assoc.

Enoque Macedo Neto  
ASSISTENTE TÉCNICO/PROJUR

## SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**PORTARIA Nº08/2018** - O SECRETARIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SDE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor PAULO CÉSAR FEITOSA ARRAIS, ocupante do cargo de DIRETOR PRESIDENTE DA CODECE, matrícula nº 125, desta Companhia, a viajar à cidade de Juazeiro do Norte, nos dias 22 e 23 de fevereiro de 2018, a fim de participar da assinatura do contrato de requalificação do plano diretor do Distrito Industrial do Cariri, com a presença do Governador Camilo Santana, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 87,62(oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), acrescidas de 20%(vinte por cento) totalizando R\$ 157,72(cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Juazeiro/Fortaleza, no valor de R\$ 557,55(quinhentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), perfazendo um total de R\$ 715,27(setecentos e quinze reais e vinte e sete centavos),de acordo com o art. 3º, alínea "b" do § 1º do art. 4º; arts. 5º e 10º, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, em 27 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orgânica da CODECE. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SDE, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2018.

Cesar Augusto Ribeiro  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº012/2018** - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, ao servidor BAZILIO GONÇALVES FILHO, ocupante do cargo de Orientador de Célula Grupo Ocupacional DNS-3 referência matrícula nº 3000315, lotado nesta SECRETARIA, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 27 E 28. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2018.

Cesar Augusto Ribeiro  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº013/2018** - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 31 parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei nº 11.714, de 25 de julho de 1990, e considerando a necessidade de agilizar o fluxo das atividades desenvolvidas no âmbito da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. RESOLVE DELEGAR COMPETÊNCIA, a partir da publicação desta Portaria até ulterior deliberação ao servidor ALEXANDRE ADOLFO ALVES NETO, ocupante do Cargo de SECRETÁRIO EXECUTIVO, para autorizar e ordenar despesas correntes e de capital e pagamentos referentes aos seguintes processos: I - concessão de suprimentos de fundos, nos termos art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973: II - auxílio alimentação de acordo com a Lei nº 13.363/2003, Decreto nº 27.471/2004 e 30.425/2011; III - vale transportes, com base no Decreto nº 23.673 de 03/05/1995: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2018.

Cesar Augusto Ribeiro  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORATARIA Nº014 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 31 parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei nº 11.714, de 25 de julho de 1990, e considerando a necessidade de agilizar o fluxo das atividades desenvolvidas no âmbito da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. RESOLVE DELEGAR COMPETÊNCIA, a partir da publicação desta Portaria até ulterior deliberação ao servidor REGIS NOGUEIRA DE MEDEIROS, ocupante do Cargo de SECRETÁRIO ADJUNTO, para autorizar e ordenar despesas correntes e de capital e pagamentos referentes aos seguintes processos: I - concessão de suprimentos de fundos, nos termos art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973; II - auxílio alimentação de acordo com a Lei nº 13.363/2003, Decreto nº 27.471/2004 e 30.425/2011; III - vale transportes, com base no Decreto nº 23.673 de 03/05/1995: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2018.

Cesar Augusto Ribeiro

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

\*\*\* \* \*\*\*

**PORATARIA Nº14/2018 - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ – CODECE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE: Designar, em caráter excepcional, a Assessora de Planejamento, Regina Lúcia de Pinho Rego, matrícula nº 112, para elaborar as minutas de Acordos de Cooperação Técnica e Convênios, com os respectivos pareceres, desde que vinculados à Diretoria de Prospecção e Negócios da CODECE, para empós serem devidamente ratificados pela Assessoria Jurídica para posterior deliberação desta Presidência. COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ - CODECE, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2018.

Paulo César Feitosa Arrais  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\*

**PORATARIA Nº015/2018 - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ-CODECE**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor CARLOS MÁRCIO BEZERRA DE CASTRO, ocupante do cargo de ENGENHEIRO CIVIL, matrícula nº 13, desta Companhia, a viajar a cidade de Caridade, no dia 27 de fevereiro de 2018, a fim de fazer visita técnica ao galpão da Codece no município de Caridade concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,42 (trinta e dois reais quarenta e dois centavos), de acordo com o art. 3º, alínea “a” do § 1º do art. 4º; arts. 5º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto 30.719, de 25 de outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, em 27 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da CODECE. COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ-CODECE, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2018.

Paulo César Feitosa Arrais  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\*

**PORATARIA Nº016/2018 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no § 5º do art. 4º do Decreto Nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, que dispõe sobre a concessão de diárias, ajuda de custo e passagens no âmbito da administração estadual direta e indireta, para o servidor público civil, militar e contratados temporários em viagem a serviço, e dá outras providências. RESOLVE: Art. 1º nas viagens a serviços para fora do País de servidores em geral os titulares das Sociedades de Economia Mista vinculadas a Secretaria do Desenvolvimento Econômico - SDE deverão comunicar previamente por escrito, ao Secretário da SDE, a discriminação objetiva do serviço a ser executado e a indicação dos locais do serviço. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2018.

Cesar Augusto Ribeiro

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

\*\*\* \* \*\*\*

**PORATARIA Nº016/2018 - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ-CODECE**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor RAIMUNDO NONATO ALENCAR, ocupante do cargo de MOTORISTA, matrícula nº 05, desta Companhia, a viajar à cidade de caridade no dia 27 de fevereiro de 2018, a fim de conduzir o veículo com o servidor Carlos Márcio Bezerra de Castro, concedendo-lhe meia diária no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e hum reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,67 (trinta reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o art. 3º, alínea “a” do § 1º do art. 4º; arts. 5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719, de 25 de outubro de 2011,

publicado no Diário Oficial do Estado, em 27 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da CODECE. COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ-CODECE, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2018.

Paulo César Feitosa Arrais  
DIRETOR PRESIDENTE

#### AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ

CNPJ Nº09.100.913/0001-54

A Diretoria Executiva da Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S.A. – ADECE comunica que se encontram à disposição dos Senhores Acionistas, na sua sede social, localizada na Av. Dom Luís, nº 807, 7º andar, Bairro Meireles, em Fortaleza, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, relativos ao exercício de 2017. Fortaleza, 28 de fevereiro de 2018

Vivian Nicolle Barbosa de Alcântara  
DIRETORA-PRESIDENTE

#### SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea ‘a’ da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFICIO, o(a) servidor(a) ANA MARTINIANO CARDOSO DOS SANTOS, matrícula 122421-15, lotado(a) no(a) JUAZEIRO DO NORTE - EEEP ADERSON BORGES DE CARVALHO, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 15 de Janeiro de 2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de fevereiro de 2018.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea ‘a’ da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFICIO, o(a) servidor(a) LUCIANA DE OLIVEIRA SILVA, matrícula 305925-14, lotado(a) no(a) OCARA - EEM DE ANTÔNIO CONSELHEIRO (NÍVEL C), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 02 de Janeiro de 2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de fevereiro de 2018.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \* \*\*\*

**PORATARIA Nº0249/2018 - GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 210, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta no processo nº 0138660/2015-VIPROC, RESOLVE determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor MANOEL DARIO DE ANDRADE JUNIOR, matrícula nº 301634-1-9, Professor Pleno I, acusado de haver praticado os ilícitos tipificados no art. 71, inciso VII da Lei nº 10.884/84 (Estatuto do Magistério Oficial do Estado do Ceará), e nos artigos 191, inciso IV e 199, incisos II e X, da Lei nº 9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), em razão do mesmo não proceder na vida pública e na privada de forma que dignifique a classe a que pertence, conduta passível da sanção prevista no art. 196, inciso IV da referida norma estatutária. TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 1068/2016-GAB, de 13 de setembro de 2016, DOE de 20 de setembro de 2016, páginas 44 e 45, em virtude da exclusão do art. 34, § 2º da Lei nº 9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará) em razão do dispositivo não se referir à infração funcional; retificação da menção ao art. 71 da Lei nº 10.884/84 (Estatuto do Magistério Oficial do Estado do Ceará), a fim de manter somente o inciso VII; exclusão da menção à Lei nº 12.066/93, em virtude da desnecessidade de instauração de processo administrativo



disciplinar para avaliar o estágio probatório do indiciado; inclusão dos artigos 191, inciso IV e 199, incisos II e X, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2018.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\*\*\*

**PORATARIA Nº0250/2018 - GAB** - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 210, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta no processo nº 0178385/2018, RESOLVE determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor AUGUSTO CESAR RODRIGUES, acusado de haver praticado o ilícito de acumulação ilícita de cargos públicos, em razão do mesmo deter 03 (três) cargos/funções no serviço público, sendo um de Professor, matrículas nº 120974-1-7, com carga horária de 40 horas semanais, nesta Secretaria da Educação, e dois de Professor Instrutor de Ensino e Aprendizagem em Serviços, com carga horária de 20 horas semanais em cada matrícula, na Prefeitura Municipal de Juazeiro/CE, conduta vedada pelo art. 37, incisos XVI e XVII, § 10, da Constituição Federal de 1988, passível da sanção prevista nos §§ 1º e 2º do artigo 194, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2018.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\*\*\*

**PORATARIA Nº0251/2018 - GAB** - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 210, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta no processo nº 0181173/2018, RESOLVE determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional da servidora IRENE NOGUEIRA GONDIM DA SILVA, acusada de haver praticado o ilícito de acumulação ilícita de cargos públicos, em razão da mesma deter 02 (dois) cargos/funções no serviço público, sendo um de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 013430-1-7, com carga horária de 30 horas semanais, nesta Secretaria da Educação, e, outro de Professor, com carga horária de 40 horas semanais, na Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte/CE, conduta vedada pelo art. 37, incisos XVI e XVII, § 10, da Constituição Federal de 1988, passível da sanção prevista nos §§ 1º e 2º do artigo 194, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2018.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\*\*\*

**PORATARIA Nº0252/2018 - GAB** - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 210, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta no processo nº 0187791/2018, RESOLVE determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional da servidora FRANCISCA IDELZUITE DE FREITAS DIAS, acusada de haver praticado o ilícito de acumulação ilícita de cargos públicos, em razão da mesma deter 03 (três) cargos/funções no serviço público, sendo dois de Professor, matrículas nºs 121647-1-8 e 301957-1-X, com carga horária de 20 horas semanais cada, nesta Secretaria da Educação, e um cargo de Professor Instrutor de Ensino e Aprendizagem em Serviços, com carga horária de 20 horas semanais, na Prefeitura Municipal de Juazeiro/CE, conduta vedada pelo art. 37, incisos XVI e XVII, § 10, da Constituição Federal de 1988, passível da sanção prevista nos §§ 1º e 2º do artigo 194, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2018.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\*\*\*

**PORATARIA Nº0253/2018 - GAB** - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 210, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta no processo nº 8475149/2017, RESOLVE determinar a instauração

de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional da servidora MARIA VALDERINA ANDRADE DUARTE, acusada de haver praticado o ilícito de acumulação ilícita de cargos públicos, em razão da mesma deter 02 (dois) cargos/funções no serviço público, sendo um de Auxiliar de Administração, matrícula nº 007609-1-9, com carga horária de 40 horas semanais, nesta Secretaria da Educação, e, outro de Técnico de Secretariado, com carga horária de 44 horas semanais, na Prefeitura Municipal de Tejuçuoca/CE, conduta vedada pelo art. 37, incisos XVI e XVII, § 10, da Constituição Federal de 1988, passível da sanção prevista nos §§ 1º e 2º do artigo 194, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2018.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\*\*\*

**PORATARIA Nº0254/2018 - GAB** - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 210, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta no processo nº 0020102/2018-VIPROC, RESOLVE determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar – PROPAD, da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional da servidora KARLA RAPHAELLA COSTA PEREIRA, Professor, Classe Pleno I, nível A, matrícula nº 301436-1-2, acusada de haver praticado o ilícito tipificado no art. 199, inciso III, § 1º, da Lei nº 9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), em razão de conduta que caracteriza abandono de cargo/função, a partir do dia 01/12/2016 a 30/11/2017, passível da sanção prevista no caput do referido artigo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2018.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\*\*\*

**PORATARIA Nº0255/2018 - GAB** - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 210, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta no processo nº 0179187/2018, RESOLVE determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor SEBASTIÃO RUI GOMES DE ANDRADE, acusado de haver praticado o ilícito de acumulação ilícita de cargos públicos, em razão do mesmo deter 02 (dois) cargos/funções no serviço público, sendo um de Datilógrafo, matrícula nº 133295-1-6, com carga horária de 30 horas semanais, nesta Secretaria da Educação, e, outro de Motorista, com carga horária de 44 horas semanais, na Prefeitura Municipal de São Benedito/CE, conduta vedada pelo art. 37, incisos XVI e XVII, § 10, da Constituição Federal de 1988, passível da sanção prevista nos §§ 1º e 2º do artigo 194, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2018.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\*\*\*

**PORATARIA Nº0256/2018 - GAB** - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 210, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta no processo nº 0876961/2018, RESOLVE determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor ALDIRIO NOGUEIRA BARBOSA FILHO, acusado de haver praticado o ilícito de acumulação ilícita de cargos públicos, em razão do mesmo deter 02 (dois) cargos/funções no serviço público, sendo um de Professor, matrícula nº 136734-1-1, com carga horária de 40 horas semanais, nesta Secretaria da Educação, e, outro de Assistente Administrativo, com carga horária de 36 horas semanais, na Secretaria-Executiva – SER V no município de Fortaleza/CE, conduta vedada pelo art. 37, incisos XVI e XVII, § 10, da Constituição Federal de 1988, passível da sanção prevista nos §§ 1º e 2º do artigo 194, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2018.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\*\*\*



**PORATARIA Nº0257/2018 - GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 210, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta no processo nº 0189492/2018, RESOLVE determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional da servidora JOSENILDA NUNES JANUÁRIO, acusada de haver praticado o ilícito de acumulação ilícita de cargos públicos, em razão da mesma deter 02 (dois) cargos/funções no serviço público, sendo um de Professor, matrícula nº 302902-1-6, com carga horária de 40 horas semanais, nesta Secretaria da Educação, e, outro de Auxiliar de Escritório, com carga horária de 44 horas semanais, no município de Cedro/PE, conduta vedada pelo art. 37, incisos XVI e XVII, § 10, da Constituição Federal de 1988, passível da sanção prevista nos §§ 1º e 2º do artigo 194, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2018.**

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº0258/2018 - GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 210, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta no processo nº 0189140/2018, RESOLVE determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor JOSÉ FIRMINO DE SOUZA NETO, acusado de haver praticado o ilícito de acumulação ilícita de cargos públicos, em razão do mesmo deter 03 (três) cargos/funções no serviço público, sendo um de Professor, matrícula nº 473451-1-1, com carga horária de 20 horas semanais, nesta Secretaria da Educação, e dois cargos de Professor Instrutor de Ensino e Aprendizagem em Serviços, com carga horária de 20 horas semanais em cada cargo, no Município de Juazeiro/CE, conduta vedada pelo art. 37, incisos XVI e XVII, § 10, da Constituição Federal de 1988, passível da sanção prevista nos §§ 1º e 2º do artigo 194, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2018.**

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº0259/2018 - GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 210, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta no processo nº 0184970/2018, RESOLVE determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional da servidora TANIA MARIA AQUINO DE ARAUJO, acusada de haver praticado o ilícito de acumulação ilícita de cargos públicos, em razão da mesma deter 04 (quatro) cargos/funções no serviço público, sendo um de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 014012-1-1, com carga horária de 30 horas semanais, nesta Secretaria da Educação, e outros dois de Professor, com carga horária de 20 horas semanais cada, na Prefeitura Municipal de Morada Nova/CE, e mais um de Assistente Administrativo, com carga horária de 40 horas semanais, na Prefeitura Municipal de Morada Nova/CE, segundo relatório do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCM, conduta vedada pelo art. 37, incisos XVI e XVII, § 10, da Constituição Federal de 1988, passível da sanção prevista nos §§ 1º e 2º do artigo 194, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2018.**

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº0260/2018 - GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 210, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta no processo nº 0184806/2018, RESOLVE determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional da servidora MARIA OZENIVA DE MELO RODRIGUES, acusada de haver praticado o ilícito de acumulação ilícita de cargos públicos, em razão da mesma deter 03 (três) cargos/funções no serviço público, sendo um de Auxiliar de Administração, matrícula nº 002119-1-5, com carga horária de 40 horas semanais, nesta Secretaria da Educação, e, outro de Supervisor Administrativo, com carga horária de 20 horas semanais, no Município de Sobral/CE, conduta vedada pelo art. 37, incisos XVI e XVII, § 10, da Constituição Federal de 1988, passível da sanção prevista nos §§ 1º e 2º do artigo 194, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2018.**

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

horas semanais, nesta Secretaria da Educação, e dois de Professor, com carga horária de 20 horas semanais cada, na Prefeitura Municipal de Morada Nova/CE, conduta vedada pelo art. 37, incisos XVI e XVII, § 10, da Constituição Federal de 1988, passível da sanção prevista nos §§ 1º e 2º do artigo 194, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2018.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº0261/2018 - GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 210, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta no processo nº 0191438/2018, RESOLVE determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor CARLOS ANTONIO AVILA, acusado de haver praticado o ilícito de acumulação ilícita de cargos públicos, em razão do mesmo deter 03 (três) cargos/funções no serviço público, sendo dois de Professor, matrícula nº 123242-1-9 e 159208-1-5, com carga horária de 20 horas semanais em cada matrícula, nesta Secretaria da Educação, e, outro de Supervisor Administrativo, com carga horária de 40 horas semanais, no Município de Sobral/CE, conduta vedada pelo art. 37, incisos XVI e XVII, § 10, da Constituição Federal de 1988, passível da sanção prevista nos §§ 1º e 2º do artigo 194, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2018.**

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº0262/2018 - GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 210, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta no processo nº 0177672/2018, RESOLVE determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional da servidora FRANCISCA SOUSA MARTINS, acusada de haver praticado o ilícito de acumulação ilícita de cargos públicos, em razão da mesma deter 02 (dois) cargos/funções no serviço público, sendo um de Auxiliar de Administração, matrícula nº 087286-1-5, com carga horária de 40 horas semanais, nesta Secretaria da Educação, e outro de Professor, com carga horária de 20 horas semanais, na Prefeitura Municipal de Tianguá/CE, conduta vedada pelo art. 37, incisos XVI e XVII, § 10, da Constituição Federal de 1988, passível da sanção prevista nos §§ 1º e 2º do artigo 194, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2018.**

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº0263/2018 - GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 210, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta no processo nº 0177648/2018, RESOLVE determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor CESARIO ALVES BEZERRA, acusado de haver praticado o ilícito de acumulação ilícita de cargos públicos, em razão do mesmo deter 02 (dois) cargos/funções no serviço público, sendo um de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 079662-1-0, com carga horária de 40 horas semanais, nesta Secretaria da Educação, e, outro de Inspetor de Alunos, com carga horária de 40 horas semanais, na Prefeitura Municipal de Ipu/CE, conduta vedada pelo art. 37, incisos XVI e XVII, § 10, da Constituição Federal de 1988, passível da sanção prevista nos §§ 1º e 2º do artigo 194, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2018.**

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº0264/2018 - GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 210, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta no**



processo nº 0177710/2018, RESOLVE determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor FRANCISCO ARAGÃO DE SOUSA, acusado de haver praticado o ilícito de acumulação ilícita de cargos públicos, em razão do mesmo deter 02 (dois) cargos/funções no serviço público, sendo um de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 036499-1-1, com carga horária de 30 horas semanais, nesta Secretaria da Educação, com afastamento para aposentadoria a partir de 06/09/2017, e, outro de Professor, com carga horária de 44 horas semanais, na Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará/CE, conduta vedada pelo art. 37, incisos XVI e XVII, § 10, da Constituição Federal de 1988, passível da sanção prevista nos §§ 1º e 2º do artigo 194, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2018.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº0265/2018 - GAB** - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 210, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta no processo nº 0190873/2018, RESOLVE determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional da servidora MARIA DE FATIMA FREITAS SILVA, acusada de haver praticado o ilícito de acumulação ilícita de cargos públicos, em razão da mesma deter 03 (três) cargos/funções no serviço público, sendo um de Agente de Administração, matrícula nº 096898-1-8, com carga horária de 40 horas semanais, nesta Secretaria da Educação, outro de Administrador, com carga horária de 40 horas semanais, na Prefeitura Municipal de Meruoca/CE, e mais um de Atendente Judiciário, com carga horária de 40 horas semanais no Tribunal Regional Eleitoral, segundo relatório do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCM, conduta vedada pelo art. 37, incisos XVI e XVII, § 10, da Constituição Federal de 1988, passível da sanção prevista nos §§ 1º e 2º do artigo 194, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2018.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº0266/2018 - GAB** - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 210, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta no processo nº 0178660/2018, RESOLVE determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional da servidora MARIA ALZIRA NUNES BEZERRA, acusada de haver praticado o ilícito de acumulação ilícita de cargos públicos, em razão da mesma deter 02 (dois) cargos/funções no serviço público, sendo um de Auxiliar de Administração, matrícula nº 092687-1-5, com carga horária de 40 horas semanais, nesta Secretaria da Educação, e, outro de Professor, com carga horária de 20 horas semanais, na Prefeitura Municipal de Tianguá/CE, conduta vedada pelo art. 37, incisos XVI e XVII, § 10, da Constituição Federal de 1988, passível da sanção prevista nos §§ 1º e 2º do artigo 194, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2018.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº0267/2018 - GAB** - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 210, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta no processo nº 0189654/2018, RESOLVE determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional da servidora KATIA REJANE ANASTACIO, acusada de haver praticado o ilícito de acumulação ilícita de cargos públicos, em razão da mesma deter 03 (três) cargos/funções no serviço público, sendo um de Professor, matrícula nº 120823-1-2, com carga horária de 20 horas semanais, nesta Secretaria da Educação, com outro dois cargos de Professor Instrutor de Ensino e Aprendizagem em Serviços, com carga horária de 20 horas semanais em cada cargo, na prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, conduta vedada pelo art. 37, incisos XVI e XVII, § 10, da Constituição Federal de 1988, passível da sanção prevista nos §§ 1º e 2º do artigo 194, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2018.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº0268/2018 - GAB** - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 210, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta no processo nº 0176544/2018, RESOLVE determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor JOSÉ ROGÉRIO VIANA DE OLIVEIRA, acusado de haver praticado o ilícito de acumulação ilícita de cargos públicos, em razão do mesmo deter 03 (três) cargos/funções no serviço público, sendo um de Professor, nesta Secretaria da Educação, matrícula nº 304404-1-2, com carga horária de 20 horas semanais, e, outros dois também de Professor, na Prefeitura Municipal de Fortaleza, com carga horária de 24 horas semanais cada, totalizando 48 horas semanais, conduta vedada pelo art. 37, incisos XVI e XVII, § 10, da Constituição Federal de 1988, passível da sanção prevista nos §§ 1º e 2º do artigo 194, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2018.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº0269/2018 - GAB** - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 210, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta no processo nº 8280380/2017, RESOLVE determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional da servidora LUCIA MORAES DE ARAUJO GARCIA, acusada de haver praticado o ilícito de acumulação ilícita de cargos públicos, em razão da mesma deter 02 (dois) cargos/funções no serviço público, sendo um de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 070361-1-6, com carga horária de 40 horas semanais, nesta Secretaria da Educação, e, outro de Secretária Executiva, com carga horária de 40 horas semanais, no Município de Mombaça/CE, conduta vedada pelo art. 37, incisos XVI e XVII, § 10, da Constituição Federal de 1988, passível da sanção prevista nos §§ 1º e 2º do artigo 194, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2018.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



## EDITAL Nº009/2018-GAB – SEDUC/CE, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018

RETIFICA O CRONOGRAMA CONSTANTE DO EDITAL Nº021/2017- GAB- SEDUC/CE , DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017, PUBLICADO NO DOE DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017, ALTERADO PELO EDITAL Nº 026/2017-GAB-SEDUC/CE, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017, PUBLICADO NO DOE DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de fortalecimento da Política de Cooperação entre Estado e Municípios – no âmbito do Programa Aprendizagem na Idade Certa – MAIS PAIC, e, ainda, considerando a necessidade de fomentar a produção literária no Estado do Ceará, e, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, retifica o cronograma constante do Edital nº 021/2017- GAB- SEDUC/CE , de 07 de novembro de 2017, publicado no DOE de 10 de novembro de 2017, alterado pelo Edital nº 026/2017-GAB-SEDUC/CE, de 17 de novembro de 2017, publicado no DOE de 22 de novembro de 2017. O item 1 do Edital nº 021/2017- GAB- SEDUC/CE , de 07 de novembro de 2017, passa a ser o seguinte :

ATIVIDADES	DATAS
Publicação do Edital (D.O.E.)	23 de agosto de 2017
Data de Inscrição	24 de agosto de 2017 a 30 de outubro de 2017
Avaliação e Seleção	28 de fevereiro à 28 de março de 2018
Divulgação dos resultados	29 de março de 2018
Prazo para recurso	02 a 06 de abril de 2018
Prazo para análise e emissão de resposta aos Recursos	09 a 13 de abril de 2018
Premiação	Até 31 de julho de 2018

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de fevereiro de 2018.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº050/2014/PROCESSO Nº17794514-1

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2014; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário de Educação, Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, portador do CPF nº 381.675.653-00, RG Nº404557 DICC-AP, residente e domiciliado em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: MARLUCE BRITO DE MENEZES, inscrita no CNPJ sob o nº 03.750.786/0001-52, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. JOSÉ ALVES RODRIGUES, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 344360577-04, e no RG sob o nº 95010032734 SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza-CE, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 050/2014, publicado no D.O.E de 18.03.2014, de acordo com a justificativa exarada no Processo nº 17794514-1; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, Inciso II, § 2º, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, e mediante as condições seguintes: VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução ao contrato, que tem por objetivo serviço de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos beneficiários das Escolas Estaduais de Educação Profissional: Gov. Waldemar Alcântara e Francisca de Castro Mesquita, localizadas, respectivamente, nos Municípios de Ubajara e Reriutaba/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Grupo 03 e 04 Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA, em conformidade com o contrato original, independentemente de transcrição ; IX - VALOR GLOBAL: O valor para custear as despesas com a continuação do prazo de execução dos serviços, de fornecimento de alimentação, de que trata a Cláusula Quinta do Valor e do Reajustamento do Preço ao Contrato, é de R\$ 1.731.900,00 (um milhão, setecentos e trinta e um mil e novecentos reais), em conformidade com a justificativa exarada no DESPACHO/COEDP-CEGEM, datado em 03 de janeiro de 2017, as fls. 03 e 04 e IG nº 954105 constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na Cláusula Oitava que trata do prazo de vigência e de execução dos serviços de fornecimento de alimentação, ao contrato, ora aditado, fica prorrogado a execução prorrogados por mais 12 (doze) meses, a partir de 26 de fevereiro de 2018 até 25 de fevereiro de 2019, podendo ser **rescindido** o contrato a qualquer tempo, se, no curso de sua vigência caso a SEDUC implante a modalidade de auto-gestão nos serviços de alimentação das Escolas Estaduais de Educação Profissional: Gov. Waldemar Alcântara e Francisca de Castro Mesquita, localizadas, respectivamente, nos Municípios de: Ubajara e Reriutaba/CE, sendo que a CONTRATADA seja notificada com antecedência de 30 (trinta) dias.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus Aditivos; XII - DATA: 02 de fevereiro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - Secretário da Educação -CONTRATANTE , JOSÉ ALVES RODRIGUES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Vera Lúcia Brito, 2. Caroline Nágela do S. Rossevelt. Fortaleza 27 de fevereiro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº130/2015/PROCESSO Nº8673889/2017

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 130/2015; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário da Educação, Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 381.675.653-00, RG nº 404557 DICC/AP, residente e domiciliado em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA, estabelecida na Rua O, nº 545, Esplanada, Bairro: Castelão - Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 08.237.585/0001-70, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ RAILTON TEIXEIRA COSTA, RG nº 2000002014069 SSP/CE e CPF nº 124.536.438-35, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 13.543.312/0001-93, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 167865053-68, RG nº 2004002152847-SSP/CE, residente e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 130/2015, publicado no D.O.E de 15.04.2016, de acordo com justificativa do Processo Nº 8673889/2017; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no 65, inciso I, alínea “b” e §1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes ; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade o replanilhamento com acréscimos e supressões de valores ao contrato resultando em repercussão financeira (supressão), ora aditado, que tem por objeto a OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA PROFISSIONALIZANTE NO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE – CE, conforme ANEXO B - PLANILHA DE QUANTITATIVOS e ANEXO C - ESPECIFICAÇOES TÉCNICAS, partes integrantes deste Termo, independente de transcrição, em Regime de Empreitada por Preço Unitário.; IX - VALOR GLOBAL: O presente ADITIVO teve acréscimo de serviço no valor de R\$956.141,86 (novecentos e cinquenta e seis mil, cento e quarenta e um reais e oitenta e seis centavos), representando 7,23% (sete vírgula vinte e três por cento) do valor global do contrato, e sofreu uma supressão de serviço no valor de R\$1.542.000,46 (um milhão, quinhentos e quarenta e dois mil, quarenta e seis centavos), representando 11,66% (onze vírgula sessenta e seis por cento) do valor global do contrato, resultando na repercussão financeira negativa no valor de R\$585.858,60 (quinhentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos), representando 4,43% (quatro vírgula quarenta e três por cento) do valor global do contrato, conforme Planilha anexada às fls. 60-101 e Documento do DAE às fls. 137 do processo supramencionado, parte integrante deste Termo independente de transcrição. ; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 07 de fevereiro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR CONTRATANTE , JOSÉ RAILTON TEIXEIRA COSTA - CONTRATADA, Engº ARTUR EDISIO MEIRA FAÇANHA - Superintendente Respondendo INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Gleisiane S. Ferreira , 2. Carlos Rodrigo Barros de Sousa. Fortaleza 22 de fevereiro de 2018 .

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº171/2015/  
PROCESSO Nº7206861/2017**

I - ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 171/2015; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário da Educação Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 381.675.653-00, RG nº 404557 DICC/AP, residente e domiciliado em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, estabelecida na Rua João Epifânio, nº 650 Centro, CEP: 62940-000, Morada Nova/CE, inscrita no CNPJ sob nº 06.230.710/0001-94, doravante denominada de CONTRATADA, neste ato representada legalmente pelo Sr. ÍTAO MARCOS FAÇANHA MAIA, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 620.884.753-20, Engenheiro Civil – D CREA – CE 15014, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 13.543.312/0001-93, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 167865053-68, RG nº 2004002152847-SSP/CE, residente e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 171/2015, publicado no D.O.E de 25.09.2015, de acordo com a justificativa exarada no Processo Nº 7206861/2017; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, § 1º, Inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do contrato e execução dos serviços, ora aditado, que tem por objetivo OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PADRÃO (4 SALAS), NO MUNICÍPIO DE JAGUARUANA – CE, conforme ANEXO B - PLANILHA DE QUANTITATIVOS e ANEXO C – ESPECIFICACOES TÉCNICAS, partes integrante do Termo original, em Regime de Empreitada por Preço Unitário, de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição ; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Os prazos previstos na CLÁUSULA QUARTA que tratam dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terá o seu prazo de execução dos serviços prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 25 de novembro de 2017 até 22 de fevereiro de 2018, e seu prazo de vigência do contrato prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 07 de março de 2018 até 04 de junho de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus Aditivos.; XII - DATA: 15 de fevereiro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR -Secretário da Educação - CONTRATANTE, ÍTAO MARCOS FAÇANHA MAIA -CONTRATADA, SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Carlos Rodrigo Barros de Sousa , 2.Gleisiane S. Ferreira . Fortaleza 27 de fevereiro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº168/2017/  
PROCESSO Nº0577301/2018**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 168/2017; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário da Educação, ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, portador do CPF nº 381.675.653-00, RG nº 404557 DICC/AP; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA JR ALACRINO ROCHA MENEZES, com sede na Rua Dinamarca, nº 437, Parangaba, Fortaleza/Ce, CEP: 60.710-570, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 25.103.521/0001-03, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. JOSÉ RODRIGO ALACRINO ROCHA MENEZES, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 2005009203020, e do CPF nº 033.708.293-63, residente e domiciliado em Fortaleza/Ce, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 168/2017, publicado no D.O.E de 03.08.2017; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 65, I, b, §1º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem como finalidade o acréscimo de valor ao contrato que tem como objeto o serviço em apoio logístico (alimentação, locação de equipamentos e espaços físicos) com entrega parcelada, para realização de encontros formativos e eventos da

Coordenadoria de Cooperação com os Municípios – COPEM, em Fortaleza e nos demais municípios do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Grupo 01, Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; IX - VALOR GLOBAL: O valor global previsto na Cláusula Quinta, que trata do Valor e do Reajustamento do Preço do Contrato, ora aditado, terá um acréscimo de R\$ 52.320,00 (cinquenta e dois mil, trezentos e vinte reais), passando de R\$ 209.280,49 para R\$ 261.600,49 (duzentos e sessenta e um mil, seiscentos reais e quarenta e nove centavos), perfazendo um acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor global do contrato, conforme C.I. nº 011/2018- COPEM, às fls. 02 e a IG Nº 954845, constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.; XII - DATA: 07 de fevereiro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - Secretário da Educação -CONTRATANTE , JOSÉ RODRIGO ALACRINO ROCHA MENEZES - CONTRATADA . TESTEMUNHAS: 1. 2.Ilegíveis. Fortaleza 26 de fevereiro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.  
Nº1258595/2018**

I - ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2017; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM PADRE MARCELINO CHAMPAGNAT, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0539-11- FORTALEZA/CE, neste ato representada Diretor(a) Geral, Sr(a) LEILIANE FAÇANHA DE OLIVEIRA ; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: WLLIVANIA GOMES ARAUJO – ME, inscrita no CNPJ sob nº 13.119.925/0001-06, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Wllivania Gomes Araujo da Silva; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo ao 3º Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 04/2017, publicado no DOE de 11 de Julho de 2017 e de acordo com o processo de nº 1626990/2017, e regulamentado nos, e o art.57 §1º inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução do contrato, que tem por objetivo execução de serviços de EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRA/SERVIÇO DE ENGENHARIA/CLIMATIZAÇÃO DE 04 SALAS DE AULA, na EEFM PADRE MARCELINO CHAMPAGNAT, conforme orçamento de despesa em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO:O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 16 de Janeiro de 2018 até 16 de Março de 2018 ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E para validade do que ficaram convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 05 de fevereiro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Leiliane Façanha de Oliveira - CONTRATANTE, Wllivania Gomes Araujo da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - Guaraciara Serpa Souza de Andrade, 02 - Maria Helena F.Saboa Saraiva. Fortaleza, 28 de fevereiro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1258595/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0059-41- CREDE 8 BATURITÉ/CE, neste ato representada a pelo (a) Sr. Coordenadora Sra Dóris Sandra Silva Leão CONTRATADA: KG CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 10.922.543/0001-10, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Maria Canildes Vieira Sales . OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA GERAL ELÉTRICA E CIVIL, na EEM JOSEFA CLEMENTINO FERREIRA DE OLIVEIRA – OCARA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº 10/2018, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea “a” e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: BATURITÉ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 180 (CENTO E OITENTA), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei



nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 90(Noventa) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 149.368,67 (CENTO E QUARENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100 022.12.362.023.18827.07.33903900.10000.0.40.00 - 14556. DATA DA ASSINATURA: 22 de Fevereiro de 2018 SIGNATÁRIOS: Dóris Sandra Silva Leão - CONTRATANTE, Maria Canildes Vieira Sales - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - Jarlinny Castro da Silveira, 02 - Antonia Gleiciane de Oliveira Xavier. Fortaleza, 28 de fevereiro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 019/2018/PROCESSO Nº3447899/2017 E  
8935093/2017

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário da Educação ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, portador do CPF nº 381.675.653-00, RG nº 404557 DICC AP, residente e domiciliado em Fortaleza/CE CONTRATADA: R N MARQUES ARAÚJO-EPP, com endereço na Rua: Benjamim Constant, nº 780, Centro Norte, CEP: 64000-030, Teresina - Piauí Fone: (086) 3221-9265 e 3226-1165, inscrita no CNPJ sob o nº 02.717.699/0001-30, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS MARQUES ARAÚJO, (brasileiro), portador da Carteira de Identidade nº 462.326-PI, e do CPF nº 207.779.653-72, residente e domiciliada(o) em (Teresina - PI), têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:. OBJETO: Aquisição de mobiliários para atender as Escolas da Rede Pública Estadual do Ceará, conforme, de acordo com as especificações e quantitativos previsto no item 15, conforme Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA, os quais constituem parte deste instrumento, independentemente de sua transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20170030 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 8.1. O prazo de vigência contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. 8.1.1. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. 8.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. 8.3. Os prazos de vigência e execução poderão ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. CLÁUSULA NONA – DA GARANTIA CONTRATUAL. VALOR GLOBAL: R\$ 268.996,50 (duzentos e sessenta e oito mil, novecentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MAPP: 1408 - Programa: 023; PA: 18828; Fonte: 07; Elementos de Despesa: 449052. 22100022.12.362.023.18828.02.449052.52.20700.1.40 22100022.12.362.023.18828.03.449052.20700.1.40 22100022.12.362.023.18828.04.449052.20700.1.40 22100022.12.362.023.18828.05.449052.20700.1.40 22100022.12.362.023.18828.06.449052.20700.1.40 22100022.12.362.023.18828.07.449052.20700.1.40 22100022.12.362.023.18828.08.449052.20700.1.40 22100022.12.362.023.18828.10.449052.20700.1.40 22100022.12.362.023.18828.11.449052.20700.1.40 22100022.12.362.023.18828.12.449052.20700.1.40 22100022.12.362.023.18828.13.449052.20700.1.40 22100022.12.362.023.18828.14.449052.20700.1.40 22100022.12.362.023.18828.15.449052.20700.1.40 22100022.12.362.023.18828.16.449052.20700.1.40 22100022.12.362.023.18828.17.449052.20700.1.40 22100022.12.362.023.18828.18.449052.20700.1.40 22100022.12.362.023.18828.19.449052.20700.1.40 22100022.12.362.023.18828.20.449052.20700.1.40 22100022.12.362.023.18828.21.449052.20700.1.40 22100022.12.362.023.18828.22.449052.20700.1.40 22100022.12.362.023.18828.23.449052.20700.1.40 22100022.12.362.023.18828.24.449052.20700.1.40 22100022.12.362.023.18828.25.449052.20700.1.40 22100022.12.362.023.18828.26.449052.20700.1.40 22100022.12.362.023.18828.27.449052.20700.1.40 22100022.12.362.023.18828.28.449052.20700.1.40 22100022.12.362.023.18828.29.449052.20700.1.40 22100022.12.362.023.18828.30.449052.20700.1.40 22100022.12.362.023.18828.31.449052.20700.1.40 22100022.12.362.023.18828.32.449052.20700.1.40 22100022.12.362.023.18828.33.449052.20700.1.40 22100022.12.362.023.18828.34.449052.20700.1.40 22100022.12.362.023.18828.35.449052.20700.1.40 22100022.12.362.023.18828.36.449052.20700.1.40 22100022.12.362.023.18828.37.449052.20700.1.40 22100022.12.362.023.18828.38.449052.20700.1.40 22100022.12.362.023.18828.39.449052.20700.1.40 22100022.12.362.023.18828.40.449052.20700.1.40 22100022.12.362.023.18828.41.449052.20700.1.40 22100022.12.362.023.18828.42.449052.20700.1.40 22100022.12.362.023.18828.43.449052.20700.1.40 22100022.12.362.023.18828.44.449052.20700.1.40 22100022.12.362.023.18828.45.449052.20700.1.40 22100022.12.362.023.18828.46.449052.20700.1.40 22100022.12.362.023.18828.47.449052.20700.1.40 22100022.12.362.023.18828.48.449052.20700.1.40 22100022.12.362.023.18828.49.449052.20700.1.40 22100022.12.362.023.18828.50.449052.20700.1.40 22100022.12.362.023.18828.51.449052.20700.1.40 22100022.12.362.023.18828.52.449052.20700.1.40 22100022.12.362.023.18828.53.449052.20700.1.40 22100022.12.362.023.18828.54.449052.20700.1.40 22100022.12.362.023.18828.55.449052.20700.1.40 22100022.12.362.023.18828.56.449052.20700.1.40 22100022.12.362.023.18828.57.449052.20700.1.40 22100022.12.362.023.18828.58.449052.20700.1.40 22100022.12.362.023.18828.59.449052.20700.1.40 22100022.12.362.023.18828.60.449052.20700.1.40 22100022.12.362.023.18828.61.449052.20700.1.40 22100022.12.362.023.18828.62.449052.20700.1.40 22100022.12.362.023.18828.63.449052.20700.1.40 22100022.12.362.023.18828.64.449052.20700.1.40 22100022.12.362.023.18828.65.449052.20700.1.40 22100022.12.362.023.18828.66.449052.20700.1.40 22100022.12.362.023.18828.67.449052.20700.1.40 22100022.12.362.023.18828.68.449052.20700.1.40 22100022.12.362.023.18828.69.449052.20700.1.40 22100022.12.362.023.18828.70.449052.20700.1.40 22100022.12.362.023.18828.71.449052.20700.1.40 22100022.12.362.023.18828.72.449052.20700.1.40 22100022.12.362.023.18828.73.449052.20700.1.40 22100022.12.362.023.18828.74.449052.20700.1.40 22100022.12.362.023.18828.75.449052.20700.1.40 22100022.12.362.023.18828.76.449052.20700.1.40 22100022.12.362.023.18828.77.449052.20700.1.40 22100022.12.362.023.18828.78.449052.20700.1.40 22100022.12.362.023.18828.79.449052.20700.1.40 22100022.12.362.023.18828.80.449052.20700.1.40 22100022.12.362.023.18828.81.449052.20700.1.40 22100022.12.362.023.18828.82.449052.20700.1.40 22100022.12.362.023.18828.83.449052.20700.1.40 22100022.12.362.023.18828.84.449052.20700.1.40 22100022.12.362.023.18828.85.449052.20700.1.40 22100022.12.362.023.18828.86.449052.20700.1.40 22100022.12.362.023.18828.87.449052.20700.1.40 22100022.12.362.023.18828.88.449052.20700.1.40 22100022.12.362.023.18828.89.449052.20700.1.40 22100022.12.362.023.18828.90.449052.20700.1.40 22100022.12.362.023.18828.91.449052.20700.1.40 22100022.12.362.023.18828.92.449052.20700.1.40 22100022.12.362.023.18828.93.449052.20700.1.40 22100022.12.362.023.18828.94.449052.20700.1.40 22100022.12.362.023.18828.95.449052.20700.1.40 22100022.12.362.023.18828.96.449052.20700.1.40 22100022.12.362.023.18828.97.449052.20700.1.40 22100022.12.362.023.18828.98.449052.20700.1.40 22100022.12.362.023.18828.99.449052.20700.1.40 22100022.12.362.023.18828.100.449052.20700.1.40 22100022.12.362.023.18828.101.449052.20700.1.40 22100022.12.362.023.18828.102.449052.20700.1.40 22100022.12.362.023.18828.103.449052.20700.1.40 22100022.12.362.023.18828.104.449052.20700.1.40 22100022.12.362.023.18828.105.449052.20700.1.40 22100022.12.362.023.18828.106.449052.20700.1.40 22100022.12.362.023.18828.107.449052.20700.1.40 22100022.12.362.023.18828.108.449052.20700.1.40 22100022.12.362.023.18828.109.449052.20700.1.40 22100022.12.362.023.18828.110.449052.20700.1.40 22100022.12.362.023.18828.111.449052.20700.1.40 22100022.12.362.023.18828.112.449052.20700.1.40 22100022.12.362.023.18828.113.449052.20700.1.40 22100022.12.362.023.18828.114.449052.20700.1.40 22100022.12.362.023.18828.115.449052.20700.1.40 22100022.12.362.023.18828.116.449052.20700.1.40 22100022.12.362.023.18828.117.449052.20700.1.40 22100022.12.362.023.18828.118.449052.20700.1.40 22100022.12.362.023.18828.119.449052.20700.1.40 22100022.12.362.023.18828.120.449052.20700.1.40 22100022.12.362.023.18828.121.449052.20700.1.40 22100022.12.362.023.18828.122.449052.20700.1.40 22100022.12.362.023.18828.123.449052.20700.1.40 22100022.12.362.023.18828.124.449052.20700.1.40 22100022.12.362.023.18828.125.449052.20700.1.40 22100022.12.362.023.18828.126.449052.20700.1.40 22100022.12.362.023.18828.127.449052.20700.1.40 22100022.12.362.023.18828.128.449052.20700.1.40 22100022.12.362.023.18828.129.449052.20700.1.40 22100022.12.362.023.18828.130.449052.20700.1.40 22100022.12.362.023.18828.131.449052.20700.1.40 22100022.12.362.023.18828.132.449052.20700.1.40 22100022.12.362.023.18828.133.449052.20700.1.40 22100022.12.362.023.18828.134.449052.20700.1.40 22100022.12.362.023.18828.135.449052.20700.1.40 22100022.12.362.023.18828.136.449052.20700.1.40 22100022.12.362.023.18828.137.449052.20700.1.40 22100022.12.362.023.18828.138.449052.20700.1.40 22100022.12.362.023.18828.139.449052.20700.1.40 22100022.12.362.023.18828.140.449052.20700.1.40 22100022.12.362.023.18828.141.449052.20700.1.40 22100022.12.362.023.18828.142.449052.20700.1.40 22100022.12.362.023.18828.143.449052.20700.1.40 22100022.12.362.023.18828.144.449052.20700.1.40 22100022.12.362.023.18828.145.449052.20700.1.40 22100022.12.362.023.18828.146.449052.20700.1.40 22100022.12.362.023.18828.147.449052.20700.1.40 22100022.12.362.023.18828.148.449052.20700.1.40 22100022.12.362.023.18828.149.449052.20700.1.40 22100022.12.362.023.18828.150.449052.20700.1.40 22100022.12.362.023.18828.151.449052.20700.1.40 22100022.12.362.023.18828.152.449052.20700.1.40 22100022.12.362.023.18828.153.449052.20700.1.40 22100022.12.362.023.18828.154.449052.20700.1.40 22100022.12.362.023.18828.155.449052.20700.1.40 22100022.12.362.023.18828.156.449052.20700.1.40 22100022.12.362.023.18828.157.449052.20700.1.40 22100022.12.362.023.18828.158.449052.20700.1.40 22100022.12.362.023.18828.159.449052.20700.1.40 22100022.12.362.023.18828.160.449052.20700.1.40 22100022.12.362.023.18828.161.449052.20700.1.40 22100022.12.362.023.18828.162.449052.20700.1.40 22100022.12.362.023.18828.163.449052.20700.1.40 22100022.12.362.023.18828.164.449052.20700.1.40 22100022.12.362.023.18828.165.449052.20700.1.40 22100022.12.362.023.18828.166.449052.20700.1.40 22100022.12.362.023.18828.167.449052.20700.1.40 22100022.12.362.023.18828.168.449052.20700.1.40 22100022.12.362.023.18828.169.449052.20700.1.40 22100022.12.362.023.18828.170.449052.20700.1.40 22100022.12.362.023.18828.171.449052.20700.1.40 22100022.12.362.023.18828.172.449052.20700.1.40 22100022.12.362.023.18828.173.449052.20700.1.40 22100022.12.362.023.18828.174.449052.20700.1.40 22100022.12.362.023.18828.175.449052.20700.1.40 22100022.12.362.023.18828.176.449052.20700.1.40 22100022.12.362.023.18828.177.449052.20700.1.40 22100022.12.362.023.18828.178.449052.20700.1.40 22100022.12.362.023.18828.179.449052.20700.1.40 22100022.12.362.023.18828.180.449052.20700.1.40 22100022.12.362.023.18828.181.449052.20700.1.40 22100022.12.362.023.18828.182.449052.20700.1.40 22100022.12.362.023.18828.183.449052.20700.1.40 22100022.12.362.023.18828.184.449052.20700.1.40 22100022.12.362.023.18828.185.449052.20700.1.40 22100022.12.362.023.18828.186.449052.20700.1.40 22100022.12.362.023.18828.187.449052.20700.1.40 22100022.12.362.023.18828.188.449052.20700.1.40 22100022.12.362.023.18828.189.449052.20700.1.40 22100022.12.362.023.18828.190.449052.20700.1.40 22100022.12.362.023.18828.191.449052.20700.1.40 22100022.12.362.023.18828.192.449052.20700.1.40 22100022.12.362.023.18828.193.449052.20700.1.40 22100022.12.362.023.18828.194.449052.20700.1.40 22100022.12.362.023.18828.195.449052.20700.1.40 22100022.12.362.023.18828.196.449052.20700.1.40 22100022.12.362.023.18828.197.449052.20700.1.40 22100022.12.362.023.18828.198.449052.20700.1.40 22100022.12.362.023.18828.199.449052.20700.1.40 22100022.12.362.023.18828.200.449052.20700.1.40 22100022.12.362.023.18828.201.449052.20700.1.40 22100022.12.362.023.18828.202.449052.20700.1.40 22100022.12.362.023.18828.203.449052.20700.1.40 22100

20.18804.05.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18804.06.449052.28  
 282.0.40 22100022.12.362.020.18804.07.449052.28282.0.40 22100022.12.3  
 62.020.18804.08.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18804.09.44905  
 2.28282.0.40 22100022.12.362.020.18804.10.449052.28282.0.40 22100022  
 .12.362.020.18804.11.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18804.12.4  
 49052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18804.13.449052.28282.0.40 22100022  
 0022.12.362.020.18804.14.449052.28282.0.40 . DATA DA ASSINATURA:  
 09 de fevereiro de 2018 SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA  
 ALENCAR - Secretário da Educação -CONTRATANTE , MARIA JOÉLIA  
 MARTINS DA SILVA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Aline Alice  
 Silva Cordeiro, 2.Ilegível. Fortaleza 27 de fevereiro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
 COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

#### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº0884751/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEMTI VICENTE ANTENOR FERREIRA GOMES, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0043-84- CREDE 2 - MIRÁIMA/CE, neste ato representada por seu(ua) Diretor(a) Geral , Sr.(a) FRÉDSON KENEDY MATIAS HENRIQUE CONTRATADA: M R H OLIVEIRA -ME, inscrita no CNPJ sob nº 17.457.388/0001-57, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) MARIA RIZONEIDE HENRIQUE OLIVEIRA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA** 13KG em favor da ESCOLA EEMTI VICENTE ANTENOR FERREIRA GOMES, pertencente à jurisdição da CREDE 2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2018/00765 e Termo de Participação 2018/0001, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: MIRÁIMA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias contados a partir da data da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 240 (Duzentos e quarenta) dias, a partir da ordem de fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 4.792,50 (Quatro mil, setecentos e noventa e dois reais e cinqüenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.06 .33903000.10000.0.30.00 - 6029 . DATA DA ASSINATURA: 08 de Fevereiro de 2018 SIGNATÁRIOS: FRÉDSON KENEDY MATIAS HENRIQUE - CONTRATANTE, MARIA RIZONEIDE HENRIQUE OLIVEIRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - ALINE MESQUITA SOUSA, 02 - JOSÉ MOACIR PEREIRA TABOSA. Fortaleza, 28 de fevereiro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
 COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

#### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1515555/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEM MONSENHOR JOSÉ AUGUSTO DA SILVA, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0303-85, CREDE 4, CAMOCIM/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra Ana Paula de Araújo Rocha CONTRATADA: F. DAS CHAGAS DE OLIVEIRA VARIEDADES – ME, inscrita no CNPJ sob nº 12.975.890/0001-36, representado neste ato pelo Sr. Francisco das Chagas de Oliveira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR** , cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item 06, 08, 11, 16, 17 e 22. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 02/2018 FORO: CAMOCIM/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contado a partir da assinatura do contrato. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 22.090,40 (Vinte e Dois Mil e Noventa Reais e Quarenta Centavos) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.05.33903000.27301.1.30.00 – 5990 . DATA DA ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2018 SIGNATÁRIOS: Ana Paula de Araújo Rocha - CONTRATANTE, Francisco das Chagas de Oliveira CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. ALAN BARROS MONTEIRO e 2. FRANCISCO HELTON ROCHA DA SILVA. Fortaleza, 28 de fevereiro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
 COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

#### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº0765477/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO FARIA BRITO, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0347-04, CREDE 5, SÃO BENEDITO/CE, neste ato representada por seu(ua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) EDNALVA MENEZES FURTADO CONTRATADA: LINHARES & CAVALCANTE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05. 615.802/0001-20, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) THEMES LINHARES CAVALCANTE. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de RECARGA EM BOTIJÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO –GLP P13 E GARRAFÃO DE AGUÁ MINERAL DE 20 LITROS, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item: 01 e 02. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2018001 FORO: SÃO BENEDITO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 300(trezentos) dias, contado a partir da sua Publicação em Diário Oficial. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 3.435,00 (Três Mil Quatrocentos e Trinta e Cinco Reais) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023 .22631.08.33903000.10000.0.30.00- 6029 . DATA DA ASSINATURA: 16 de fevereiro de 2018 SIGNATÁRIOS: EDNALVA MENEZES FURTADO - CONTRATANTE, THEMES LINHARES CAVALCANTE CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. ILEGÍVEL e 2. CESARIO H. DA SILVA COSTA. Fortaleza, 28 de fevereiro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
 COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

#### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1328119/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DOM FRANCISCO DE ASSIS PIRES, inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0641 – 07, CREDE 17, IPAUMIRIM/CE, neste ato representada por seu(ua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Maria de Fátima Josué Dias CONTRATADA: F. G. F. DE SOUSA INFORMATICA – ME, inscrita no CNPJ sob nº 15.402.255/0001 – 58, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco Geovani Ferreira de Sousa . OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR** , cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02 e 06. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2017 FORO: IPAUMIRIM/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 200 (duzentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 9.766,32 (Nove Mil Setecentos e Sessenta e Seis Reais e Trinta e Dois Centavos) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.02 3.22583.02.33903000.27301.1.30.00 - 5987 . DATA DA ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2018 SIGNATÁRIOS: Maria de Fátima Josué Dias - CONTRATANTE, Francisco Geovani Ferreira de Sousa CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. Francisca Késia de Freitas Quaresma e 2. Francisca Viana Dos Santos Germano. Fortaleza, 28 de fevereiro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
 COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

#### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1368510/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0305-47, CREDE 4, GRANJA/CE, neste ato representada por sua Diretor ( a ) Geral, Sr.(a) JOSÉ MAURÍCIO SOBRINHO COËLHO CONTRATADA: J. A. PERO VAZ INDUSTRIA DE ESPECIARIAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 11.737.334/0001-69, representada neste ato pelo Sr. Francisco Silva Fernandes Uchoa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR** , cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 10 e 11 . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art.



23, Iciso II, alínea “a”, da Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 001/2018 FORO: GRANJA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 05 (Cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 25.010,00 (Vinte e Cinco Mil e Dez Reais) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583 .05.33903000.27301.1.30.00 – 5990. DATA DA ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2018 SIGNATÁRIOS: JOSÉ MAURÍCIO SOBRINHO COËLHO - CONTRATANTE, Francisco Silva Fernandes Uchoa CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. FRANCISCA SUELLEN PEDROSA DOS SANTOS e 2. FRANCISCA FERNANDA PEREIRA DA SILVA. Fortaleza, 28 de fevereiro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

#### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1351307/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EMTI TIRADENTES, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0060-20- CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral , Sr.(a) ANTONIA LIDUINA RODRIGUES PATRÍCIO CONTRATADA: DAIANE FRANCELINO DE OLIVEIRA - ME, inscrita no CNPJ sob nº. 24.201.800/0001-39, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) DAIANE FRANCELINO DE OLIVEIRA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens:01; 02; 15; 16; 18; 19; 26 . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2018 FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (TREZENTOS E SESSENTA) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 350 (TREZENTOS E CINQUENTA) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 3.349,20 (TRÊS MIL TREZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.01.33903000.27301.1.30 .00 - 5986 PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 08 de Fevereiro de 2018 SIGNATÁRIOS: ANTONIA LIDUINA RODRIGUES PATRÍCIO - CONTRATANTE, DAIANE FRANCELINO DE OLIVEIRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - MARIA GIZELIA FELINTO DA SILVA, 02 - ANDRÉ MENDONÇA GRANJEIRO. Fortaleza, 28 de fevereiro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

#### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº986864/2018

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA INDÍGENA TREMÉMBÉ MANGUE ALTO, Itarema/CE, CNPJ: 07.954.514/0243-00, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral Sr. ELARDO ALVES DE LISBOA CONTRATADA: GERALDO TIBÚRCIO DOS SANTOS NETO, inscrita no CNPJ sob nº 22.497.917/0001-86, representado neste ato pelo Sr. Geraldo Tibúrcio dos Santos Neto. OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR** em favor da Escola Indígena Tremembé Mangue Alto, pertencente à jurisdição da CREDE 03. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante às disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2018/01061 e Termo de Participação nº 2018/001, respaldados pelo decreto estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Itarema/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, a partir de sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 300 (Trezentos) dias, a partir de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 638,00 (Seiscientos e Trinta e Oito Reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.02.3.22631.05.33903000.10000.0.30.00 - 6017. DATA DA ASSINATURA:

26 de fevereiro de 2018 SIGNATÁRIOS: ELARDO ALVES DE LISBOA- CONTRATANTE, Geraldo Tibúrcio dos Santos Neto - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Alexandrina dos Santos Alves 02- Gleiciele de Sousa Santos. Fortaleza, 27 de fevereiro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

#### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº908510/2018

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO PROFESSOR ANTÔNIO MARTINS FILHO, MARACANAÚ/CE, CNPJ/ MF 07.954.514/021394, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a)ERIDAN FERREIRA LEITE CONTRATADA: a K R BARROS e por nome fantasia denominada PETROGÁS LOGÍSTICA COMERCIAL GLP EIRELI-ME , inscrita no CNPJ sob nº 11.310.685/0001-99, NATAL- RN, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) MARCELO JOSÉ VAZ TOLENTINO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÁS, LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP, COMPOSIÇÃO BÁSICA PROPANO E BUTANO, GÁS DE COZINHA, 13 KG, BOTIJÃO P 13.0 QUILOGRAMA , cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Item: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/93, Lei complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009 e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 001/2018 FORO: Maracanaú/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (Duzentos e Quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 6.655,50 (Seis Mil Seiscentos e Cinquenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123620232263103339030001000003000 - 6009. DATA DA ASSINATURA: 15 de Fevereiro de 2018 SIGNATÁRIOS: ERIDAN FERREIRA LEITE - CONTRATANTE, MARCELO JOSÉ VAZ TOLENTINO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Antônia Sandra Ferreira da Silva 02- Francisco Jhonatan Cassiano da Costa. Fortaleza, 27 de fevereiro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

#### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº727869/2018

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEM BRANCA CARNEIRO DE MENDONÇA, CNPJ nº 07.954.514/0130-22, Caucaia-CE, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) Geral, Sr(a) ANA MARILENE FERREIRA FEITOSA CONTRATADA: AM MARQUES COMERCIO TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob nº 15.165.763/0001-60, Caridade-CE, neste ato representada pelo(a) Sr(a) ALICIA MARA MARQUES SOUSA. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA EMERGENCIAL NA ESTRUTURA ELÉTRICA E NA ESTRUTURA FÍSICA DA ESCOLA, na EEM BRANCA CARNEIRO DE MENDONÇA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 01/2018, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea “a” e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: Caucaia/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 120 (cento e vinte), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 30 (Trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 14.405,14 (Quatorze Mil Quatrocentos e Cinco Reais e Quatorze Centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.18827.03.33903900.10000.0.40.00 - 14552. DATA DA ASSINATURA: 16 de Fevereiro de 2018 SIGNATÁRIOS: ANA MARILENE



FERREIRA FEITOSA - CONTRATANTE, ALICIA MARA MARQUES SOUSA- CONTRATADA e testemunhas: 01- Antônio Gesse Coelho de Andrade 02- Francisco Leandro Moraes do Nascimento. Fortaleza, 27 de fevereiro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

#### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº775065/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO FREI POLICARPO, Canindé/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0112-40, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Márcio Sérgio Ferreira Lopes CONTRATADA: FRANCISCO ANTONIO DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ sob Nº. 35.071.489/0001-77, Canindé - Ce, representado neste ato pelo Senhor Francisco Antonio da Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição/serviço SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL EM CARRO PIPA, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item: 1 CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 20180002 FORO: Canindé/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 300 (trezentos) dias, contado a partir da sua publicação. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 18.480,00 (dezoito mil quatrocentos e oitenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 222100022.12.362.023.22631.10.33903900.10000.0.30.00 - 6039. DATA DA ASSINATURA: 16 de fevereiro de 2018 SIGNATÁRIOS: Márcio Sérgio Ferreira Lopes - CONTRATANTE, Francisco Antonio da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Marcos Paulo de Sousa Cruz 02- Josiane Felipe Loiola. Fortaleza, 27 de fevereiro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

#### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº0905678/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO TANCREDO NUNES DE MENEZES, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0352-63, CREDE 5, TIANGUÁ/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Maria das Dores Cardoso Freire CONTRATADA: RG MOREIRA SOUZA-EPP, inscrita no CNPJ sob nº 02.268.603/0001-02, representado neste ato pela Sra. RITA GORETH MOREIRA SOUZA . OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26 e 27. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2018 FORO: TIANGUÁ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 320 (trezentos e vinte) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 200 (duzentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 40.234,34 (Quarenta Mil Duzentos e Trinta e Quatro Reais e Trinta e Quatro Centavos) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221000221236 20232258308339030002730113000 5993. DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2018 SIGNATÁRIOS: Maria das Dores Cardoso Freire - CONTRATANTE, RITA GORETH MOREIRA SOUZA CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. PRISCILA DE ARAÚJO FONTENELE e 2. CARLA DENISE RIBEIRO ALENCAR. Fortaleza, 27 de fevereiro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

#### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1098253/2018

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e o CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DONANINHA ARRUDA, inscrita no CNPJ/MF

07.954.514/0062-47, CREDE 8, Baturité/CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. SHERLLEY KELLY BORGES DA SILVA CONTRATADA: J A DA SILVA GÁS - ME, inscrita no CNPJ sob nº 22.652.075/0001-90, representado neste ato pelo Sr. JOSÉ AUGUSTO DA SILVA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR – BOTIJÃO DE 13.0 QUILOGRAMAS em favor do Centro de Educação de Jovens e adultos Donaninha Arruda e CILINDRO 45.0 QUILOGRAMAS em favor da EEEP de Baturité pertencentes à jurisdição da CREDE 08. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 01/2018 e Termo de Participação 20180001, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Baturité/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (Trezentos e sessenta) dias a partir da data da assinatura. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 5 (Cinco) dias após a emissão da ordem de fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 5.518,50 (Cinco Mil Quinhentos e Dezoito Reais e Cinquenta Centavos) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123620226807339030001000003000-5760 e 22100022123620232263107339030001000003000-6025. DATA DA ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2018 SIGNATÁRIOS: SHERLLEY KELLY BORGES DA SILVA - CONTRATANTE, JOSÉ AUGUSTO DA COSTA CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. SILENA FERREIRA AYRES e 2. MYCHELLE ALVES DO NASCIMENTO. Fortaleza, 27 de fevereiro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

#### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº0925580/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM DONA HILZA DIOGO DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0421-20- FORTALEZA/CE, neste ato representada Diretor(a) Geral, Sr(a) ANTÔNIO WELLINGTON DE SOUZA COSTA CONTRATADA: JOTATUR TRANSPORTES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 01.938.169/0001-50, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Otacilio Lopes de Mesquita. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato serviço de transporte escolar, para atender à demanda da unidade escolar, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I (ROTAS) – que integram este instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o Edital da Carta Convite nº 002/2018 e seus anexos, os preceitos do direito público, art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contado a partir da data de assinatura do contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 79.800,00 (SETENTA E NOVE MIL OITOCENTOS REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.03.339039 00.10000.0.30.00 -6011 . DATA DA ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2018 SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO WELLINGTON DE SOUZA COSTA - CONTRATANTE, OTACILIO LOPES DE MESQUITA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - FRANCISCO JOCÉLIO SILVEIRA, 02 - KARYSSE GOMES DA SILVA. Fortaleza, 27 de fevereiro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

#### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº0635328/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM PROFESSORA ADALGISA BONFIM SOARES, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0514-63- FORTALEZA/CE, neste ato representada Diretor(a) Geral, Sr(a) Raul Silva Júnior CONTRATADA: FRANCISCO VILTAMAR GOMES FARIAS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 73.217.630/0001-96, neste ato representada pelo Sr. Francisco Viltamar Gomes Farias. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DOS BANHEIROS COZINHA E ESTRUTURAS CLIMATIZAÇÃO DE 04 SALAS E AUDITÓRIO, na EEFM PROFª ADALGISA BONFIM SOARES, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº 004/2018, regido



pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 57.432,99 (cinquenta e sete mil quatrocentos e trinta e dois reais e noventa e nove centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.18827.03.33903900. 10000.0.40.00 - 14552 . DATA DA ASSINATURA: 22 de Fevereiro de 2018 SIGNATÁRIOS: Raul Silva Júnior - CONTRATANTE, Francisco Viltamar Gomes Farias - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - Eliakim Alves Conceição, 02 - Gécia Maria Ferreira da Silva. Fortaleza, 27 de fevereiro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº0813129/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO DEPUTADO MANOEL RODRIGUES, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0443-35, SEFOR 2, FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(ua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Olavo Teixeira dos Anjos CONTRATADA: JOTA TUR TRANSPORTES LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 01.938.169/0001-50, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Otacilio Lopes de Mesquita. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato serviço de transporte escolar, para atender a demanda da unidade escolar, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I (ROTAS) – que integram este instrumento independente de transcrição . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o Edital da Carta Convite nº 01/2018e seus anexos, os preceitos do direito público, a art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 , e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 365 ( Trezentos e Sessenta e Cinco ) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 2 0 0 ( Duzentos ) dias letivos , contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 79.780,00 (Setenta e Nove Mil Setecentos e Oitenta Reais) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210002212362023226310333903900 1000003000- 6011. DATA DA ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2018 SIGNATÁRIOS: Olavo Teixeira dos Anjos - CONTRATANTE, Otacilio Lopes de Mesquita CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. CLAUDIANE DOS SANTOS VASCONCELOS RAMOS e 2. PAULO ANDRÉ DA SILVA RODRIGUES. Fortaleza, 27 de fevereiro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº925628/2018

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA EEM PROFESSOR GABRIEL EPIFÂNIO DOS REIS, Icapui/Ce, CNPJ 07.954.514/0329-14, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Antônio Sérgio de Paula CONTRATADA: COMERCIAL ARRAIS LEMOS LTDA, representado neste ato pelo Sr. JOSÉ CLÁUDIO LEITE ARRAIS. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor da ESCOLA EEM PROFESSOR GABRIEL EPIFÂNIO DOS REIS pertencente à jurisdição da CREDE 10. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº Termo de Participação 2018/01, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de Setembro de 2006 FORO: Icapui/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 360 (trezentos e sessenta) dias a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 300 (trezentos) dias, a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) pagos em conformidade com contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221000221236102322 584073390300027301130005626 . DATA DA ASSINATURA: 15 de fevereiro

de 2018 SIGNATÁRIOS: Antônio Sérgio de Paula - CONTRATANTE, José Cláudio Leite Arrais - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Renata Martins de Medeiros 02- Maria Neiliane Barros da silva. Fortaleza, 27 de fevereiro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1325209/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM CORONEL MURILO SERPA, Itapipoca/CE, CNPJ/MF 07.954.514/0037-36, neste ato representada por seu(ua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Flávio Teixeira Nunes CONTRATADA: J.A PERO VAZ INDÚSTRIA DE ESPECIARIAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 11.737.334/0001-69, Fortaleza, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco Silva Fernandes Uchoa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02, 03, 04, 05, 12, 15, 19, 21, 23, 26. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2018 FORO: Itapipoca- CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (Duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 17.736,70 (Dezesseis mil, setecentos e trinta e seis reais e setenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.06.33 903000.27301.1.30.00 - 5991. DATA DA ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2018 SIGNATÁRIOS: Flávio Teixeira Nunes - CONTRATANTE, Francisco Silva Fernandes Uchoa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Roberta Rodrigues Teixeira 02- Márcia de Sousa Brasil. Fortaleza, 27 de fevereiro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1288532/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA de Ensino Médio Adahil Barreto, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0659 - 28, CREDE 16, CARIÚS/CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Damião Lins de Souza CONTRATADA: F H S FREITAS MERCEARIA- ME, inscrita no CNPJ sob nº 07.807.959/0001 - 82, representado neste ato pelo Sr. FLÁVIO HENRIQUE SIDRONE FREITAS. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 10 – 11 – 12 – 17 – 24 e 25. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite – Edital Nº 2018000 2 FORO: CARIÚS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e s essenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 5 (cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 7.480,21 (Sete Mil Quatrocetros e Oitenta Reais e Vinte e Um Centavos) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.02.33903000.27301.1.30.00 – 5987. DATA DA ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2018 SIGNATÁRIOS: Damião Lins de Souza - CONTRATANTE, FLÁVIO HENRIQUE SIDRONE FREITAS CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. Antônio Jacinto Lourenço Nogueira e 2. Maria Carlene Bezerra Palácio. Fortaleza, 27 de fevereiro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº0918796/2018

CONTRATANTE: A ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO FLÁVIO RIBEIRO LIMA, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0355- 06, CREDE 5, UBAJARA/CE, neste ato representada por seu (ua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) ROSELENE PEREIRA DE BRITO CONTRATADA:



GERALDINA DOS SANTOS SOUSA MERCEARIA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 03.336.946/0001- 11, representado neste ato pela Sra. Geraldina dos Santos Sousa. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: (1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23 e 24). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Consoante as disposições da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento no Convite Nº 001/2018 FORO: UBAJARA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (trezentos e quarenta) dias a partir do recebimento da ordem de Fornecimento. **VALOR GLOBAL:** R\$ 33.483,24 (Trinta e Três Mil Quatrocentos e Oitenta e Três Reais e Vinte e Quatro Centavos) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.02.22583.08.33903000.27301.1.30.00 - 5993. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de fevereiro de 2018 **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO IGOR MAGALHÃES MAPURUNGA BEZERRA - CONTRATANTE, RITA GORETH MOREIRA SOUZA CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. DANIELA BELCHIOR DE OLIVEIRA e 2. ANTONIO RICARDO DE CARVALHO OLIVEIRA. Fortaleza, 27 de fevereiro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

#### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº0789147/2018

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA INDÍGENA FRANCISCO GONÇALVES DE SOUSA, inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0388-74, CREDE 5, SÃO BENEDITO/CE, neste ato representada por seu(ua) Diretor(a) Geral Sr.(a) Andrea Rufino da Silva **CONTRATADA:** C MOREIRA DE ALMEIDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 18.337.487/0001-68, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Carlos Moreira de Almeida . **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR , cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento , independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28 e 29.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 001/2018 FORO: SÃO BENEDITO/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 320(trezentos e vinte) dias, contado a partir da sua assinatura. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240(duzentos e quarenta ) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. **VALOR GLOBAL:** R\$ 19.810,96 (Dezenove Mil Oitocentos e Dez Reais e Noventa e Seis Centavos) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.361.023.22584.08.33903000.27301.1.30.00- 5627. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de fevereiro de 2018 **SIGNATÁRIOS:** Andrea Rufino da Silva - CONTRATANTE, Carlos Moreira de Almeida CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. NILVA MARIA PAULINO DA SILVA e 2. FRANCISCA SUELY DA SILVA ISAIAS. Fortaleza, 27 de fevereiro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

#### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº0764691/2018

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DR. JÚLIO DE CARVALHO, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0359- 30, CREDE 5, VIÇOSA DO CEARÁ/CE, neste ato representada por seu(ua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) FRANCISCO IGOR MAGALHÃES MAPURUNGA BEZERRA CONTRATADA: R G MOREIRA SOUZA - EPP , inscrita no CNPJ sob nº 02.268.603/0001 - 02, representado neste ato pela Sra. RITA GORETH MOREIRA SOUZA . **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25 e 26. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Consoante as disposições do art. 23, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2018 FORO: VIÇOSA DO CEARÁ/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste

contrato será de 320 (trezentos e vinte) dias, contado a partir de sua assinatura. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto deste contrato é de 320 (tr ezentos e vinte) dias contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. **VALOR GLOBAL:** R\$ 66.678,67 (Sessenta e Seis Mil Seiscentos e Setenta e Oito Reais e Sessenta e Sete Centavos) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.08.33903000.27301.1.30.00 - 5993. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de fevereiro de 2018 **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO IGOR MAGALHÃES MAPURUNGA BEZERRA - CONTRATANTE, RITA GORETH MOREIRA SOUZA CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. DANIELA BELCHIOR DE OLIVEIRA e 2. ANTONIO RICARDO DE CARVALHO OLIVEIRA. Fortaleza, 27 de fevereiro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

#### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1014467/2018

**CONTRATANTE:** O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA ENSINO MÉDIO MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0678-90, CREDE 14, PIQUET CARNEIRO/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Ana Maria Barbosa Passos **CONTRATADA:** ANTONIO CARLOS COSTA AIRES, inscrita no CNPJ sob nº 15.250.326/0001-44, representado neste ato pelo Sr. Antonio Carlos Costa Aires . **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor da ESCOLA ENSINO MÉDIO MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CAST ELO BRANCO pertencente à jurisdição da CREDE 14ª. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Consoante as disposições do art. 24, Inciso I I da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2018/01213 e Termo de Participação 20180001, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: PIQUET CARNEIRO/CE. **VIGÊNCIA:** O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 319 (TREZENTOS E DEZENOVE) dias a partir da assinatura deste instrumento. **PRAZO DE ENTREGA:** O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 219 (DUZENTOS E DEZENOVE) dias, a partir da emissão da ordem de compra. **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.174,00 (Três Mil Cento e Setenta e Quatro Reais) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123620232263109339030001000003000 - 6033. **DATA DA ASSINATURA:** 15 de fevereiro de 2018 **SIGNATÁRIOS:** Ana Maria Barbosa Passos - CONTRATANTE, Antonio Carlos Costa Aires **CONTRATADA E TESTEMUNHAS:** 1. Cayo Miranda de Andrade e 2. Vicente Alves Saraiva Neto. Fortaleza, 27 de fevereiro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

#### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº0939815/2018

**CONTRATANTE:** O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE 3, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0177-96, ACARAÚ/CE, neste ato representada por sua Coordenadora, Sra. Elvira Maria Fernandes Veras **CONTRATADA:** GERALDO TIBURCIO DOS SANTOS NETO-ME, inscrita no CNPJ sob Nº 22.497.917/0001-86, representado neste ato pelo Sr. Tiburcio Dos Santos Neto . **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor da EEEP PROFESSORA ROSÂNGELA ALBUQUERQUE DE COUTO pertencente à jurisdição da CREDE 3. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2018/00901 e Termo de Participação 20180006, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: ACARAÚ/CE. **VIGÊNCIA:** O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no D.O.E. **PRAZO DE ENTREGA:** O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 360 (Trezentos e sessenta) dias, após a publicação no D.O.E. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.376,00 (Dois Mil Trezentos e Setenta e Seis Reais) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.020.22668.05.33903000.10000.0.30.00 - 5752. **DATA**



DA ASSINATURA: 16 de fevereiro de 2018 SIGNATÁRIOS: Elvira Maria Fernandes - CONTRATANTE, Tiburcio Dos Santos Neto CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. DARLENY FERREIRA GOMES e 2. ANA CHARLEN ALVES ALBUQUERQUE. Fortaleza, 27 de fevereiro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

#### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº0988581/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ESCOLA CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DONANINHA ARRUDA - CEJA, inscrita no CNPJ 07.954.514/0062-47, CREDE 8, BATURITÉ/CE, neste ato representada pelo Sr. Diretor Geral, Sr. Sherley Kelly Borges da Silva CONTRATADA: TARCIANA DE SOUSA NOGUEIRA EIRELE-ME, inscrita no CNPJ sob nº 08.172.224/0001-92, representado neste ato pela Sra. TARCIANA DE SOUSA NOGUEIRA. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a contratação de SERVIÇO COMUNICAÇÃO DE DADOS – SERVIÇO DE LINK DE INTERNET, em favor da EEEP de Baturité, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 13/2017 FORO: BATURITÉ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 365 dias, contados a partir da data da publicação do extrato deste contrato no DOE, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 7.188,00 (Sete Mil Cento e Oitenta e Oito Reais) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.02 0.222668.07.33903900.10000.0.30.00 - 5762. DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2018 SIGNATÁRIOS: Sherley Kelly Borges da Silva - CONTRATANTE, TARCIANA DE SOUSA NOGUEIRA CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. SILENA FERREIRA AYRES e 2. MYCHELLE ALVES DO NASCIMENTO. Fortaleza, 27 de fevereiro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### Nº DO DOCUMENTO 15/2018

PROCESSO Nº : 0290304 / 2018 DISPENSA DE LICITAÇÃO OBJETO: contratação de serviços de transporte escolar a serem executados em regime de empreitada pelo menor preço unitário do Km rodado por itinerário (ida e volta) com a utilização de 18 (dezoito) veículos automotores denominados ônibus, micro-ônibus e van para o transporte dos 507 (quinhentos e sete) alunos da rede pública estadual de ensino do Município de Pacoti, perfazendo 692 km/ dia, ida e volta, totalizando 103.800(cento e três mil e oitocentos) km em 150 dias letivos, conforme quantitativo e especificação dos itinerários previstos no Apêndice Único do Projeto Básico JUSTIFICATIVA: a presente Dispensa de Licitação, em favor da empresa Premium Serviços e Locações de Veículos LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 116208140001-45, sediada em Fortaleza-Ce, na Rua Desembarcador Praxedes 815, bairro Bom Futuro, CEP 60416-172, objetivando a contratação de empresa especializada para execução de serviço de transporte escolar para o deslocamento dos alunos da Rede Pública Estadual do Município de Pacoti pelo período de 150 (cento e cinquenta) dias letivos justifica-se em razão da essencialidade dos serviços a serem prestados em caráter emergencial enquanto não se conclui procedimento licitatório na modalidade pregão eletrônico - processo nº 0289489/2018 para tal objeto, uma vez que o Município de Pacoti optou por não aderir ao Termo de Responsabilidade, conforme fls 03 e 06 dos autos. Quanto à escolha do Executante, esta ocorreu conforme justificativa da área demandante anexada aos autos às fls. 162 tendo em vista a comprovação da experiência da empresa e a sua capacidade técnica para o desempenho dos serviços a serem contratados, demonstrando, ainda, ser a empresa em epígrafe a que ofertou a melhor proposta dentre as coletadas. Quanto ao preço, este é considerado pela área demandante conforme fls 163 dos autos como vantajoso, tomando por base a coleta de preços realizada entre os fornecedores do ramo, resultando na escolha da melhor proposta adequada às exigências da Administração. A contratação pretendida está atrelada às condições e especificações constantes do Projeto Básico, originário dessa Dispensa. VALOR GLOBAL : R\$ 537.684,00 ( quinhentos e trinta e sete mil, seiscents e oitenta e quatro

reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22665.03 .33903900.207.00.1.30 22100022.12.362.023.22665.03.33903900.282.82 .1.30 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : art. 24, Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.Prazo de execução: 150 (cento e cinquenta) dias letivos. Prazo de Vigência: 180 (cento e oitenta) dias, com cláusula resolutiva. CONTRATADA : PREMIUM SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA ME DISPENSA : CARLOS AUGUSTO DA COSTA MONTEIRO - COORDENADOR FINANCEIRO RATIFICAÇÃO : ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - Secretario da Educação.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

#### PROCESSO Nº1325608/2018

OBRA: CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO (25,80x38), NA EEFM JOSÉ MARTINS RODRIGUES – QUIXADÁ - CE . LOCAL: QUIXADÁ. Certificamos , que a Empresa ZONA NORTE , Empreiteira da Obra de CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO (25,80x38), NA EEFM JOSÉ MARTINS RODRIGUES – QUIXADÁ - CE concluiu a contento em 31.10.2017 os serviços especificados de acordo com o Contrato Cliente de nº 3372014 e contrato DAE de nº 01332014SEDUC , firmado entre a SEDUC e a referida EMPRESA, DIRETORIA DE ENGENHARIA – (DIENG). Fortaleza, 19 de fevereiro de 2018. À COMISSÃO: 01699415 – ANTONIO IRISVALDO DE FIGUEIREDO - Fiscal. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO

#### PROCESSO Nº1354411/2018

OBRA: CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI , NO MUNICÍPIO DE GRANJA/CE . LOCAL:.GRANJA Certificamos , que a Empresa BWS CONSTRUÇÕES LTDA , Empreiteira da Obra de CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI , NO MUNICÍPIO DE GRANJA/CE concluiu a contento EM 31.05.2017 os serviços especificados de acordo com o Contrato Cliente de nº 01782015 e contrato DAE de nº 01692015SEDUC, firmado entre a SEDUC e a referida EMPRESA, devendo o RECEBIMENTO DEFINITIVO ocorrer 90 (noventa) dias decorridos desta data. DIRETORIA DE ENGENHARIA DIEG. Fortaleza, 19 de fevereiro de 2018. À COMISSÃO: 30015711 – RENATO CASTELO GUIMARÃES - Fiscal. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR



### SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

PORTARIA Nº12/2018 - A SECRETARIA EXECUTIVA , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora DANIELA DA CUNHA NEGREIROS, ocupante do cargo de ASSESSOR TÉCNICO, matrícula nº 3000511-2, desta SECRETARIA, a viajar às cidades de QUIXADA E ITAPIPOCA CE, no período de 24/01 A 26/01/2018 EM QUIXADA E 29/01 A 30/01/2018 EM ITAPIPOCA, a fim de PARTICIPAR DE REUNIÃO COM O PREFEITO E ENTREVISTA COM PARTICIPANTES DO PROJETO NOVAS ESCOLHAS., concedendo-lhe 4,00 (QUATRO) diária, no valor unitário de R\$ 77,10 (SETENTA E SETE REAIS E DEZ CENTAVOS mais uma ajuda de custo no valor de R\$19,28 DEZENOVE REAIS E VI), totalizando R\$ 327,68 (TREZENTOS E VINTE E SETE REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS), de acordo com o artigo 3º; alínea B , § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária SECRETARIA . SECRETARIA ESPECIAL DE POLITICAS SOBRE DROGAS, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2018.

Tamara Paiva de Lima

SECRETARIA EXECUTIVA DA SECRETARIA ESPECIAL DE POLITICAS SOBRE DROGAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*